

**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES**

**CURSO DE ESTADO-MAIOR**

**2004 / 2006**

**TRABALHO INDIVIDUAL DE LONGA DURAÇÃO**

**AS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, OS “COMANDOS”  
E OS PÁRA-QUEDISTAS.**

Contributos para uma definição de missões e  
possibilidades, num quadro de complementaridade entre  
tropas com capacidades especiais.

**PAULO JÚLIO LOPES PIPA DE AMORIM**  
**MAJ INF**

Presidente do Júri: Tenente-General José Luís Pinto Ramalho  
Arguente principal: Major-General Alfredo Nunes da Cunha Piriquito  
Arguente: Tenente-Coronel Inf<sup>a</sup> Pedro Manuel Monteiro Sardinha  
Arguente: Tenente-Coronel Inf<sup>a</sup> Hilário Dionísio Peixeiro

**ESTE TRABALHO É PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE ESTUDOS  
SUPERIORES MILITARES**

**ESTE TRABALHO FOI ELABORADO COM FINALIDADE  
ESSENCIALMENTE ESCOLAR, DURANTE A FREQUÊNCIA DE  
UM CURSO NO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES  
MILITARES, CUMULATIVAMENTE COM A ACTIVIDADE  
ESCOLAR NORMAL. AS OPINIÕES DO AUTOR, EXPRESSAS  
COM TOTAL LIBERDADE ACADÉMICA, REPORTANDO-SE AO  
PERÍODO EM QUE FORAM ESCRITAS, PODEM NÃO  
REPRESENTAR DOCTRINA SUSTENTADA PELO INSTITUTO DE  
ESTUDOS SUPERIORES MILITARES.**

***PROFESSOR ORIENTADOR:***

***JOÃO CARLOS CUNHA GODINHO  
TCOR INF***

## RESUMO

Este estudo analisa as missões e possibilidades das Forças de Operações **Especiais**, **“Comandos”** e **Pára-quedistas**, visando aquilatar as possibilidades do seu emprego num quadro de complementaridade. Para esta análise, foram inicialmente equacionados quais os cenários de actuação mais prováveis para as Forças Armadas Portuguesas. Posteriormente focalizámos a nossa atenção naqueles três tipos de forças, investigando a sua evolução, missões, possibilidades e doutrina, assim como aspectos do seu actual conceito de emprego, procurando aquilatar a complementaridade da sua actuação. Para esta investigação adoptámos fundamentalmente uma metodologia dedutiva, baseada numa análise bibliográfica e documental. Paralelamente, recorremos ao método monográfico, conduzimos o estudo de *case studies* e efectuámos entrevistas visando o estabelecimento de pressupostos com a finalidade de induzir novos paradigmas do emprego de forças.

Sintetizando, este trabalho avalia a complementaridade da actuação das forças supra citadas, relevando a necessidade de se dispor de unidades capazes de intervirem no actual ambiente internacional, difuso e assimétrico, desejavelmente com características diversificadas, mas complementares.

## ABSTRACT

This study analyses the missions and possibilities of **Special Operations Forces** – **“Commandos”** and **Paratroopers** - foreseeing their potential employment in a complementary framework. To this analysis, we’ve identified the most probable operational scenarios at which the Portuguese Armed Forces might be used in a proximate future. Afterwards, we focused our analysis at the three distinctive force types, tracing their evolution, missions, possibilities and doctrine, as thus as aspects concerned with their employment concept, emphasizing their complementary role. To the investigation we mainly adopted a deductive methodology, substantiated on a bibliographical and documental analysis. In a parallel manner, we also consulted monographies, conducted case study analysis and interviews with subject experts, looking to establish new paradigms through the use of the inductive methodology.

As an overall statement, this work evaluates the complementarities between the above mentioned forces, concluding for the need constitute flexible, deployable, diversified and complementary military special forces, as paramount conditions to operate successfully in the diffuse, asymmetric and complex international environment.

## **DEDICATÓRIA**

**Dedico este trabalho ao meu maior amigo,  
ao homem de excepção que, durante toda a sua vida, sempre me motivou  
e inspirou, com o seu apoio e o seu exemplo. Ao meu pai, com um beijo de eterna saudade.**

## **AGRADECIMENTOS**

A realização deste trabalho não foi isenta de agruras, como nunca o são os grandes desafios. E aqui cumpre um enorme agradecimento às muitas pessoas que tornaram possível a sua concretização. São inúmeras, felizmente, e por isso, para não correr o risco de injustamente me esquecer de alguém, não mencionarei ninguém em particular. Permitam-me no entanto todos os outros, que abra aqui três exceções, para evocar aqueles que considero co-autores deste trabalho.

Ao Tenente Coronel Godinho pelos seus estímulos sugestões e conselhos. Sem dúvida que a sua postura, pautada por uma permanente e total disponibilidade, foi o grande catalisador da minha motivação, contribuindo decisivamente para a tangibilidade dos desideratos a que me propus. Para ele, que durante largos e trabalhosos meses, me proporcionou o privilégio de trilhar a seu lado este “nosso caminho”, o meu mais profundo reconhecimento e o desejo que o seu exemplo se fortaleça e perpetue, naqueles que terão a difícil tarefa de um dia o substituir nas suas funções de docente.

Agradeço também aos meus camaradas de curso pelas suas importantíssimas contribuições. Sem eles, sem a sua inestimável participação, sem o seu constante apoio e paciência, nada disto seria possível. Foram grandes e verdadeiros amigos. Obrigado companheiros, contem sempre comigo, quando quiserem, onde quiserem e para o que quiserem.

Para terminar, um agradecimento à equipa de “profissionais” que, gratuitamente, tratou da minha vida pessoal e profissional enquanto eu me dediquei a esta investigação, designadamente o meu consultor, o meu contabilista, o meu dactilógrafo, o meu tradutor, o meu corrector ortográfico e o meu secretário. Tive a sorte de poder reunir esta vasta equipa numa só pessoa: na mulher que decidiu um dia unir o seu futuro ao meu, para partilhar alegrias e tristezas. Para ti Paula o maior dos obrigados.

### Lista de Abreviaturas

|              |   |             |  |
|--------------|---|-------------|--|
| AD.....      | Acção Directa   | CIC.....    | Centro de Instrução de Comandos<br>[de Luanda]                           |
| AI.....      | Acção Indirecta   | CIOE.....   | Centro de Instrução de Operações<br>Especiais                            |
| AJP.....     | <i>Allied Joint Publication</i>                                   | CJSOTF..... | <i>Combined Joint Special<br/>Operations Task Force</i>                  |
| AM.....      | Assistência Militar   | CJSOTF HQ   | <i>Combined Joint Special<br/>Operations Task Force<br/>Headquarters</i> |
| AOP.....     | <i>Area of Operations</i>   | CM.....     | <i>Countermine [Activities]</i>  |
| ARSOA.....   | <i>Army Special Operations Aviation</i>                           | CNE.....    | Comandante de Nível Estratégico  |
| ATP.....     | <i>Allied Tactical Publication</i>                                | COFT.....   | Comando Operacional das Forças<br>Terrestres                             |
| BAAT.....    | Batalhão de Apoio e Aeroterrestre                                 | COMAJF ...  | <i>Command of Allied Joint Force</i>                                     |
| BAC.....     | Batalhão de Acções de Comandos                                    | COMCJSOTF   | <i>Command Combined Joint<br/>Special Operations Task Force</i>          |
| BAI.....     | Brigada Aerotransportada<br>Independente                          | COMCJTF.    | <i>Command Combined Joint Task<br/>Force</i>                             |
| BatCmds....  | Batalhão de Comandos  | CompCmds    | Companhia de Comandos  |
| BCP.....     | Batalhão de Caçadores Pára-<br>quedistas                          | CONC.....   | Comando de Operações Não<br>Convencionais                                |
| BEOE.....    | Batalhão de Elementos de<br>Operações Especiais                   | CP.....     | <i>Counter Proliferation [Activities]</i>                                |
| BFEsp.....   | Batalhão de Forças Especiais                                      | CPLP.....   | Comunidade dos Países de Língua<br>Oficial Portuguesa                    |
| BIPara.....  | Batalhão de Infantaria Pára-<br>quedista                          | CRO.....    | <i>Crises Response Operations</i>  |
| BOE.....     | Batalhão de Operações Especiais                                   | CSAR.....   | <i>Combat Search and Rescue</i>  |
| BOp.....     | Base Operacional  | CTP.....    | Corpo de Tropas Pára-quedistas   |
| BRIPara..... | Brigada de Pára-quedistas Ligeira                                 | DA.....     | <i>Direct Action</i>   |
| BRR.....     | Brigada de Reacção Rápida   | DAC.....    | Destacamento de Acções de<br>Comandos                                    |
| C2.....      | Comando e Controlo  | DOE.....    | Destacamento de Operações<br>Especiais                                   |
| C3I.....     | Comando, Controlo,<br>Comunicações e Informações                  | DOFEsp..... | Destacamento de Forças de<br>Operações Especiais                         |
| C4I.....     | Comando, Controlo,<br>Comunicações, Computadores e<br>Informações | DPC/MC....  | <i>Defense Planning<br/>Committee/Military Committee</i>                 |
| CA.....      | <i>Civil Affairs</i>  | DSF.....    | <i>Directorate of Special Forces</i>                                     |
| CAC.....     | Companhia de Apoio de Combate                                     | EEINC.....  | Espaço Estratégico de Interesse<br>Nacional Conjuntural                  |
| CAT Paraq.   | Companhia de Atiradores Pára-<br>quedistas                        | EEINP.....  | Espaço Estratégico de Interesse<br>Nacional Permanente                   |
| CBT.....     | <i>Combating Terrorism</i>  | EM.....     | Estados-Maiores  |
| CC.....      | Comandante em Chefe   | ERec.....   | Esquadrão de Reconhecimento<br>[Ligeiro]                                 |
| CCE.....     | Companhia de Caçadores<br>Especiais                               | EUA.....    | Estados Unidos da América  |
| CCmds.....   | Companhia de Comandos   | FA.....     | Forças Armadas   |
| CD.....      | <i>Counter Drug [Activities]</i>                                  | FEsp.....   | Forças Especiais   |
| CEDN.....    | Conceito Estratégico de Defesa<br>Nacional                        | FID.....    | <i>Foreign Internal Defense</i>  |
| CEM.....     | Conceito Estratégico Militar                                      |             |  |
| CEMGFA..     | Chefe do Estado-Maior General<br>das Forças Armadas               |             |  |
| CEOE.....    | Companhia de Elementos de<br>Operações Especiais                  |             |  |
| CI.....      | Centro de Instrução   |             |  |
| CIA.....     | <i>Central Intelligence Agency</i>                                |             |  |

|            |  |             |   |
|------------|--|-------------|---|
| FND.....   | Força Nacional Destacada   | SA.....     | <i>Security Assistance</i>                                |
| FOE.....   | Forças de Operações Especiais                                      | SAR.....    | Segurança da Área da Retaguarda                           |
| FOECP..... | Forças de Operações Especiais,<br>Comandos e Pára-quedistas        | SAS.....    | <i>Special Air Service</i>                                |
| GOE.....   | Grupos de Operações Especiais                                      | SEAL.....   | <i>Sea-air-land</i>                                       |
| GU.....    | Grande Unidade   | SF.....     | <i>Special Forces</i>                                     |
| HA.....    | <i>Humanitarian Assistance</i>                                     | SFN.....    | Sistema de Forças Nacionais                               |
| HAHO.....  | <i>High Altitude High Opening</i>                                  | SFN04-COP   | Sistema de Forças Nacionais<br>04-Componente Operacional  |
| HALO.....  | <i>High Altitude Low Opening</i>                                   | SFODA.....  | <i>Special Forces Operational<br/>Detachment Alpha</i>    |
| HRF.....   | <i>High Readiness Force</i>  | SO.....     | <i>Special Operations</i>                                 |
| II GM..... | II Guerra Mundial  | SO/LIC..... | <i>Special Operations/Low Intensity<br/>Conflict</i>      |
| IO.....    | <i>Information Operations</i>                                      | SOCCE.....  | <i>Special Operations Command and<br/>Control Element</i> |
| JAFT.....  | <i>Joint Airborne Taskforce</i>                                    | SOE.....    | <i>Special Operations Executive</i>                       |
| LGA.....   | Lança Granadas Automático  | SOF.....    | <i>Special Operations Forces</i>                          |
| MA.....    | <i>Military Assistance</i>   | SR.....     | <i>Special Reconnaissance</i>                             |
| MC.....    | <i>Military Committee</i>  | SRR.....    | <i>Special Reconnaissance Regiment</i>                    |
| MIFA.....  | Missões Específicas das Forças<br>Armadas                          | TALO.....   | <i>Tactical Air Landing Operations</i>                    |
| NATO.....  | <i>North Atlantic Treaty<br/>Organization</i>                      | TG.....     | <i>Task Group</i>   |
| NBQ.....   | Nuclear, Biológico e Químico                                       | TN.....     | Território Nacional                                       |
| NEO.....   | <i>Non-combatant Evacuation<br/>Operations</i>                     | TO.....     | Teatro de Operações                                       |
| NRF.....   | <i>NATO Response Force</i>   | UE.....     | União Europeia  |
| OAP.....   | Operações de Apoio à Paz   | UEB.....    | Unidade de Escalão Batalhão                               |
| OE.....    | Operações Especiais  | UKSF.....   | <i>United Kingdom Special Forces</i>                      |
| ONC.....   | Operações Não Convencionais  | USAF.....   | <i>United States Air Force</i>                            |
| ONU.....   | Organização das Nações Unidas                                      | USSOCOM     | <i>United States Special Operations<br/>Command</i>       |
| OSCE.....  | Organização para a Segurança e<br>Cooperação na Europa             | UW.....     | <i>Unconventional Warfare</i>                             |
| OSS.....   | <i>Office of Strategic Service</i>                                 | WMD.....    | <i>Weapons of Mass Destruction</i>                        |
| OTAN.....  | Organização do Tratado do<br>Atlântico Norte                       | ZA.....     | Zona de Aterragem   |
| POE.....   | Pelotão de Operações Especiais                                     | ZD.....     | Zona de Desembarque                                       |
| PREC.....  | Processo Revolucionário em<br>Curso                                | ZL.....     | Zona de Largada   |
| PSO.....   | <i>Peace Support Operations</i>                                    |             |   |
| PSYOP..... | <i>Psychological Operations</i>                                    |             |   |
| QG.....    | Quartel General  |             |   |
| QGCCOE..   | Quartel General Conjunto e<br>Combinado das Operações<br>Especiais |             |   |
| QOP.....   | Quadro Orgânico de Pessoal   |             |   |
| RC.....    | Regulamento de Campanha  |             |   |
| RCP.....   | Regimento de Caçadores Pára-<br>-quedistas                         |             |   |
| RE.....    | Reconhecimento Especial  |             |   |
| RMA.....   | Região Militar de Angola   |             |   |
| RU.....    | Reino Unido  |             |   |

## ÍNDICE GERAL

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>1</b>  |
| <b>1. A “NOVA” CONFLITUALIDADE.....</b>                               | <b>5</b>  |
| 1.1. NOVOS ACTORES E NOVOS CENÁRIOS. ....                             | 5         |
| 1.2. CENÁRIOS DE ACTUAÇÃO MAIS PROVÁVEIS PARA AS FA PORTUGUESAS. .... | 9         |
| <b>2. FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, COMANDOS E PARAQUEDISTAS.12</b>  | <b>12</b> |
| 2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA .....   | 12        |
| 2.1.1. A evolução internacional.....                                  | 12        |
| 2.1.2. O caso Português .....   | 13        |
| 2.2. MISSÕES, POSSIBILIDADES E ORGANIZAÇÃO DAS FOECP DO SFN .....     | 16        |
| 2.2.1. Forças de Operações Especiais .....                            | 16        |
| 2.2.2. Comandos.....  | 18        |
| 2.2.3. Pára-quedaistas.....   | 20        |
| 2.3. O COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....                           | 22        |
| 2.4. A BRIGADA DE REACÇÃO RÁPIDA.....                                 | 23        |
| <b>3. DOUTRINA DE EMPREGO DE FORÇAS (FOECP).....</b>                  | <b>25</b> |
| 3.1. OTAN.....  | 25        |
| 3.2. OUTROS PAÍSES .....  | 28        |
| 3.2.1. Estados Unidos da América .....                                | 28        |
| 3.2.2. Reino Unido .....  | 33        |
| 3.2.3. Brasil .....   | 36        |
| 3.3. NACIONAL.....  | 39        |
| 3.3.1. Forças de Operações Especiais .....                            | 39        |
| 3.3.2. “Comandos” .....   | 42        |
| 3.3.3. Pára-quedaistas.....   | 42        |
| <b>4. ANÁLISE.....</b>  | <b>43</b> |
| 4.1. AS FOECP NA NOVA CONFLITUALIDADE. ....                           | 43        |
| 4.2. CARACTERIZAÇÃO DE FOECP .....                                    | 44        |
| 4.2.1. Missões e tarefas .....  | 44        |
| 4.2.2. Possibilidades e Limitações .....                              | 46        |
| 4.2.3. Estrutura orgânica .....                                       | 48        |
| 4.3. CONCEITO DE EMPREGO DE FOECP .....                               | 49        |
| 4.3.1. Princípios de emprego .....                                    | 49        |
| 4.3.2. Modo de actuação.....  | 53        |
| 4.4. COMANDO E CONTROLO DE FOECP .....                                | 55        |
| 4.4.1. Nível de dependência .....                                     | 55        |
| 4.4.2. Capacidade de Comando e Controlo .....                         | 57        |
| 4.5. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FOECP NOS CENÁRIOS MAIS PROVÁVEIS .....  | 58        |
| <b>5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>                            | <b>65</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>   | <b>68</b> |
| <b>LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS .....</b>                              | <b>79</b> |

## **INTRODUÇÃO**

Na última década, verificaram-se alterações profundas e significativas no Sistema Internacional, nomeadamente, as induzidas pelo surgimento de novos actores, tornando-o muito mais complexo, perigoso e violento. Consequentemente, passaram a existir novas ameaças, algumas das quais, de cariz assimétrico, indefinido e imprevisível. Perante este novo cenário os Estados-nação tiveram necessidade de alterar os seus Conceitos Estratégicos e de Defesa, com a finalidade de se adaptarem aos novos desafios que se colocam à sua soberania e à preservação dos seus objectivos teleológicos. As Organizações Internacionais onde se inserem adoptaram igualmente uma postura similar, visando uma adequada e eficaz capacidade de resposta, face aos novos desafios que se lhes colocam.

Neste contexto, Portugal aprovou em 2002 o actual Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN 02), do qual emergiu o actual Conceito Estratégico Militar (CEM 2003), que conduziu às decorrentes Missões Específicas das Forças Armadas (MIFA 04) e à definição de um novo Sistema de Forças Nacional (SFN 04).

A partir da leitura dos documentos supra citados, é possível deduzir as Linhas de Orientação para a Política de Defesa Nacional, assim como, os grandes cenários de actuação para os quais importa equacionar meios de resposta, visando uma intervenção adequada e em tempo oportuno. Dadas as características destes cenários e as consequentes especificidades inerentes às operações militares que nelas se inserem, pelas suas características e capacidades, as Forças de Operações Especiais, “Comandos” e Pára-quedistas (FOECP), como iremos demonstrar, adequam-se inteiramente a este tipo de missões. Para tal, importa que as Forças Armadas (FA) e o Exército, em particular, procurem identificar e definir um conceito de emprego deste tipo de forças, no qual, as suas missões e possibilidades sejam correctamente definidas, preferencialmente, numa óptica de complementaridade e nunca de duplicação.

### **Objectivo da Investigação**

Com o presente trabalho, subordinado ao tema *“As Forças de Operações Especiais, os Comandos e os Pára-quedistas. Contributos para uma definição de missões e possibilidades, num quadro de complementaridade entre tropas com capacidades especiais”*, pretende-se identificar as missões e possibilidades em que existe complementaridade de actuação das FOECP no nosso Exército, designadamente nos cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas, quer no âmbito de alianças internacionais, quer unilateralmente, e ainda, assinalar as situações em que se verifiquem eventuais duplicações e/ou lacunas.

Atendendo a que a problemática é comum a outros países e respectivas organizações militares iremos igualmente proceder a uma análise dos casos dos Estados Unidos da América (EUA), Reino Unido (RU) e Brasil, visando aquilatar das suas experiências e observar quais as alterações que, face a novos actores e novos cenários, têm introduzido no seu conceito de emprego de FOECP, na estrutura destas forças, e muito particularmente como potenciam a sua utilização numa óptica de complementaridade<sup>1</sup>.

### **Importância do estudo e justificação da escolha**

Com o presente trabalho, pretendemos demonstrar que embora estes tipos de forças apresentem especificidades próprias, é possível e plausível o seu emprego num quadro de complementaridade, embora estejamos conscientes de que ao longo de mais de duas décadas, temos assistido a acesas discussões sobre o tema desta investigação, em que as múltiplas opiniões e entendimentos, por vezes dúbios e quiçá algo corporativistas, têm conduzido a uma separação completa no âmbito do seu emprego segundo ópticas que, por vezes, nada têm a ver com as suas especificidades.

A principal motivação para a escolha deste tema, reside na sua actualidade e pertinência. Se a constatação do protagonismo e dos resultados da actuação de forças similares nos conflitos mais recentes, é bem evidente, não o são menos as alterações ao seu conceito de emprego, fruto da necessária e constante adequação aos novos desafios. Esta reflexão e análise, efectuada por outros países e organizações militares, deverá igualmente ser feita a nível nacional, visando potenciar a actuação das FOECP do SFN, sendo para tal imperiosa a definição de um conceito de emprego que contemple as idiosincrasias do actual Sistema Internacional, recheado de ameaças diversificadas e mal definidas. Aqui, neste trabalho, fica o nosso contributo. Simultaneamente, o facto da nossa experiência profissional ter sido exercida neste tipo de forças, a elaboração deste trabalho constitui uma grata oportunidade de, através de uma investigação aprofundada, contribuir para a solução de um problema, do qual sempre fomos intervenientes e espectadores atentos.

### **Delimitação do Estudo**

Face à necessidade de actualização da doutrina nacional no que respeita à classificação do espectro das operações militares, em consonância com o actual quadro de conflitualidade iremos, no decurso deste trabalho, para conceptualizar os cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas, dividir as operações militares em Operações de Defesa Colectiva e de Resposta

---

<sup>1</sup> Apesar dos múltiplos e diferenciados aspectos de cariz social, económico e cultural, em paralelo com interesses nacionais distintos, crê-se que existem ideias que podem ser aproveitadas e optimizadas, tendo em atenção a convergência de valores e interesses que cada vez mais existem na sociedade ocidental, assim como no seio das alianças em que Portugal se encontra inserido.

a Crises, dado o paralelismo entre o entendimento nacional e a classificação preconizada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Embora o actual SFN, contemple a existência de Forças de Operações Especiais (FOE) do Exército e da Marinha, neste trabalho apenas serão alvo de análise as primeiras.

### **Metodologia**

Ao nível dedutivo, a investigação baseou-se numa pesquisa bibliográfica e documental específica sobre o tema. Para o efeito, tivemos em consideração a legislação, os manuais doutrinários e outra documentação de âmbito Nacional, da OTAN, dos EUA, do RU e do Brasil, assim como, trabalhos académicos e literatura genérica sobre o tema, de autores e entidades nacionais e estrangeiras. Concorrentemente utilizámos uma metodologia de investigação indutiva, procedendo a entrevistas com entidades responsáveis pelo emprego deste tipo de forças, e outras, que pelas funções que desempenham, desempenharam ou por trabalhos realizados neste âmbito, nos pudessem transmitir a sua percepção, bem como contribuir para a prossecução dos objectivos que nos propusemos atingir com a realização deste trabalho.

Para desenvolver o estudo e guiar a investigação, levantámos a seguinte **questão central**: *Em que missões e que possibilidades permitem às Forças de Operações Especiais, Comandos e Pára-quedistas actuar, num quadro de complementaridade, nos cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas?*

Perante esta questão central, identificaram-se como **questões derivadas**:

- *A actual conflitualidade, potencia a utilização de FOECP?*
- *Os cenários mais prováveis de actuação das FA impõem alterações ao conceito de emprego de FOECP potenciando a sua complementaridade?*

Face às questões levantadas, admitimos no âmbito da investigação a existência das seguintes

### **hipóteses:**

- *Os cenários de actuação mais prováveis, para as FA Portuguesas, potenciam a utilização de FOECP. (H1)*
- *Face à conflitualidade intrínseca às novas ameaças, é sintomática a alteração no conceito de emprego de FOECP. (H2)*
- *As alterações ao conceito de emprego de FOECP, nos cenários de actuação mais prováveis, potenciam a complementaridade das missões e possibilidades deste tipo de forças. (H3)*
- *Existe complementaridade nas missões e possibilidades das FOECP, nos cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas. (H4)*

Assim, tendo por referencial a obtenção de respostas para a nossa investigação, este trabalho foi estruturado em quatro partes, excluídas que foram de numeração a presente Introdução, assim como as Conclusões e Recomendações. Na primeira, dedicada à “nova” conflitualidade, abordámos as profundas alterações no Sistema Internacional, a emergência de novos actores, que não conhecem nem distinguem fronteiras e as actuais tipologias de conflitos, para face aos objectivos da política de defesa, às áreas de interesse estratégico nacional e aos compromissos internacionais assumidos, inferir-mos quais os cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas e, conseqüentemente, para as suas FOECP.

No segundo capítulo, fazemos uma breve incursão pela evolução histórica destes tipos de forças, não só em termos internacionais, mas muito especialmente pela realidade nacional, recordando a sua génese e as prerrogativas que levaram à sua criação e evolução. Ainda neste capítulo constatámos a situação actual, dissecando as missões e possibilidades das “nossas” FOECP, bem como a sua estrutura orgânica. São igualmente abordadas e comentadas as estruturas de comando e controlo onde estas forças se inserem, designadamente o Quartel General Conjunto e Combinado das Operações Especiais (QGCCOE), no âmbito das FOE, e a Brigada de Reacção Rápida (BRR), cuja estrutura orgânica integra as três forças.

A terceira parte foi destinada à doutrina de emprego de FOECP, para o que, a par da doutrina nacional e da OTAN, foram igualmente investigadas as doutrinas dos EUA, RU e Brasil, países que possuindo forças muito similares e das quais fazem grande aplicabilidade, têm necessariamente desenvolvido uma aturada análise do seu emprego face às ameaças características dos actuais conflitos, tornando-se por isso referências idóneas para uma análise comparativa.

No último capítulo, dedicado à análise, procurámos confirmar as hipóteses formuladas, que nortearam a presente investigação. Para tal, após a análise da aplicabilidade das FOECP, face à nova conflitualidade, recorreremos a um modelo de análise assente em oito itens considerados determinantes para o emprego destas forças, e que por facilidade de sistematização agrupámos em quatro grandes grupos – Caracterização, Conceito de Emprego, Comando e Controlo (C2) e Complementaridade, a partir dos quais procurámos aquilatar em que missões e que possibilidades, permitem a complementaridade da sua actuação.

Terminamos, apresentando as nossas conclusões, procurando realçar os aspectos considerados mais relevantes, assim como apresentar algumas recomendações tidas como pertinentes.

## 1. A “NOVA” CONFLITUALIDADE.

### 1.1. NOVOS ACTORES E NOVOS CENÁRIOS.

Durante séculos a principal característica dos conflitos armados do “Mundo Ocidental” foi a sua simetria, materializada através de guerras internacionais travadas entre estados detentores do monopólio do uso da força militar, para além das fronteiras claramente estabelecidas. *Carl Von Clausewitz* ao definir a guerra, de acordo com uma natureza trinitária<sup>2</sup>, consubstanciada na violência original, no jogo das probabilidades e do acaso e na sua natureza subordinada de instrumento da política, reforçaria inequivocamente, com esta última característica, o carácter interestatal do modelo “vestefaliano”<sup>3</sup>. Até ao final da II Guerra Mundial (II GM), os conflitos militares desenrolaram-se entre entidades estatais, num quadro de conflitualidade simétrica, que conferia a possibilidade de distinção fácil e precisa entre situações de paz e de guerra, que permitia uma clara divisão entre combatentes e não-combatentes e que reconhecia a existência de fronteiras territoriais bem definidas.

Após a Conferência de Yalta, com o advento da guerra-fria, assistir-se-ia à emergência de actores não estatais. Mas foi sobretudo a queda do muro de Berlim e o final do confronto Leste-Oeste<sup>4</sup>, que determinou o “nascimento” de uma nova ordem internacional, marcada pela formação de um sistema unipolar<sup>5</sup> e pelo fenómeno da globalização<sup>6</sup>, assim como a génese de um novo tipo de ameaças, riscos e conflitos<sup>7</sup>, voltando a guerra, em determinadas regiões, a possuir características semelhantes às do período pré-Vestefália. Os conflitos tornaram-se menos

---

<sup>2</sup> Segundo CLAUSEWITZ. – Da guerra, p. 48, a guerra é uma maravilhosa trindade, composta pela violência original dos seus elementos: ódio e animosidade, que podem ser considerados o instinto cego; pelo jogo das probabilidades e azar que a torna uma actividade livre de alma e pela natureza subordinada de instrumento político, através do qual pertence puramente à razão.

<sup>3</sup> Em 1648, a assinatura dos acordos de Vestefália, assinala o início de uma ordem internacional fundada sobre os princípios da não ingerência, da igualdade de princípio, do respeito pelas fronteiras e da reciprocidade entre os estados, principais actores de um sistema internacional então definido.

<sup>4</sup> De acordo com LAIDI, Zaki – Um mundo privado de sentido, pp. 75 – 128, com a implosão a Leste, “o Mundo deixou de ser bipolar; geopoliticamente falando, ficou privado de sentido”.

<sup>5</sup> Mesmo as entidades não estatais que após a II GM, ganharam expressão no sistema político internacional, com o advento das guerras revolucionárias e de libertação, tinham como “cenário enquadrante” da sua actuação, o rígido quadro de referencial estatal definido pelos dois blocos em confronto.

<sup>6</sup> A Este propósito VIANA, Vitor – Segurança Colectiva. A ONU e as Operações de Apoio à Paz, p. 87, refere que o fenómeno da globalização de que se reveste a acção política mundial, abrangendo impulsos com uma natureza unificadora e cooperativa, comporta também elementos de uma instabilidade complexa, levando à fragmentação das unidades políticas mais carenciadas, impulsionando a tensão entre dinâmicas integradoras e fragmentárias, permitindo estabelecer e delinear elementos potenciadores de uma nova conflitualidade.

<sup>7</sup> Programa do XVII Governo Constitucional (2005).

inter-estatais<sup>8</sup>, passando a incorporar outros actores, intra-estatais<sup>9</sup>, que não obedecem a regras e sem objectivos claramente definidos. A conflitualidade tornou-se assim “totalmente irracional, caótica, poluída, penetrada pelo crime organizado, pelo terrorismo e pelo tribalismo”<sup>10</sup>. Entrámos num período de anormal instabilidade, com uma ampla série de focos de convulsão regional<sup>11</sup> e de fragmentação<sup>12</sup>, a par de múltiplos radicalismos, étnicos, religiosos, políticos e ideológicos.

Paralelamente, é por demais evidente que o processo histórico de desenvolvimento e formação dos estados, produziu disparidades significativas. Nesta alvorada do século XXI e em muitos locais do planeta, a vida quotidiana tornou-se simplesmente insuportável<sup>13</sup>. As estruturas estatais, bem como as estruturas sociais tradicionais, são varridas de forma desastrosa. Um pouco por todo o lado, em maior ou menor grau, nos países do Sul ou do Leste, o poder do Estado foi-se desvanecendo. Na Ásia Central, na Argélia, na Somália, no Sudão, no Congo, na Libéria, na Colômbia, nas Filipinas ou nos Grandes Lagos, têm-se desenvolvido “entidades caóticas e ingovernáveis”<sup>14</sup> que escapam a qualquer legalidade e que irradiam um estado de barbárie<sup>15</sup>. Estas assimetrias de afirmação e de desenvolvimento das entidades estatais, bem sistematizadas por Alvin e Heidi Toffler<sup>16</sup> numa divisão tripartida do mundo, das sociedades e das guerras, em “agrárias”, “industriais” e “da informação”, e por Robert Cooper<sup>17</sup>, na sua classificação dos estados em três categorias: pré-modernos (permanentemente mergulhados no caos), modernos (afirmando com determinação a sua identidade nacional) e pós-modernos (caso da maioria dos

---

<sup>8</sup> HOLSTI, Kalevi – *The State, war, and the State of War*, p. 23, é esclarecedor. Os seus dados estatísticos referem-se ao número de Estados e a respectiva percentagem, que se envolveram em conflitos inter-estatais entre 1715 e 1995. A tabela que construiu indica uma média de 0,005 conflitos entre Estados de 1945 a 1995, em contraste com 0,019 por Estado e anualmente nos Estados europeus no século XVIII, 0,014 no século XIX e 0,036 entre 1919 e 1939.

<sup>9</sup> Sobre este assunto, TELO, António – *Reflexões sobre a Revolução Militar em Curso*, p. 222, refere que as guerras intra estatais já não são as “guerras irregulares” típicas do anterior sistema internacional, inserindo-se e mesclando-se no seio da violência assimétrica desprovida de uma origem clara, que pode surgir em qualquer lugar, neste mundo tendencialmente unipolar do pós-guerra fria.

<sup>10</sup> BAUER, Alain e RAUFER, Xavier – *A Globalização do terrorismo*, p. 165.

<sup>11</sup> Segundo GRESH, Alain [et al.]. – *Atlas da globalização*, p. 84, “o mundo unipolar amplificou os conflitos que a ordem bipolar escondia, mas sempre prontos a oscilar sem aviso prévio, entre a guerra e a paz”.

<sup>12</sup> HOLSTI, Kalevi, cit. 8, p. 204, associa o fenómeno da etnicidade ao processo histórico de formação dos estados para justificar a actual tendência de fragmentação política e a multiplicação dos conflitos intra-estatais, a que chama Guerras do Terceiro Tipo.

<sup>13</sup> Segundo RAMONET, Ignácio – *Guerras do Século XXI*, p. 150, dos seis mil milhões de habitantes do planeta, apenas quinhentos milhões vivem no desafogo, enquanto que 5,5 mil milhões continuam na pobreza. Em setenta países, o rendimento por habitante é actualmente inferior ao que era há vinte anos. A este propósito, BONIFACE, Pascal – *Guerras do amanhã*, p. 61, refere que “na escala planetária, 3 mil milhões de pessoas (metade da humanidade) vivem com menos de 1,5 Euros por dia”.

<sup>14</sup> RAMONET, Ignácio, cit. 13, p. 12.

<sup>15</sup> E é no seio destes cenários dantescos, que no decurso deste século, grande parte da população mundial continuará a viver, habitando em regiões com condições de vida muito difíceis, exposta a riscos ambientais diversos, incluindo a escassez de água potável e a desertificação, sendo sujeita a grandes desigualdades na distribuição de bens de consumo e no acesso às condições elementares de vida. Para muitas destas pessoas, um futuro melhor poderá depender do uso da força, se a mudança violenta lhes parecer mais vantajosa do que o desenvolvimento pacífico. Se assim for, estarão por certo prontas a lutar, atacando assimetricamente adversários com potencial muito superior.

<sup>16</sup> TOFFLER, Alvin e Heidi, *Guerra e anti-guerra*.

<sup>17</sup> ROBERT, Cooper – *The post-modern state and the world order*.

estados ocidentais, que se afastam do conceito de soberania e aceitam entre si as interferências, as obrigações e as negociações, em troca de benefícios mútuos), conduzem-nos à constatação da génese multifacetada do actual quadro de conflitualidade, resultante de uma combinação de conflitos de diferentes tipos, envolvendo actores estatais em vários estádios de desenvolvimento<sup>18</sup> e actores não-estatais.

As guerras do século XXI só em parte serão travadas por soldados (na acepção tradicional do termo) e por exércitos bem equipados. Fundamentalmente, irão ser travadas por milícias ou bandos armados, dependentes de chefes tribais ou de senhores da guerra, equipados com armas ligeiras de fácil aquisição e de baixo custo<sup>19</sup>. Provavelmente não irão decidir-se num campo de batalha entre dois dispositivos militares que se defrontam, mas sim, em locais díspares e improváveis. Na maioria das vezes, o adversário não apresentará um “rosto”, a duração do conflito prolongar-se-á no tempo e os objectivos visados não serão de natureza militar, mas civil, como as cidades em torno das quais se concentram os maiores aglomerados populacionais do planeta<sup>20</sup>.

Assim, parece legítimo afirmar que estamos perante uma nova tipologia de guerras, que podemos classificar de não-clausewitzianas, embora nos pareça abusivo considerar, que vieram substituir as guerras de tipo clausewitziano. O mais acertado, será provavelmente aceitar que se atravessa um período em que ambas as tipologias convivem, o que justifica que se conclua que a influência do pensamento do filósofo militar prussiano na caracterização da guerra, não perdeu de todo a sua actualidade, mas sim o monopólio da exclusividade<sup>21</sup>. Face a esta percepção das múltiplas idiossincrasias da nova conflitualidade, em grande parte difusa quanto aos objectivos e modo de acção, como sistematizar, classificar e analisar o espectro polemológico que contemple esta nova realidade?

Partindo da percepção de diferentes autores contemporâneos e tentando estabelecer alguma complementaridade entre múltiplas sistematizações, atrevemo-nos a afirmar que a nova conflitualidade, resultante de “novas e velhas guerras”<sup>22</sup>, resultará certamente de uma combinação de elementos conflituais pós-modernos, com outros modernos e pré-modernos<sup>23</sup>,

---

<sup>18</sup> Não só em evolução mas também em regressão.

<sup>19</sup> Os meios utilizados também perderão a sua natureza essencialmente militar, fenómeno aliás observável já hoje em dia em determinadas regiões do mundo, com a utilização de equipamentos não militares, tripulados por não-militares, com fins ofensivos e contra objectivos civis, sendo o exemplo mais emblemático destas “novas tipologias de armamento”, o utilizado nos ataques de 11 Setembro às “Twin Towers”.

<sup>20</sup> COUTO, Vale – Os conflitos armados pós modernos e a transformação do vector militar, Instituto de Altos Estudos Militares, 25 de Maio de 2005.

<sup>21</sup> CORREIA, Pedro de Pezarat – Manual de Geopolítica e Geoestratégia Vol. I, pp. 60-61.

<sup>22</sup> KALDOR, Mary, New and Old Wars – Organized Violence in a global era.

<sup>23</sup> ROBERT, Cooper, cit. 17.

apresentando uma partição ternária em torno das seguintes tipologias<sup>24</sup>: Guerras Inter-estatais, Guerras Intra-estatais e Guerras não-Estatais.

As Guerras Inter-estatais<sup>25</sup>, constituirão as guerras internacionais, realizadas entre entidades estatais e enquadráveis no quadro do conflito armado de tipo vestefaliano, que obedecem ao modelo trinitário tradicional definido por Clausewitz e que progressivamente vêm diminuir a sua importância na contextualização da conflitualidade futura. Em termos de cenarização, poderão apresentar três variantes: Guerras Inter-estatais Simétricas opondo dois estados modernos ou pré-modernos; Guerras Inter-estatais Assimétricas opondo um estado pós-moderno a um estado moderno ou pré-moderno; Guerras Inter-estatais Indirectas<sup>26</sup> em que a agressão é efectuada através do apoio dissimulado a uma ou mais entidades estatais ou não estatais<sup>27</sup>.

As Guerras Intra-estatais, contemplam as guerras no interior de estados (internas) em que pelo menos um dos contendores é uma entidade não estatal<sup>28</sup>. Constituem uma espécie de sub produto daqueles que, nos anos oitenta, se tornaram conhecidos como conflitos de baixa intensidade<sup>29</sup>, e tenderão a desenvolver-se em regiões com fraca afirmação de poder estatal, designadamente em estados falhados e nas *terrae incognitae*.<sup>30</sup> Poderão apresentar duas variantes: Guerras Intra-estatais Simétricas opondo duas ou mais entidades não estatais, num cenário de fraqueza ou ausência de poder estatal, podendo assumir um eventual carácter transnacional e Guerras Intra-estatais Assimétricas, opondo um estado moderno ou pós-moderno a entidades não estatais, num contexto de tentativa de afirmação de poder por parte da entidade estatal. Ambos os casos apresentarão tendencialmente um carácter de guerra civil ou interna.

As Guerras não-Estatais<sup>31</sup> ou *Grey Area Wars*<sup>32</sup>, são guerras marcadamente transnacionais, motivadas pelas acções de actores não estatais, tecnologicamente e estruturalmente desenvolvidos, desterritorializados e sem “rosto”, em que as fronteiras estabelecidas deixaram de desempenhar qualquer papel, sendo ignoradas pela violência entre redes de criminalidade

---

<sup>24</sup> Baseadas nas conceptualizações de Steven Metz e de Raymond Millen, expressas na sua obra *Future War/Future Battlespace*, assim como na análise de Steven Metz em *Armed Conflict in the 21st Century: The Information Revolution and Post-Modern Warfare*.

<sup>25</sup> Segundo METZ Steven, MILLEN Raymond – *Future War/Future Battlespace*, p. 15, “*It is regulated by 400 years worth of laws, norms, and common practices. This is the strategic battlespace where things like the concept of “just war” and the international law of armed conflict come into play*”.

<sup>26</sup> METZ Steven, MILLEN Raymond, cit. 25, p. 16.

<sup>27</sup> De acordo com METZ Steven, MILLEN Raymond, cit. 25, p. ix, o apoio Sérvio aos Bósnios e Sérvios da Krajina é um exemplo ilustrativo desta variante.

<sup>28</sup> A este propósito, DAVID, Charles-Philippe – *A Guerra e a Paz*, p. 116, refere que 77% dos conflitos armados registados depois de 1945 são guerras no interior dos Estados, conduzidas contra o poder vigente nesses Estados ou contra comunidades no interior dos mesmos

<sup>29</sup> METZ, Steven – *Armed Conflict in the 21st Century: The Information Revolution and Post-Modern Warfare*, p. 48.

<sup>30</sup> De acordo com RUFIN, Jean Christophe – *As Terrae Incognitae* ou zonas cinzentas, p. 44, por *terrae incognitae* designam-se as zonas e populações excluídas da rede mundial da autoridade política, da economia de troca e da informação, e que se estruturam de acordo com as suas próprias leis, atingindo um elevado grau de autonomia e opacidade.

<sup>31</sup> METZ Steven, MILLEN Raymond, cit. 25, p.15.

<sup>32</sup> METZ Steven, cit. 29, pp. 56-59.

organizada e de terrorismo transnacional, e entre estas e os próprios estados. Nas Guerras não-Estatais, os actos de guerra e criminosos são indiferenciados, intemporais, sendo inexistente a perspectiva de obtenção de qualquer acordo. Na actualidade constituem estas o maior desafio à segurança internacional<sup>33</sup>.

Sintetizando, poderemos deduzir que os factores que afectam a segurança neste novo ambiente de conflitualidade resultam fundamentalmente de riscos diversificados, mal definidos e da incerteza quanto a comportamentos não tradicionais, que utilizam a assimetria<sup>34</sup> como vantagem. A emergência de novos actores e novos cenários, consubstanciam uma nova era em que a guerra mudou a “sua forma”. Necessariamente, a resposta dos aparelhos militares terá obrigatoriamente de se afastar do referencial tradicional<sup>35</sup>, devendo “moldar-se” rapidamente às “ameaças do novo tipo”, ou seja, como afirmou o Tenente-General Pinto Ramalho, a resposta a estes riscos, tem mais a ver “*com a adopção de uma estratégia preventiva, com eventuais acções preemptivas, políticas, económicas ou militares, do que com a aceitação de uma estratégia de contenção ou de dissuasão, complementada por acções reactivas*”<sup>36</sup>.

## **1.2. CENÁRIOS DE ACTUAÇÃO MAIS PROVÁVEIS PARA AS FA PORTUGUESAS.**

As profundas alterações no sistema internacional fizeram “emergir um novo conjunto de factores de instabilidade, potencialmente geradores de novas ameaças, que não podem ser previstas com rigor”<sup>37</sup>, nem em termos geográficos, nem tão pouco em termos temporais. Na actual conjuntura, em que cada vez se torna mais ténue a fronteira entre segurança e defesa<sup>38</sup>, em que as ameaças e os conflitos não conhecem nem distinguem fronteiras, “a resposta terá que basear-se, essencialmente, na cooperação internacional, um quadro de Segurança Cooperativa”<sup>39</sup>.

É pois, neste contexto, que assenta a Política de Defesa Nacional, definindo como “objectivos fundamentais, não só a capacidade para garantir a segurança do estado e dos cidadãos, mas,

---

<sup>33</sup> METZ Steven, MILLEN Raymond, cit.25, p.16.

<sup>34</sup> Segundo o UK Joint Warfare Publication 3-00, Joint Operations Execution, p. 3-14, Existem três aspectos consubstanciadores da assimetria num conflito: a natureza assimétrica de um oponente em si próprio, sendo este difícil de identificar, de atingir ou de negociar; a natureza assimétrica de ideais ou cultura de um oponente, as quais estão em contradição com as nossas próprias crenças, prioridades e constrangimentos morais (vontade de aceitar baixas, ou estar preparado para atingir população civil); os métodos assimétricos que um opositor pode empregar, para conter uma vantagem qualitativa e quantitativa, tais como o uso de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

<sup>35</sup> De acordo com NYE, Joseph S. – Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História, p. 273, “À medida que as ameaças transnacionais aumentam, os estados irão não apenas começar a questionar as normas de Vestefália, que traçam distinções claras entre o que é nacional e o que é internacional, mas também a alargar os seus conceitos de segurança e de defesa. Muitas das novas ameaças não serão susceptíveis de solução por parte de exércitos disparando explosivos potentes”.

<sup>36</sup> RAMALHO, Pinto – Alocução no Instituto de Altos Estudos Militares, 25 de Maio de 2005.

<sup>37</sup> MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Conceito Estratégico Militar (CEM 2004), p. 2.

<sup>38</sup> MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Directiva Ministerial de Defesa Militar (DMDM 02).

<sup>39</sup> Programa do XVII Governo Constitucional.

também, capacidades para projectar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças”<sup>40</sup>, e para o qual os instrumentos de Segurança e Defesa terão que desenvolver uma resposta adequada. Assim, tendo em conta as novas realidades da actual conjuntura estratégica e considerados os objectivos da política de defesa, as áreas de interesse estratégico nacional e as organizações internacionais e sistemas de alianças a que Portugal pertence, as missões das FA devem, em termos gerais, contribuir para a concretização de quatro grandes objectivos de defesa <sup>41 42</sup>:

- Garantir a defesa integrada do Território Nacional (TN) contra qualquer agressão ou ameaça externa, mantendo uma permanente presença e vigilância do espaço de soberania, assumindo simultaneamente a sua parte nas missões de luta contra o terrorismo transnacional e outras ameaças assimétricas, em quadro legal próprio e em coordenação com as Forças e Serviços de Segurança;
- Garantir os compromissos internacionais assumidos pelo Estado no âmbito da Defesa Colectiva da Aliança Atlântica e na Política Europeia de Segurança e Defesa;
- Constituir-se como Instrumento da Política Externa do Estado, designadamente, na gestão de crises, de natureza humanitária e de manutenção de paz, no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro, nomeadamente a Organização das Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE), OTAN, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), em resposta a situações de crise ou conflito que afectem, ou ponham em causa a segurança de cidadãos nacionais, fora do território nacional, implicando a sua evacuação, ou manter o empenhamento nos projectos e programas de Cooperação Técnico-Militar com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);
- Actuar no âmbito das Missões de Interesse Público, designadamente na busca e salvamento, fiscalização marítima e no apoio às populações em situação de catástrofe, “de forma supletiva enquadrada e coordenada”<sup>43</sup> com o Serviço Nacional de Protecção Civil.

---

<sup>40</sup> Programa do XVII Governo Constitucional (2005).

<sup>41</sup> RAMALHO, Pinto – Reflexões relativas ao quadro conceptual para a constituição, dimensionamento, reequipamento e emprego do instrumento militar, p. 355.

<sup>42</sup> MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Missões Específicas das Forças Armadas (MIFA 04), pp. 2-4.

<sup>43</sup> Programa do XVII Governo Constitucional.

Consequentemente, a satisfação destes quatro grandes objectivos, que poderão ocorrer em áreas geográficas completamente distintas, configura os seguintes sete grandes cenários<sup>44</sup> de actuação:

- Cenário 1 – Defesa integrada do TN<sup>45</sup>;
- Cenário 2 – Operações de Defesa Colectiva no âmbito da OTAN (Artigo 5º);
- Cenário 3 – Operações de Resposta a Crises (CRO) no âmbito da OTAN<sup>46</sup> e da UE<sup>47 48</sup>;
- Cenário 4 – Operações de Apoio à Paz (OAP) e Humanitárias<sup>49</sup>;
- Cenário 5 – Operações “de resgate ou evacuação”<sup>50</sup> de cidadãos fora do TN;
- Cenário 6 – Cooperação Técnico-Militar;
- Cenário 7 – Missões de Interesse Público.

Da análise destes cenários, facilmente se depreende que a sua probabilidade de ocorrência, num curto prazo, é completamente distinta, sendo determinada com base em vários factores, nomeadamente, a sua ocorrência na actualidade ou num passado recente, a evolução da situação nacional e internacional, com especial incidência para as áreas geográficas associadas a cada cenário e as interligações existentes entre os cenários levantados<sup>51</sup>. Assim, da interligação destes factores e da sua aplicação aos cenários levantados, infere-se que os mais prováveis (probabilidade alta) de virem a ocorrer num curto prazo são os cenários 3, 4, 5, 6 e 7<sup>52</sup>.

Face a estas “exigências” da actual conjuntura internacional, é pois desejável que o Instrumento Militar, em geral, e o Planeamento Operacional do Exército, em particular, orientem as suas prioridades e equacionem os meios de resposta (“capacidades militares que o país deve dispor e os requisitos e tipologia de forças”<sup>53</sup>), para uma “actuação atempada, adequada e perspectivadora de êxito”<sup>54</sup>.

---

<sup>44</sup> Segundo RODRIGUES, Alexandre – Nos Meandros da Política de Defesa, p. 134, “Cenário é uma construção imaginativa de uma situação futura, concebida judiciosamente a partir de uma situação corrente. (...) A concepção de cenários ao nível estratégico requererá aplicação de conhecimentos das ciências auxiliares de Política Internacional e de Relações Internacionais, de que se destaca a História, o Direito Internacional, a Antropologia Cultural e a Geografia”.

<sup>45</sup> Garantir a defesa militar no espaço de soberania, a circulação entre as parcelas do TN e o reforço de qualquer delas, em situações de tensão, crise ou guerra.

<sup>46</sup> Operações Não Artigo 5º, conduzidas em apoio ou em coordenação com outras Organizações Internacionais.

<sup>47</sup> Missões de Petersberg (em homenagem ao local onde em Junho de 1992 se realizou o Conselho Ministerial da UE que as definiu).

<sup>48</sup> Operações conduzidas pela UE, até à distancia de 4000 km de Bruxelas (para as NEO, a distancia é de 10000 km).

<sup>49</sup> Operação de manutenção de paz ou de ajuda humanitária sob a égide da ONU ou da OSCE, que poderão ocorrer, no âmbito da NATO ou UE, ou directamente sob responsabilidade da ONU.

<sup>50</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), 23 de Agosto 2005, p. 53.

<sup>51</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO – Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), cit. 50, p.53.

<sup>52</sup> Análise baseada e fundamentada no ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), cit. 50, p.54 e em RAMALHO, Pinto, cit.41, p. 357.

<sup>53</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), cit. 50, p. 51.

<sup>54</sup> RAMALHO, Pinto, cit.41, p. 356.

## 2. FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, COMANDOS E PARAQUEDISTAS.

### 2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

#### 2.1.1. A evolução internacional

As Tropas Especiais não constituem de forma alguma uma “novidade” específica das forças armadas modernas. As indeléveis marcas das suas acções reportam-se a toda a história da humanidade. No entanto, só a partir da II GM, foram verdadeiramente institucionalizadas no seio das várias organizações militares. Durante este conflito, os três tipos de forças em análise (FOE<sup>55</sup>, Comandos<sup>56 57</sup> e Pára-quedistas<sup>58</sup>), conheceram um incremento sem precedentes, dada a multiplicidade de Teatros de Operações (TO) em que foram empenhadas, em paridade com as potencialidades conferidas pelos progressos técnicos ao nível dos meios de infiltração/exfiltração e de comunicações.

---

<sup>55</sup> A utilização da expressão Operações Especiais, para designar uma unidade, surge pela primeira vez durante a II GM, quando as forças inglesas, sentiram a necessidade de potenciar as acções de sabotagem e de guerrilha nos territórios ocupados pela Alemanha. Para tal, de acordo com CASEY, William – *La guerre secret contre Hitler*, p. 48, constituíram o *Special Operations Executive*, com a finalidade de, parafraseando Churchill, “Meter a Europa a fogo”, através de acções de sabotagem em instalações industriais e militares, constituir movimentos de resistência nos países ocupados, e proceder à eliminação de dirigentes militares e civis. De acordo com DENÉCÉ, Éric – *Forces Spéciales, l’avenir de la guerre?*, p. 75, os bons resultados conseguidos em termos operacionais por esta unidade, foram o catalizador que, aliado à criatividade britânica, levou à constituição de outras FOE, durante o período do conflito, nomeadamente, o *Special Boat Squadron*, o *Long Range Desert Group*, a *Small Scale Raiding Force*, os *Jedburghs*, os *Chindits* (sob o comando de Orde Wingate actuaram nas retaguardas japonesas durante a campanha da Malásia), e o *Special Air Service*.

<sup>56</sup> Em termos semânticos a palavra “Comando” tem a sua origem nas unidades de combate Boer, os Kommando, que no início do século passado, no território da actual África do Sul, se opuseram ao exército britânico, naquela que ficou na história como a Guerra dos Boers. A este propósito LUGAN, Bernard – *La guerre des Boers (1899 - 1902)*, pp. 125-132, refere que sendo rápidos, conhecendo admiravelmente o terreno, excelentes atiradores e cavaleiros, rústicos, resistentes e sóbrios, os combatentes Boer que constituíam os *Kommando*, com as suas acções contra as colunas de reabastecimentos, as sabotagens das linhas de caminho de ferro e os ataques a unidades e postos isolados, foram um quebra-cabeças para as unidades britânicas desadaptadas a este ambiente, pesadas e consequentemente pouco móveis.

Muito marcado pela sua experiência durante a Guerra dos Boer, que havia acompanhado como jornalista, Winston Churchill inspirou-se no modo de actuação não convencional dos *Afrikaners*, para, a partir de 1940, poder ripostar ao poderio alemão. Nasceram assim as primeiras unidades de Comandos, que nos anos subsequentes iriam lançar numerosos *raids*, contra o continente europeu (a primeira destas acções teve lugar em França em 23 e 24 de Junho de 1940), mas também no Médio Oriente, África e Extremo Oriente.

<sup>57</sup> De acordo com MESSENGER, Charles – *The Commandos*, pp. 27-29, as primeiras 11 companhias independentes de *Commandos*, foram formadas e equipadas para um só tipo de missão: o efectuar *raids* entre 48 e 72 horas, no continente europeu, projectadas a partir das Ilhas Britânicas. As principais características dos *Commandos* eram a sua capacidade para operar em total autonomia durante vários dias e as significativas destruições, resultantes das suas acções. Estas forças tinham um cariz eminentemente ofensivo e sem armamento pesado atribuído, logicamente não lhes era ordenado que resistissem a um ataque inimigo, ou que assegurassem o controlo ou a defesa de uma área.

Com o evoluir do conflito, particularmente fora da Europa (onde a sua missão primária de unidades de raid se manteve intacta até ao desembarque na Normandia), os *Commandos* evoluíram para uma força com missões de assalto e choque. Esta mutação constatou-se inicialmente durante a campanha da Etiópia, mantendo-se posteriormente, durante os diversos desembarques aliados no Mediterrâneo. Várias unidades de *Commandos* eram empenhadas simultaneamente na primeira vaga de assalto, para destruir e conquistar as defesas adversárias consideradas mais difíceis. Após chegarem a terra, estas forças eram por vezes atribuídas aos Corpos de Exército aliados, para serem utilizadas como reserva.

<sup>58</sup> Segundo DUNNINGAN, James – *The Perfect Soldier*, pp. 108-111, a primeira utilização de pára-quedas visando a colocação de tropas no terreno, ocorreu na I GM, tendo as forças italianas recorrido a este método para a infiltração de pequenos efectivos na retaguarda das linhas inimigas a fim de levarem a cabo missões de reconhecimento. Em 1936, os russos foram os primeiros a utilizar tropas pára-quedistas em combate, tendo efectuado o lançamento de 200 homens e 18 peças de artilharia para impedir a entrada de forças afegãs no Tajiquistão. No decurso de II GM deu-se um enorme incremento na utilização deste tipo de tropa, inicialmente pelas forças alemãs e numa fase subsequente do conflito pelos ingleses, americanos e soviéticos.

A consagração definitiva das FOECP, surge durante o período da guerra-fria, não só pela sua actuação numa multiplicidade de pequenos conflitos induzidos pela rivalidade entre os dois blocos (nomeadamente após a eclosão de guerras subversivas em vários pontos do globo durante as décadas de 50 e 60<sup>59</sup>), mas também, pelas actuações muito eficazes no combate ao terrorismo internacional durante os anos 70. Se durante os dois períodos apontados este tipo de forças foi amplamente utilizado, foi necessário esperar pela queda e desagregação da União Soviética e consequente emergência de uma nova ordem mundial<sup>60</sup>, caracterizada pela instabilidade e imprevisibilidade dos conflitos, para que a sua utilização fosse amplamente potenciada e difundida.

### **2.1.2. O caso Português**

A génese das tropas especiais portuguesas remonta à década de cinquenta do século passado, quando em 14 de Agosto de 1955, sob o patrocínio do general Kaulza de Arriaga<sup>61</sup> foram criadas as tropas pára-quedistas. Inicialmente foram designadas para o Exército, que na altura não considerou a necessidade de tropas treinadas de forma tão invulgar. Por esse motivo os pára-quedistas foram inseridos na Força Aérea, tendo sido treinados como força de intervenção rápida que pudesse ser rapidamente aplicada num problema de segurança.<sup>62</sup>

O Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE) foi criado em 16 de Abril de 1960, visando antecipar a preparação para a guerra que muito em breve haveria de despontar nos territórios ultramarinos. Neste contexto, logo após a constituição da unidade, foram formadas uma série de “unidades de intervenção rápida” para serem utilizadas em operações de segurança interna, contra-subversão e actividades de contra-guerrilha<sup>63</sup> – os denominados caçadores especiais.<sup>64</sup> Outras Companhias de Caçadores Especiais (CCE) foram enviadas para Moçambique e Guiné, à medida que cada Comandante em Chefe (CC)<sup>65</sup>, no terreno, se apercebia de que necessitava de um corpo de tropas especiais para conduzir operações de contra-

---

<sup>59</sup> Argélia, Quénia, Malásia, Indochina, Guiné, Angola, Moçambique, etc.

<sup>60</sup> Segundo BONIFACE, Pascal – O mito da nova ordem mundial. In: BONIFACE, Pascal [et al.]. Atlas das Relações Internacionais, p. 32, “Mais do que de nova ordem mundial, seria necessário falar de uma nova desordem mundial”.

<sup>61</sup> Exercia o cargo de Subsecretário de Estado da Aeronáutica.

<sup>62</sup> Cann, John, - Contra-Insurreição em África, 1961-1974. O Modo Português de Fazer a Guerra, p. 107.

<sup>63</sup> Cann, John, cit. 62, p.107.

<sup>64</sup> Segundo GODINHO, João – O Emprego de Forças de Operações Especiais no Actual Quadro de Conflituidade. Contributos para um Conceito, p. 23, três destas CCE completaram o seu treino em Abril de 1960 e foram enviadas para Angola em Junho, especificamente preparadas para enfrentar um novo tipo de guerra, doutrinariamente apoiada nos dogmas da guerra subversiva e tão utilizada pelos movimentos independentistas daquela época.

<sup>65</sup> De acordo com MATOS, Luís – Estado Novo. In: TEIXEIRA, Nuno Severiano [et al.]. Nova História Militar de Portugal, Volume 4, p. 175, em cada teatro de operações, ou seja em cada província, havia um comandante-chefe que era sempre um general do Exército. Era “inteiramente responsável pela conduta das operações”, e podia demitir um oficial de qualquer comando, independentemente do ramo a que pertencesse

insurreição. As CCE deixaram de ser constituídas após 1963, devido ao seu tipo de instrução e treino ter sido alargado a todas as unidades do exército.

A partir de 1962, o CIOE passa a ministrar a oficiais e sargentos o Curso de Instrutores e Monitores de Operações Especiais (tipo ranger)<sup>66</sup>, tendo por base o Curso Ranger ministrado nos EUA e a influência da experiência Argelina. Esta instrução, que se manteve até 1974, visava a formação de quadros de Operações Especiais (OE), com a finalidade de após a sua formação serem distribuídos pelas múltiplas unidades de tropa de quadrícula existentes nos três TO<sup>67</sup>, funcionando assim como conselheiros nas actividades de contra guerrilha, nomeadamente, no planeamento e preparação das denominadas “operações das pequenas unidades”<sup>68</sup>.

“A partir de 1960 o inimigo passa a estar em África”<sup>69</sup>, “sem frentes, numa distensão espacial incomum, e sem uma temporalidade fixa, numa manobra de lassidão que se poderia prolongar indefinidamente, a guerra subversiva era um dos maiores reptos estratégicos”<sup>70</sup> com que, alguma vez Portugal se havia deparado. Para fazer face a esta tipologia de conflitualidade, foi desenvolvida uma doutrina nacional de contra subversão que previa uma estreita articulação entre as tropas de quadrícula e as forças de intervenção<sup>71</sup>. Normalmente, estas eram mantidas em reserva a fim de possibilitar ao CC o seu rápido emprego num determinado sector ou zona.<sup>72</sup> Surge assim a necessidade da criação de forças especiais no exército e na marinha, a par do aumento dos efectivos das tropas pára-quedistas<sup>73</sup>.

Neste contexto, em 1962, o Coronel Bethencourt Rodrigues, Chefe de Estado-Maior da Região Militar de Angola (RMA), recomendou que fossem criados os Comandos<sup>74</sup>. Assim, para consubstanciar esse desiderato, nesse mesmo ano, foi criado o Centro de Instrução (CI) 21, em Zemba, que passou posteriormente para a Quibala com a designação de CI 16, onde eram instruídos elementos seleccionados pelos batalhões que, após a instrução, voltavam às suas unidades de origem com direito ao uso de um distintivo e a designação de “Comando”.

---

<sup>66</sup> Segundo Godinho, João, cit. 64, p.23, o primeiro destes cursos, decorreu no período de 29 de Abril de 1963 a 06 de Julho do mesmo ano.

<sup>67</sup> Um oficial e um sargento por cada unidade de escalão batalhão.

<sup>68</sup> De acordo com ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - O Exército na Guerra Subversiva, Volume II, as operações das pequenas unidades são: defesa de pontos sensíveis, protecção de itinerários, patrulhamentos, limpeza de zona, limpeza de povoação, golpe de mão e emboscada.

<sup>69</sup> MATOS, Luís, cit. 65, p. 174.

<sup>70</sup> FERNANDES, António – A Estratégia entra na idade adulta: Do pós-guerra à contra-subversão em África. In: TEIXEIRA, Nuno Severiano [et al.]. Nova História Militar de Portugal, Volume 4, p. 180.

<sup>71</sup> O ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 68.

<sup>72</sup> A este propósito, CANN, John, cit. 62, p. 108, refere: “Portugal tinha assim alterado o seu exército para se adaptar à guerra, em vez de tentar alterar a guerra para se adaptar ao seu exército. Esta reestruturação total das forças armadas de um país para combater a contra-insurreição foi tipicamente portuguesa e contrasta vivamente com a estrutura das forças armadas norte-americanas no Vietname, dos britânicos na Malásia, Quénia e Grécia, e com a estrutura inicial dos franceses na Argélia, em que todas começaram por ser forças convencionais sem treino de contra-insurreição.”

<sup>73</sup> Segundo MATOS, Luís, cit. 65, p. 187, para poder dar resposta às necessidades dos conflitos nas Províncias Ultramarinas, em 1961, o Batalhão de Caçadores Pára-quedistas constituiu-se em Regimento.

<sup>74</sup> Cann, John, cit. 62, p. 107.

Em Fevereiro de 1963, ainda na Quibala, o CI 25 substituiu o seu antecessor para instruir oficiais, sargentos e praças voluntários de toda a RMA que eram sujeitos, pela primeira vez, a uma selecção prévia de acordo com um perfil definido para as tropas “comando”. Em Maio de 1964, o CI 25 foi extinto e, em 29 de Junho de 1965, depois de ponderada toda a experiência anterior, foi criado o Centro de Instrução de Comandos (CIC) de Luanda ao qual competia seleccionar, instruir e organizar unidades de comandos do tipo companhia, tendo por base a equipa de cinco homens ligados por laços de afectividade pessoal. Cada grupo era constituído por cinco equipas e cada companhia por cinco grupos.<sup>75</sup> Face aos excelentes resultados operacionais obtidos em Angola, em Fevereiro de 1964 começam a ser formados os seus congéneres na Namaacha (Moçambique) e em Julho do mesmo ano, em Brá, na Guiné.

Com o final da guerra de África fechava-se um ciclo e as atenções viravam-se de novo para a OTAN, tendo-se assistido a sucessivas reorganizações e reestruturações, a par de súbitas extinções e reactivações destes tipos de tropas, sendo sintomática a menor sensibilidade da chefia militar para a sua utilidade e importância.

Assim aconteceu com o CIOE, que após ter sido extinto em 1974, foi reactivado durante a década de 80. Em 1990, é aprovada a doutrina de Operações Não Convencionais (ONC) do Exército. A unidade inicia um novo período da sua história, inicialmente com a constituição de uma Companhia de Elementos de Operações Especiais (CEOE), e mais tarde, de um Batalhão de Elementos de Operações Especiais (BEOE). Na última década, as FOE portuguesas têm empreendido um esforço significativo, visando acompanhar a evolução da doutrina e do conceito de emprego deste tipo de forças. Para tal, têm mantido uma permanente participação em exercícios com forças estrangeiras similares e uma presença assídua em múltiplas operações de resposta a crises.

Com os Comandos verificou-se uma situação oposta, pois durante o PREC<sup>76</sup> a necessidade de se contarem homens e espingardas levou à constituição de um Regimento de Comandos, como garante da estabilidade num período conturbado. Em Dezembro de 1993, deu-se a extinção da unidade<sup>77</sup>, após o que, já no decurso deste milénio (2002), foi “novamente” determinado<sup>78</sup> o levantamento de um Batalhão de Comandos a duas companhias.

Em 1975, as tropas pára-quedistas passaram, igualmente pelo seu período de reestruturação. Assim, após a desactivação dos Batalhões de Caçadores Pára-quedistas (BCP), constituídos e

---

<sup>75</sup> NUNES, António Pires – Angola 1966-1974 – Vitória Militar no Leste, p. 44.

<sup>76</sup> Processo Revolucionário em Curso

<sup>77</sup> Segundo MATOS, Luís, cit. 65, p. 184, “Os “comandos” tinham uma mística muito especial; sintetizaram a originalidade da contribuição militar portuguesa para a guerra do século XX; eram uma tropa eficaz e barata; a hierarquia militar usou-a para a guerra mas nunca apreciou o seu estilo original, descontraído e irreverente.”

<sup>78</sup> ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO - Directiva nº 263/CEME/01.

vocacionados para a guerra de África, foi extinto o Regimento de Caçadores Pára-quedistas (RCP) e criado o Corpo de Tropas Pára-quedistas (CTP) com a sua Brigada de Pára-quedistas Ligeira (BRIPara), que passava a integrar todas as valências necessárias à actuação em conflitos de âmbito convencional.

Posteriormente, em 1994, deu-se a transição dos Pára-quedistas para o Exército. Para tal, foi extinto o CTP e criada a Brigada Aerotransportada Independente (BAI), incluindo esta Grande Unidade (GU) como principais unidades de manobra três Batalhões de Infantaria Pára-quedistas. “Era a grande unidade de elite do Exército e por isso teve um papel de destaque nas missões no estrangeiro”<sup>79</sup>, quer em operações de contingência, quer em OAP, tendo garantido a abertura dos diversos TO em que participaram Forças Nacionais Destacadas, em particular, a Bósnia-Herzegovina (1996), o Kosovo (1999) e Timor Leste (2000).

## **2.2. MISSÕES, POSSIBILIDADES E ORGANIZAÇÃO DAS FOECP DO SFN**

### **2.2.1. Forças de Operações Especiais**

O Batalhão de Operações Especiais (BOE) é a subunidade do SFN, responsável pela preparação, manutenção e aprontamento das FOE do Exército Português. De acordo com o seu actual Quadro Orgânico de Pessoal (QOP)<sup>80</sup>, o BOE, tem por missão planear, preparar e conduzir os diversos tipos de missões e tarefas de OE, assim como as missões que lhe forem atribuídas no âmbito das OAP, Humanitárias, de redução de outras ameaças e nas actividades de cooperação técnico-militar.

O BOE tem capacidade de montar e operar uma Base Operacional (BOP) com os meios de comunicações<sup>81</sup>, de apoio e de segurança necessários e ainda garantir o C3I<sup>82</sup> das suas forças. Em termos de satisfação de compromissos internacionais no seio da OTAN, tem capacidade para integrar uma Componente Conjunta e Combinada de Operações Especiais, com um *Task Group*.

No cumprimento de missões em todo o espectro e tipologia das operações militares, efectuadas de forma independente ou em coordenação com forças convencionais, de forma aberta, coberta ou discreta<sup>83</sup>, o BOE tem como possibilidades:

---

<sup>79</sup> MATOS, Luís – Cheiro a Pólvora-Da Queda do Muro de Berlim ao 11 de Setembro (1990-2001). In: TEIXEIRA, Nuno Severiano [et al.]. Nova História Militar de Portugal, Volume 4, p. 180.

<sup>80</sup> Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 07. 510, Batalhão de Operações Especiais, de 26 MAI03.

<sup>81</sup> Comunicar de forma segura, NATO SECRET ou Cosmic Top Secret (CTS), entre a Base Operacional e as forças, utilizando meios portáteis e autónomos.

<sup>82</sup> Comando, Controlo, Comunicações e Informações.

<sup>83</sup> Para uma melhor percepção dos conceitos recomenda-se a consulta das notas 330 a 333.

- Empregar os seus efectivos em missões de OE com uma articulação flexível, normalmente, sob a forma de Destacamentos de Operações Especiais (DOE)<sup>84</sup>; planear, preparar e executar com as suas forças, as tarefas decorrentes das quatro missões primárias de OE<sup>85</sup>;
- Participar em Operações de Combat Search and Rescue (CSAR), em Operações NEO, assim como em Operações de redução de outras ameaças, nomeadamente em operações de combate ao terrorismo.

A ausência de meios orgânicos<sup>86</sup> para infiltração, exfiltração, evacuação e reabastecimento das suas forças, assim como a morosidade de re completamento das mesmas, uma vez que o processo de selecção, instrução e treino dos seus elemento é complexo e de longa duração, constituem as principais limitações desta unidade.

O BOE, é comandado por um Tenente-Coronel<sup>87</sup>, sendo constituído pelo Comando e Estado-Maior (EM) do Batalhão e por cinco Grupos de Operações Especiais (GOE), estando quatro activos (GOE ALFA 1, GOE BRAVO, GOE CHARLIE e GOE DELTA) e um desactivado (GOE ALFA), podendo ser activado<sup>88</sup> em caso de necessidade<sup>89 90</sup>.

Os GOE, de comando de Capitão, são organizados de forma a garantir a máxima flexibilidade, C2 e rentabilização do treino, de acordo com a sua orientação primária. Assim, se em termos de formação, todos os militares de OE estão qualificados para cumprir ao seu nível, as tarefas decorrentes das missões primárias de OE, dada a diversidade de tarefas e a necessidade de criar automatismos e exponenciar recursos e especializações, cada GOE exerce o seu esforço numa das missões acima referidas, mantendo concorrentemente nas restantes o treino mínimo para o seu cumprimento, caso venha a revelar-se necessário<sup>91 92</sup>.

---

<sup>84</sup> O emprego operacional das forças de Operações Especiais deverá ser feito através da organização de um *Task Group*, quando o Comando BOE enquadra e assume o controlo das suas forças, ou através de Destacamentos de Operações Especiais sempre que alguma das suas subunidades é empregue ou atribuída sem este enquadramento. O DOE é comandado no mínimo por um Capitão, sendo constituído por uma estrutura de Comando, por um “*Combat Element*” de organização variável mas modular e pelos apoios necessários, de acordo com a missão e as necessidades de C3I.

<sup>85</sup> De acordo com Directiva CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS - Directiva Operacional 12/CEMGFA, 1999, pp. 6-10, as quatro missões primárias são: Reconhecimento e Vigilância Especial, Acção Directa, Ajuda Militar e Acção Indirecta.

<sup>86</sup> Aeronaves e meios navais de superfície ou submarinos.

<sup>87</sup> Pertencente a qualquer Arma do Exército, o mesmo sucedendo em todos os escalões de comando subordinados (Grupos de Operações Especiais, Pelotões de Operações Especiais e Equipa de Operações Especiais).

<sup>88</sup> Encontra-se em Ordem de Batalha.

<sup>89</sup> Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 07. 510, cit. 80. Sugere-se a consulta do Apêndice C

<sup>90</sup> Relativamente ao anterior (aprovado em 13SET96), o actual QOP do BOE, reflecte uma reestruturação, que teve em consideração, para além da experiência recolhida em várias Operações de Contingência e de Resposta a Crises, os conceitos doutrinários entretanto desenvolvidos pela Aliança Atlântica, vertidos no MC 437 e nos AJP-1(A) e (B) (já incorporados na Directiva 12/CEMGFA/99), no que concerne a missões e conceito de emprego de FOE. Foi ainda considerada a evolução organizativa de unidades congêneres, que tende para uma organização modular, a par de uma estrutura quaternária, ao nível das suas unidades operativas.

<sup>91</sup> O GOE ALFA, com possibilidade de actuar como um todo, em dois grupos de comando de oficial, ou ainda em quatro grupos em tarefas de equipa, orienta o seu esforço para as missões de Acção Directa e Reconhecimento e Vigilância Especial de nível

Cada Pelotão de Operações Especiais (POE) é constituído por quatro Equipas de Operações Especiais, sendo de comando de Oficial Subalterno. A unidade base da estrutura das FOE é a Equipa de Operações Especiais, a quatro elementos, comandada por um Sargento. Esta pequena unidade base pode actuar individualmente ou integrada numa estrutura superior.

### 2.2.2. Comandos

Actualmente, de acordo com o expresso na Directiva nº263 de 2001 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, a unidade de Comandos do SFN, é o Batalhão de Comandos (BatCmds), de comando de Tenente-Coronel<sup>93</sup>, sendo constituído pelo Comando do Batalhão e por duas Companhias de Comandos (CompCmds).

Segundo o QOP do Batalhão de Comandos<sup>94</sup>, esta unidade tem por missão conduzir operações de combate em condições de elevado risco e exigência, podendo participar em operações de apoio à paz e humanitárias, assim como nas actividades de cooperação técnico-militar. É, de acordo com o documento acima referido, *“uma unidade de vocação acentuadamente ofensiva (...), ligeira, de projecção imediata, com elevada capacidade técnica e táctica, grande flexibilidade de emprego e elevado estado de prontidão, (...) vocacionada para se constituir como força de primeira intervenção em qualquer teatro, sempre que as condições de natureza operacional (elevado risco e ou grande capacidade de sacrifício) o aconselhem”*.

O BatCmds é uma força de carácter marcadamente expedicionário, adequada para ser empregue para além do território nacional e do espaço das alianças, no *“Espaço dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e no Espaço das comunidades de cidadãos nacionais a viver fora do território nacional com prioridade para o continente Africano e Sul-Americano”*<sup>95</sup>, no cumprimento de missões em todo o espectro e tipologia das operações militares. Poderá ser

---

estratégico e constitui-se na força especialmente vocacionada para a Acção Indirecta e a Ajuda Militar. Todos os seus elementos deverão estar qualificados para serem infiltrados por meios aéreos, nomeadamente através da utilização de pára-quedas. O GOE BRAVO é constituído por quatro Pelotões de Operações Especiais (POE) e orienta o seu esforço para as missões de Acção Directa. Por esta razão tem na sua orgânica um POE SNIPER, primariamente orientado para estas missões, devendo ser empregue por equipas, de acordo com o critério do Comando do BOE. O GOE CHARLIE é igualmente constituído por quatro POE e orienta o seu esforço para a recolha de informações, assumindo prioritariamente as missões de Reconhecimento e Vigilância Especial. O GOE BRAVO e o GOE CHARLIE têm um dos seus POE, com todos os elementos que o constituem, qualificados para infiltração por meios aéreos, nomeadamente através da utilização de pára-quedas de abertura automática). O GOE DELTA garante os apoios necessários aos restantes GOE, assim como ao Comando do BOE, em termos de apoio de serviços e segurança, bem como manutenção e exploração das comunicações.

<sup>92</sup> Centro de Instrução de Operações Especiais – Nota nº 48/03/03, de 22 de Janeiro de 2003.

<sup>93</sup> Pertencente a qualquer Arma do Exército, o mesmo sucedendo em todos os escalões de comando subordinados (Companhia, Grupo de Combate e Equipa de Combate).

<sup>94</sup> Quadro Orgânico de Pessoal nº 6. 7. 516, Batalhão de Comandos, de 12 MAI02.

<sup>95</sup> Quadro Orgânico de Pessoal, cit. 94.

empregue como um todo ou separadamente, com capacidade para projectar, simultaneamente, as suas duas CompCmds, em dois teatros de operações distintos<sup>96</sup>.

Ainda de acordo com o seu quadro orgânico, o BatCmds, tem como possibilidades: conduzir operações aeromóveis; operações de ataque em profundidade na área da retaguarda do inimigo com forças de escalão companhia ou batalhão<sup>97</sup>; operações de combate em condições de elevado risco e exigência, nomeadamente operações em condições especiais; operações como força de intervenção no âmbito da segurança da área da retaguarda (SAR); operações de decepção, assim como operações de demonstração de força; operações em ambiente Nuclear, Biológico e Químico (NBQ); operações como força de intervenção em operações de contra-guerrilha, em ambiente de contra-insurreição e operações independentes até três dias. Para além das anteriores, pode ainda participar em operações de combate ao terrorismo, OAP (com prioridade para as de imposição de paz), operações humanitárias e operações de evacuação de cidadãos nacionais a viver fora do território nacional (NEO)<sup>98</sup>, em ambiente não permissivo.

Dadas as suas características, o BatCmds quando empregue em operações convencionais apresenta limitada capacidade de protecção contra forças blindadas e mecanizadas em terreno aberto, assim como de sustentação logística, transporte orgânico, protecção NBQ, defesa aérea, capacidade de fogos indirectos e de evacuação sanitária.

A célula base da estrutura das Unidades de Comandos é a Equipa de Comandos<sup>99</sup> comandada por um Sargento, com capacidade para actuar isoladamente como equipa, ou integrada na estrutura de um Grupo de Combate em que cada um dos seus elementos está qualificado para guarnecer qualquer das armas colectivas orgânicas. Cada Grupo de Combate integra um número variável de Equipas de Combate, de acordo com a missão. Este Grupo é comandado por um Oficial Subalterno (Comandante do Grupo), coadjuvado por um Sargento (Sargento do Grupo).

A CompCmds é constituída pelo Comando e por quatro Grupos de Combate e é comandada por um Capitão<sup>100</sup>. Possui capacidade de C2 e administrativa. Em operações pode receber capacidades de C2 adicionais, em função da missão que lhe for cometida. Todos os elementos que a integram, têm a qualificação “Comando”.

---

<sup>96</sup> Quando empregue como um todo carece de capacidades adicionais de C2.

<sup>97</sup> Nomeadamente golpes de mão, interdição de áreas e infra-estruturas, emboscadas, captura e manutenção de infra-estruturas críticas (aeroportuárias, de comunicações, centros de C2, pontes, etc.).

<sup>98</sup> O Quadro Orgânico de Pessoal, cit. 94, ainda insere as operações de evacuação de cidadãos nacionais a viver fora do território nacional (NEO), nas operações Humanitárias. No entanto, na actual doutrina da OTAN, as NEO são uma tipologia de operação distinta no âmbito das operações de resposta a crises.

<sup>99</sup> Constituída por cinco elementos, designadamente um sargento e quatro praças.

<sup>100</sup> Uma Companhia de Comandos é constituída por 144 elementos (6 oficiais, 32 sargentos e 102 praças).

### 2.2.3. *Pára-quedistas*

De acordo com o Sistema de Forças Nacionais 04 – Componente Operacional (SFN04-COP), os dois Batalhões de Infantaria Pára-quedistas (BIPara), são subunidades integrantes da BRR. De acordo com o seu actual QOP<sup>101</sup>, têm como missão “*estreitar o contacto com o inimigo, através do fogo e manobra, para o destruir, capturar ou para repelir o seu assalto; participar ou conduzir operações aerotransportadas e aeromóveis, para conquistar e assegurar a posse de uma área-objectivo*”<sup>102</sup>.

Com as suas forças de combate especialmente treinadas e equipadas, têm como possibilidades, conduzir operações ofensivas e defensivas em todo o tipo de conflito, em todo o tipo terreno e em todas as condições meteorológicas, conduzir ou participar em operações de resposta a crises, conquistar e manter a posse de terreno importante e pontos sensíveis ou impedir a sua utilização por parte do inimigo, destruir, neutralizar, suprimir, fixar e canalizar forças inimigas, reconhecer, negar, ultrapassar, limpar e isolar terreno ou inimigo, participar em operações de combate ao terrorismo e outras ameaças assimétricas.

O BIPara, é de comando de Tenente-Coronel<sup>103</sup>, sendo constituído pelo Comando e EM do Batalhão, uma Companhia de Comando e Apoio e por três Companhias de Atiradores Pára-quedistas<sup>104</sup> (CAAt Paraq).

A Companhia de Comando e Apoio<sup>105</sup> comporta na sua estrutura orgânica várias secções e pelotões, nomeadamente, uma Secção de Transmissões, uma Secção de Reabastecimento e Transportes, uma Secção Sniper (3 armas), uma Secção de Vigilância do Campo de Batalha, um Pelotão Sanitário, um Pelotão de Reconhecimento, um Pelotão de Morteiros Médios (4 morteiros 82mm) e um Pelotão Anti-carro (8 mísseis anti-carro).

As Companhias de Atiradores Pára-quedistas<sup>106</sup>, são constituídas por uma Secção LGA<sup>107</sup> (3 LGA), uma secção Anti-carro (4 canhões sem recuo) e por três Pelotões de Atiradores, a três Secções de Atiradores<sup>108</sup>.

O Batalhão de Apoio Aeroterrestre (BAAT), tem por missão: garantir “*(...) o apoio aeroterrestre à Brigada de Reacção Rápida (BRR) e, quando determinado, a outras*

---

<sup>101</sup> Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 04. 210, Batalhão de Infantaria Pára-quedista.

<sup>102</sup> Dadas as suas características, esta tipologia de força, com reduzida mobilidade e reduzida capacidade de protecção, nomeadamente contra forças blindadas e mecanizadas em terreno aberto, apresenta grande vulnerabilidade aos fogos do inimigo. A sua reduzida capacidade logística, nomeadamente na função transportes, implica a necessidade de apoio de serviços adicional para operações de duração superior a três dias.

<sup>103</sup> Pertencente à Arma de Infantaria, o mesmo sucedendo com todos os comandantes dos escalões subordinados.

<sup>104</sup> Um BIPara, é constituído por um total de 524 elementos (28 oficiais, 90 sargentos e 406 praças).

<sup>105</sup> A Companhia de Comando e Apoio é constituída por 144 elementos (5 oficiais, 33 sargentos e 99 praças).

<sup>106</sup> Cada Companhia de Atiradores Pára-quedistas, é constituída por 144 elementos (5 oficiais, 17 sargentos e 101 praças).

<sup>107</sup> Lança Granadas Automático.

<sup>108</sup> Cada Secção de Atiradores compreende um efectivo de oito elementos, sendo comandada por um 2º Sargento.

*componentes do Exército e das Forças Armadas; reforça um Batalhão Pára-quedista com capacidade adicional de apoio de combate e de apoio de serviços”.*

De acordo com o seu QOP<sup>109</sup>, apresenta as seguintes possibilidades: presta apoio de fogos (anti-carro e indirectos), de engenharia de combate e de defesa aérea a um BIPara; garante o transporte de duas CAt Paraq, garante o apoio de manutenção a um BIPara; opera uma Base de Partida em território nacional, para apoio a uma operação aerotransportada ou aeromóvel e opera até duas Zonas de Aterragem/Zonas de Largada (ZA/ZL), em simultâneo, para apoio ao desembarque de uma unidade de escalão batalhão.

O BAAT, é de comando de Tenente-Coronel<sup>110</sup>, sendo constituído pelo Comando do Batalhão e por cinco companhias com especificidades muito diferenciadas, embora fulcrais para o necessário apoio aeroterrestre, de combate e de serviços, conforme explicitamente preconizado na missão desta subunidade. As citadas companhias são: Companhia de Serviços<sup>111</sup>; Companhia de Apoio de Combate<sup>112</sup>; Companhia de Abastecimento Aéreo<sup>113</sup>; Companhia de Equipamento Aéreo<sup>114</sup> e Companhia de Precursores. No que concerne a esta última subunidade, pela sua peculiaridade, importa destacar alguns aspectos relacionados com a sua estrutura orgânica e possibilidades. Assim, de acordo com o actual QOP do BAAT, a Companhia de Precursores é de comando de Major, sendo constituída pelo Comando e dois Destacamentos de Precursores<sup>115</sup>, um dos quais (Destacamento ALFA), possui capacidade para efectuar missões de infiltração por lançamento de pára-quedistas a grande altitude, com emprego de sistemas de oxigénio para suporte de vida, nas modalidades de HAHO<sup>116</sup> e HALO<sup>117</sup>.

A esta companhia compete assegurar o apoio necessário ao lançamento de uma operação aerotransportada, operando na área-objectivo as Zonas de Desembarque (ZD) necessárias à mesma. Tem como possibilidades, infiltrar-se em território inimigo ou hostil, com recurso a meios terrestres e aéreos, efectuar o guiamento terminal de aeronaves de asa fixa e móvel, balizar ZA/ZL para tropas equipamentos e abastecimentos, apoiar a reorganização de uma força

---

<sup>109</sup> Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 04. 213, Batalhão de Apoio e Aeroterrestre.

<sup>110</sup> Pertencente à Arma de Infantaria.

<sup>111</sup> A Companhia de Serviços presta apoio de manutenção e de transporte rodoviário, e efectua operações de terminal e voo, sendo constituída por um Pelotão de Manutenção, um Pelotão de Transportes e um Pelotão de Operações de Terminal e Voo.

<sup>112</sup> A Companhia de Apoio de Combate, garante o apoio de combate às restantes subunidades da BRR, nomeadamente aos BIPARA. É constituída por um Pelotão de Morteiros Pesados (4 morteiros), 1 Pelotão de Artilharia Anti-Aérea (Manpad) (4 SLM AA), 1 Pelotão Anti-Carro (8 SLM ACar) e 1 Pelotão de Engenharia de Combate.

<sup>113</sup> A Companhia de Abastecimento Aéreo, tem a responsabilidade pela preparação e lançamento de cargas a partir de meios aéreos. É constituída por um Pelotão de Abastecimento Aéreo e um Pelotão de Apoio.

<sup>114</sup> A Companhia de Equipamento Aéreo, tem a responsabilidade pela dobragem, manutenção e armazenagem de pára-quedas e dos demais materiais e equipamentos destinados ao lançamento de pessoal.

<sup>115</sup> Cada Destacamento de Precursores é constituído por 16 elementos (1 oficial, 5 sargentos e 10 praças). O Destacamento ALFA, é comandado por um Capitão, sendo o Destacamento BRAVO, comandado por um oficial subalterno.

<sup>116</sup> *High Altitude High Opening*. Salto a grande altitude com a abertura do pára quedas a ser efectuada logo após a saída da aeronave, permitindo assim um voo em calote de várias dezenas de quilómetros.

<sup>117</sup> *High Altitude Low Opening*. Salto a grande altitude com a abertura do pára quedas a baixa altitude.

aerotransportada, efectuar o controlo avançado do apoio aéreo no âmbito da execução de Operações Aerotransportadas e Aeromóveis e conduzir missões de reconhecimento, de carácter limitado, em proveito da BRR.

### **2.3. O COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Em 2005, por despacho do General Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA)<sup>118</sup>, foi iniciado o levantamento do núcleo permanente do QGCCOE, possibilitando assim, a curto prazo, o C2 de FOE em todo o espectro de missões, quer de forma autónoma na salvaguarda de interesses nacionais, quer no âmbito da OTAN ou da UE<sup>119</sup>.

O núcleo permanente<sup>120</sup>, até à definição final do seu Estatuto, nomeadamente, no que concerne à definição da sua dependência orgânica, ficará sob Comando Operacional do CEMGFA, sendo delegado o Controlo Operacional no Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres (COFT).<sup>121</sup>

O QGCCOE representa uma mais valia para Portugal, pois com a sua capacidade de C4I<sup>122</sup> permitirá que tal como doutrinariamente preconizado<sup>123</sup>, o C2 das FOE se situe ao mais alto nível da nossa estrutura militar<sup>124</sup> para além de materializar a resposta aos compromissos internacionais assumidos por Portugal no âmbito das OE<sup>125</sup>.

Caso o empenhamento deste Quartel-General (QG) ocorra a nível internacional (OTAN/UE), está prevista a atribuição de alguns cargos do núcleo permanente a outras nações participantes na operação. Assim, Portugal garante oito cargos que considera fundamentais, sendo os restantes negociados entre os países contribuintes com forças. Neste âmbito, o QGCCOE terá um grau de prontidão de 10 dias, tendo capacidade de, com a sua estrutura de C2, comandar até quatro

---

<sup>118</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS - Despacho n.º 012/CEMGFA/04, de 21 Out 2004

<sup>119</sup> MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Sistema de Forças Nacionais (SFN 04) – Componente Operacional. Dezembro de 2004

<sup>120</sup> Segundo Despacho N.º 012/CEMGFA/04, cit. 118, sem prejuízo da missão, organização e efectivos que vierem a serem aprovados em definitivo, o núcleo permanente será conjunto, integrando os três Ramos das Forças Armadas, num total de 10 militares. A chefia será assegurada por um Coronel do Exército, sendo os restantes lugares distribuídos pelos Ramos de forma proporcional, designadamente: Marinha - três oficiais superiores; Exército - um Coronel mais 4 oficiais superiores; Força Aérea - dois oficiais superiores. Para treino ou operações o QG aumenta o seu efectivo, conforme as necessidades, até ao número máximo de 37 elementos, ficando com a capacidade para trabalhar 24h/24h.

<sup>121</sup> O Núcleo Permanente do QGCCOE, ficará fisicamente situado no COFT, que lhe providenciará todo o apoio logístico e administrativo e de segurança. Por razões similares, quando em operações deve estar co-localizado com o CJTF HQ.

<sup>122</sup> Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações. Conforme refere, QGCCOE – Projecto de levantamento de um CJSOTF HQ, p. I-6, possui capacidade de C4I, em todos os cenários nacionais, definidos pela UE e pela OTAN.

<sup>123</sup> Despacho N.º 012/CEMGFA/04, cit. 118, pp.19-20.

<sup>124</sup> O sucesso da actuação das FOE, dependerá em boa parte, da sua dependência dos mais elevados escalões. Só estes patamares de comando dispõem de uma completa visão e percepção da situação, assim como capacidade de análise, das implicações decorrentes do seu emprego. Paralelamente, dependendo do mais elevado nível de comando, evitar-se-ão níveis de decisão intermédios e transferências de autoridade.

<sup>125</sup> Durante a reunião do Conselho de Assuntos Gerais da União Europeia, que decorreu em Bruxelas em Novembro de 2002, o Ministro de Estado e da Defesa Nacional confirmou, em termos formais, a disponibilidade de Portugal em contribuir para o Catálogo de Forças da União Europeia, com um CJSOTF HQ.

*Special Operations Task Groups*<sup>126</sup>. Todas as FOE serão dirigidas e coordenadas pelo *Combined Joint Special Operations Task Force Headquarters* (CJSOTF HQ), embora a atribuição de tarefas (*Tasking*) decorra através dos elementos de C2 nacionais das forças a empenhar em operações. A execução de missões e tarefas ao nível de unidade (*Task Unit*) será conduzida pelos respectivos *Task Group* (TG).

Relativamente às capacidades preconizadas para o QGCCOE, estas reflectem um nível de ambição compatível com o desiderato de Portugal poder assumir o comando de uma componente de OE na condição de Nação Enquadrante (*Framework Nation*)<sup>127</sup>. Paralelamente, a sua contribuição a nível doutrinário e no âmbito da investigação e desenvolvimento<sup>128</sup>, potenciando e rentabilizando as sinergias e capacidades existentes em cada Ramo, será uma mais valia não só para as FOE, mas também para toda a doutrina conjunta nacional<sup>129</sup>.

## 2.4. A BRIGADA DE REACÇÃO RÁPIDA

Tendo por finalidade dotar a Componente Terrestre do SFN, com as capacidades<sup>130</sup> e os meios para que possa cumprir as Missões Específicas e as Missões Particulares que lhes estão cometidas nas MIFA04, nomeadamente com a assumpção de uma capacidade de Reacção Rápida<sup>131</sup>, foi iniciado<sup>132</sup> no seio do Exército o processo tendente à criação de uma BRR<sup>133</sup>, “

---

<sup>126</sup> Conforme QGCCOE, cit. 122, p. I-7.

<sup>127</sup> Para que uma nação possa assumir o comando de uma CJSOTF em operações, na condição de *Framework Nation*, deve possuir as seguintes capacidades: projectar e estabelecer um QG numa estrutura conjunta e combinada para direcção das suas operações; conduzir planeamento operacional; desenvolver informações de nível operacional; garantir o “*framework*” para o apoio operacional em coordenação com a OTAN, a UE e os mecanismos de apoio nacionais das nações contribuintes; disponibilizar e operar Sistemas de Comunicações e de Informação (CIS) estratégicos.

<sup>128</sup> Segundo QGCCOE, cit. 122, p. I-7, este comando possui capacidades para: acompanhar o desenvolvimento da doutrina de OE a nível internacional; desenvolver e propor orientações e recomendações sobre doutrina conjunta de OE, em estreita cooperação com os Ramos; desenvolver, coordenar e difundir normas e procedimentos de actuação para as FOE; desenvolver programas de treino e exercícios conjuntos; propor superiormente a experimentação dos novos conceitos em exercícios nacionais, aliados e multinacionais; incrementar a investigação e desenvolvimento, relativamente ao armamento e equipamento específico das FOE, coordenando programas de reequipamento e armamento conjuntos, com as entidades responsáveis.

<sup>129</sup> As operações conjuntas, acarretam diversos problemas, sejam eles de interoperabilidade de equipamentos, de uniformidade de doutrina, ou de formação distinta dos elementos que nelas participam. O “esbatimento” destas diferenças, praticamente inexistente a nível nacional, potencia a necessária convergência de esforços, face a toda uma panóplia de situações de emprego, em que é necessário atender às múltiplas especificidades, possibilidades e limitações das forças disponíveis.

<sup>130</sup> Segundo o Sistema de Forças Nacional (SFNO4-COP), cit. 119, para cada uma das Capacidades é indicada a sua Finalidade, a Estrutura (com os Meios que lhe estão prioritariamente consignados) e o Racional que justifica os respectivos quantitativos. Os quantitativos apresentados para cada um dos meios resultam fundamentalmente dos requisitos nacionais estabelecidos, dos compromissos internacionais a satisfazer e dos factores de sustentação que são determinados, entre outros aspectos, pelo sistema de manutenção do material e pelos ciclos de rotação e de aprontamento das forças. O Exército baseou a classificação das capacidades operacionais nas *Essencial Operational Capabilities (EOC)* da OTAN, expressas no MC Guidance for Military Implementation of the Alliance Strategy (MC400/2), de 12Fev03.

<sup>131</sup> Para vigorar no período de 2005/2022.

<sup>132</sup> “Iniciar a transformação da BAI na Brigada de Reacção Rápida (BRR) em Jan2005, data a partir da qual passará a ser designada dessa forma. Manter contudo a actual estrutura até Dez2005, procedendo-se à desactivação das Unidades que não transitam para a BRR e à integração das novas a partir de Jan2006 e até Dez2006, com excepção do 3º BIP para cuja desactivação se inicia desde já.”, in ESTADO- MAIOR do Exército, Divisão de Planeamento e Programação – Informação nº 16/2004, de 09 de Fevereiro de 2004.

<sup>133</sup> O escalão Brigada, é o escalão mínimo que possibilita um sistema de C2 com capacidade para integrar outros ramos, necessários a uma missão de nível operacional. Segundo CUNHA, Raul – A Força de Reacção Rápida. Conceito de emprego

(...) constituída por unidades de elevada prontidão vocacionada prioritariamente para operações de escalão batalhão ou companhia, nomeadamente operações aeromóveis, ou aerotransportadas e apta a ser empenhada em todo o espectro de missões e cenários que requeiram forças ligeiras incluindo o combate ao terrorismo e outras ameaças assimétricas, com capacidade para constituir a base de um *Battlegroup* ou ser empenhada de forma autónoma, desde que receba em reforço os adequados meios de apoio de fogos, de apoio de combate e de apoio de serviços”.<sup>134</sup>

Para a materialização deste desiderato, a BRR, foi estruturada com a seguinte orgânica: Comando e Companhia de Comando e Serviços, dois Batalhões de Infantaria Pára-quedistas, duas Companhias de Comandos, um Esquadrão de Reconhecimento Ligeiro (ERec), Forças de Operações Especiais<sup>135</sup>, Unidade de Aviação Ligeira do Exército e o Batalhão de Apoio Aeroterrestre<sup>136</sup>. Esta estrutura orgânica, bem como os quantitativos de FOECP subjacentes à mesma, são consubstanciados nos seguintes requisitos<sup>137</sup>:

- Assegurar a capacidade de projecção de uma força de escalão Brigada para operar em cenários e missões que requeiram forças ligeiras de reacção rápida, incluindo a atribuição de uma Brigada à OTAN no âmbito dos *NATO Force Goals*; assegurar o cumprimento dos compromissos nacionais no âmbito do *Helsinki Force Catalogue*<sup>138</sup> (UE) e da ONU;
- Garantir o empenhamento de forma sustentada e contínua, de forças de escalão Batalhão de elevada prontidão em todo o espectro de missões e cenários, orientando-as prioritariamente para situações que requeiram forças ligeiras de reacção rápida capazes de participarem em CRO, bem como, no combate ao terrorismo e ao crime organizado<sup>139</sup>.

---

na defesa contra ameaças aos interesses nacionais e no âmbito dos compromissos internacionais, p. 16, aspecto igualmente a considerar na justificação deste escalão, é a possibilidade de intervenção simultânea em locais geograficamente distintos, com “forças de massa crítica ainda dissuasora”.

<sup>134</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), cit. 50, pp. 36-37.

<sup>135</sup> De acordo com Sistema de Forças Nacional (SFNO4-COP), cit.119, as Forças de Operações Especiais estão organizadas em termos quantitativos e estruturais em Comando e 5 Grupos Tarefa de Operações Especiais. Neste âmbito, caso seja seguido o referencial da OTAN, nomeadamente no preconizado para os TG da *Nato Reaction Force*, estes devem possuir a seguinte estrutura orgânica: *Command/HQ, Combat Element, Combat Support e Combat Service Support*. A este propósito, importa ainda referir, que de acordo com o preconizado no Bi-SC Functional Planning Guide (FPG) for Special Operations (Final), 1 March 2001, “*Special Operations units will consist of 20-40 percent specialists, with the skills and capabilities to perform primary mission tasks, and approximately 60-80 percent of personnel needed to provide support to the specialists*”.

<sup>136</sup> Para além destas unidades a estrutura orgânica da BRR preconiza a existência de mais uma UEB, a levantar caso seja considerado necessário (Condicionada a decisões políticas e financeiras).

<sup>137</sup> Os requisitos considerados têm uma redacção similar à constante no Sistema de Forças Nacional (SFNO4-COP), cit.119, pp. 24-26.

<sup>138</sup> Listagem de forças disponibilizadas pelos estados membros da UE. em resposta a um catalogo de capacidades específico (*Helsinki Force Catalogue*), visando consubstanciar os desideratos do *Helsinki Headline Goal* (Objectivo global da UE, definido no Conselho Europeu de Helsínquia (1999) estabelecendo que o conjunto dos seus Estados membros teria de ter a capacidade de projectar uma força de 60 000 militares, no tempo máximo de 60 dias, e mantê-la por um período de um ano. Ainda no âmbito deste objectivo, os Estados membros deveriam ser capazes de fornecer pequenos Elementos de Resposta Rápida (*rapid response elements*) disponíveis e projectáveis num elevado estado de prontidão).

<sup>139</sup> Por força do ciclo de empenhamento operacional, que compreende o aprontamento, o emprego e a rotação, este requisito obriga a dispor de 3 unidades de manobra de escalão Batalhão.

Assegurar o empenhamento de 2 Unidades de Escalão Batalhão (UEB) no âmbito dos *NATO Force Goals* e do *Helsinki Force Catalogue* (UE), ou de 1 UEB no âmbito da ONU.

- Assegurar a disponibilidade permanente de FOE e a contribuição de elementos e estruturas de EM para um QGCCOE (CJSOTF HQ), para emprego sustentado em todo o espectro de missões, seja na salvaguarda de interesses nacionais autónomos, seja no âmbito da OTAN (com um *Task Group* e respectivo Comando), seja ainda num contexto da UE (com 1 destacamento FOE e elementos para um CJSOTF HQ).
- Apoiar o lançamento de unidades pára-quedistas e de carga aérea.

A BRR deverá estar apta a cumprir as suas missões de elevada prontidão a partir de Janeiro de 2008, mantendo a partir de Janeiro de 2005, um BIPara, uma CompCmds, um ERec e as FOE com um grau de prontidão HRF<sup>140</sup> (categoria 3)<sup>141</sup>. Portugal concretiza assim uma capacidade expedicionária<sup>142</sup> e de resposta rápida, na perspectiva de actuação em qualquer parte do EEINP<sup>143</sup> e do EEINC<sup>144 145</sup>, assim como no espaço das alianças em que o país está inserido.

### 3. DOCTRINA DE EMPREGO DE FORÇAS (FOECP)

#### 3.1. OTAN

Em Janeiro de 1994, com a crise dos Balcãs ao rubro, durante a cimeira de Bruxelas, os Chefes de Estado e de Governo da OTAN, aprovaram a nível político o conceito de *Combined Joint Task Force*<sup>146</sup> com as suas várias componentes, nomeadamente a *Combined Joint Special Operations Task Force*, conferindo à Aliança capacidade efectiva e a necessária flexibilidade para as intervenções *out of area*<sup>147</sup>, com uma nova tipologia de riscos “*multifacetados, diversificados, multidireccionais, mais difíceis de prever e de controlar*”<sup>148</sup>. No entanto, no que respeita à doutrina da Aliança sobre OE, só após a cimeira de Washington, (9 de Agosto de

<sup>140</sup> *High Readiness Force*.

<sup>141</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO Informação nº 16/2004, cit. 132.

<sup>142</sup> Capacidade de levar a cabo intervenções militares no exterior para a protecção dos interesses nacionais. A este propósito, TANGREDI, Sam – *Assessing New Missions*, p. 23, refere que “*Expeditionary forces are those designed to mount attacks within the theater as part of routine deployment and forward presence and that are capable of sustaining themselves for initial operations with only limited assistance from the host nation’s infrastructure. Such forces include amphibious Marine expeditionary units, naval forces, expeditionary air forces, and airborne forces*”.

<sup>143</sup> Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente.

<sup>144</sup> Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural.

<sup>145</sup> MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Conceito Estratégico Militar (CEM O3), cit. 37, pp. 13-14.

<sup>146</sup> A implantação a nível militar do conceito de CJTF, é aprovada em Dezembro de 1996, no decurso da Reunião Ministerial de Bruxelas, sendo implementada a Military Decision on North Atlantic Military Committee 389 – NATO Combined Joint Task Force Policy (MC 389).

<sup>147</sup> Expressão utilizada pela primeira vez em Janeiro de 1994, durante a cimeira da OTAN realizada em Bruxelas, para designar locais fora do espaço geográfico dos estados membros da Aliança Atlântica.

<sup>148</sup> PEREIRA, Carlos Santos - *Os Novos Muros da Europa*, pp. 88-89.

1999) surge a *Military Decision on North Atlantic Military Committee 437 - NATO Special Operations (SO) Policy (MC 437)*<sup>149</sup>, face à crescente importância das FOE como parte integrante da *NATO Force Structure*<sup>150</sup>.

Segundo este documento, ao nível da Aliança, as operações conduzidas pelas FOE designam-se por OE, sendo definidas como “actividades militares conduzidas por forças especialmente designadas, organizadas, treinadas e equipadas, que usam técnicas operacionais e modalidades de acção que não são comuns nas forças convencionais. Estas actividades são conduzidas através de todo o espectro de operações militares, em situações de paz, crise ou conflito, de forma independente ou em coordenação com operações de forças convencionais. Considerações político-militares podem requerer técnicas abertas, cobertas ou discretas e a aceitação de um grau de risco físico e político que não é associado às operações convencionais”<sup>151 152</sup>.

Ainda no âmbito da OTAN, as FOE podem ser empregues para atingir objectivos estratégico-militares da Aliança, conforme determinado pelo Comité de Planeamento de Defesa/Comité Militar (DPC/MC) e objectivos operacionais, de acordo com as determinações do comandante de uma Força Conjunta Aliada (COMAJF). Ao nível tático poderão ser empregues por um período de tempo limitado, nomeadamente, numa tarefa de elevado valor, contra objectivos críticos e potencialmente remuneradores. No entanto, importa salientar que sendo estas forças limitadas em número e de difícil reconstituição, não deverão ser usadas como substituto de forças convencionais ou no desempenho de missões que a estas devam ser cometidas<sup>153 154</sup>.

Para atingir estes desideratos, no âmbito das operações aliadas conjuntas, as FOE desenvolvem três missões (tarefas) primárias<sup>155</sup>, Vigilância e Reconhecimento Especial (*Special*

---

<sup>149</sup> Documento vulgarmente referido por MC 437.

<sup>150</sup> *Military Decision on North Atlantic Military Committee 437 - NATO Special Operations (SO) Policy (MC 437)*, p. 1-1

<sup>151</sup> *Military Decision on North Atlantic Military Committee 437*, cit. 150, p.1-1.

<sup>152</sup> No NATO Allied Joint Publication AJP-1(B), p.8-1, documento mais recente datado de Dezembro de 2002, definição de OE, é acrescida do tipo de objectivos a alcançar (militares, políticos, económicos e psicológicos). “Military activities conducted by specially designated, organized, trained and equipped forces using operational techniques and modes of employment not standard to conventional forces. These activities are conducted across the full range of military operations (peace, crisis and conflict) independently or in co-ordination with operations of conventional forces to achieve military, political, economic and psychological objectives or a combination thereof. Political-military considerations may require covert or discreet techniques and the acceptance of a degree of physical and political risk not associated with conventional operations”.

<sup>153</sup> NATO Allied Joint Publication, cit. 152, p. 8-1.

<sup>154</sup> Em tempo de paz, esta tipologia de forças pode contribuir directamente para, apoiar operações de apoio à paz, estabelecer uma presença avançada, identificar, atempadamente sinais identificadores de uma situação de crise e treinar forças amigas. Em situações de crise, as FOE podem proporcionar informações sobre a área de operações e uma capacidade de comando e controlo inicial, complementar e reforçar a actividade política e providenciar assistência em situações de transição de paz, para a crise ou para a guerra, se necessário. Em períodos de hostilidade, poderão conduzir toda a sua panóplia de missões para repelir a agressão, restaurar a paz e auxiliar a finalização do conflito, poderão também auxiliar em actividades pós-conflito durante a transição para a situação de paz.

<sup>155</sup> *Special Operations Tasks*.

*Surveillance and Reconnaissance*) (SR)<sup>156</sup>, Acção Directa (*Direct Action*) (DA)<sup>157</sup> e Assistência Militar (*Military Assistance*) (MA)<sup>158</sup>.

Procurando assegurar aos Comandos Estratégicos (*Strategic Commands*) uma capacidade de OE fiável e efectiva e salvaguardando designações e entendimentos diferenciados, apenas são consideradas como FOE da OTAN (NATO SOF), aquelas que especialmente seleccionadas, organizadas, treinadas e equipadas, possuam capacidade para conduzir as três missões primárias de OE, realizando-as de forma aberta, encoberta ou discreta, em todo o espectro das operações militares, de uma forma independente ou em coordenação com forças convencionais<sup>159</sup>.

No léxico da doutrina OTAN, a terminologia “para-quedista”, não é utilizada para designar/classificar uma força ou uma unidade militar, sendo neste âmbito, comumente utilizada a expressão Força Aerotransportada (*Airborne Force*) para se referir à força vocacionada para realizar operações aerotransportadas.

Assim, de acordo com ATP-3.2 – LAND OPERATIONS, o termo “aerotransportadas” refere-se a operações cujas forças são colocadas na área-objectivo através de desembarque aéreo (lançadas em pára-quedas) ou por aterragem de assalto, utilizando aeronaves de asa fixa<sup>160 161</sup>, não devendo ser confundidas com as operações aeromóveis cujo meio utilizado é o helicóptero”<sup>162 163</sup>. De acordo com a doutrina da Aliança, as forças aerotransportadas podem

---

<sup>156</sup> Segundo o Military Decision on North Atlantic Military Committee 437, cit. 150, p. 1-2 o SR complementa o conjunto de meios e sistemas de recolha de informações, nacionais e aliados existentes no TO, obtendo informação específica, bem definida e em tempo sensível, de importância estratégica e operacional. Pode ainda complementar outros métodos de recolha de informações, que sofram restrições e impedimentos impostos por condições climatéricas, camuflagem do terreno, assim como contramedidas de sistemas hostis. O reconhecimento especial é uma função de *human intelligence* (HUMINT), que coloca “olhos no alvo” em território hostil, negado ou politicamente sensível, podendo as FOE conduzir estas acções unilateralmente ou em apoio a operações convencionais.

<sup>157</sup> De acordo como o Military Decision on North Atlantic Military Committee 437, cit. 150, p. 1-2 a DA compreende o ataque a objectivos específicos e bem definidos, de importância estratégica e operacional. Na condução de operações de acção directa as unidades podem efectuar *raids*, emboscadas ou outras formas de ataque directo, assim como colocar munições ou outros dispositivos; conduzir ataques indirectos de fogo a partir de plataformas marítimas, terrestres ou aéreas, providenciar o guiamento terminal das munições de alta precisão (...) e a condução de acções de sabotagem. As operações de Acção Directa estão normalmente limitadas por factores de oportunidade e duração, tendo como objectivo o conseguir um ataque rápido, de precisão cirúrgica seguido de uma retirada da área do objectivo imediata, sendo conduzidas unilateralmente ou em apoio de operações de forças convencionais.

<sup>158</sup> A MA, segundo o Military Decision on North Atlantic Military Committee 437, cit. 150, p. 1-2, compreende a assistência militar directa ou indirecta a forças amigas ou aliadas em situações de crise ou durante conflitos. No seio da aliança, o âmbito desta missão principal das suas FOE, face às ameaças presentes na conflitualidade do actual Sistema Político Internacional, sofreu alterações expressas em documentos mais recentes, nomeadamente o NATO Allied Joint Publication, cit. 150, pelo que se sugere a consulta da página 8-4.

<sup>159</sup> Military Decision on North Atlantic Military Committee 437, cit. 150, p. 1-5. Adicionalmente, de acordo com o mesmo documento, estas forças e os elementos seus constituintes, terão de ter capacidade para infiltrar-se e exfiltrar-se recorrendo a meios terrestres marítimos e aéreos, meios e aptidões para comunicar de forma segura (com equipamentos do tipo *manpack*), sobreviver e evadir-se de áreas operacionais hostis ou não autorizadas, valências para interagir com outras culturas e sociedades (cultura e língua) e a interoperabilidade (meios e procedimentos) para se constituir como parte de uma CJTF.

<sup>160</sup> Uma vez no terreno, as suas capacidades e limitações, são semelhantes às das outras unidades de infantaria ligeira.

<sup>161</sup> Segundo o NATO Allied Tactical Publication ATP 3.2 – LAND OPERATIONS, p. 9-1, aos movimentos aéreos de pessoal, abastecimentos ou equipamentos que não se efectuem para a área do objectivo, apesar de utilizarem procedimentos comuns às operações aerotransportadas, esta designação não lhes é aplicável.

<sup>162</sup> NATO Allied Tactical Publication ATP 3.2, cit. 161, p. 9-1.

conduzir três tipos de operações: Conquista e Posse (*Seize and Hold Operations*)<sup>164</sup>, Interdição de Área (*Area Interdiction Operations*)<sup>165</sup> e Golpes-de-mão Aerotransportados (*Airborne Raids*)<sup>166</sup>. Estas operações são potenciadas pelas capacidades inerentes às forças aerotransportadas, nomeadamente a sua “Mobilidade na Projecção”, ou seja, a possibilidade de serem projectadas rapidamente, a distâncias consideráveis, ultrapassando as dificuldades do terreno e obstáculos e a “Vantagem da Surpresa” obtida a partir da dificuldade em o inimigo prever qual será a área de operações da força, retirando-lhe assim toda a iniciativa.<sup>167</sup>

Ao nível do C2, face à natureza conjunta das operações aerotransportadas a unidade de comando é essencial, devendo apresentar um planeamento centralizado<sup>168</sup>. No caso de uma operação deste tipo envolver um grande volume de forças, poderá ser constituída uma força tarefa aerotransportada conjunta (JATF - *Force Joint Airborne Task*), como componente diferenciada ao mesmo nível das restantes componentes (Terrestre, Naval, Aérea, OE)<sup>169</sup>.

## 3.2. OUTROS PAÍSES

### 3.2.1. Estados Unidos da América

Criadas durante os combates da II GM, em que participaram activamente<sup>170</sup>, as FOE norte americanas foram na sua origem, quase que exclusivamente de inspiração britânica. O *Special Operation Branch do Office of Strategic Service (OSS)*<sup>171</sup>, foi estruturado segundo o referencial do *Special Operation Executive (SOE)* e os *Rangers*<sup>172</sup> e os *Raiders*<sup>173</sup> criados segundo o modelo dos *Commandos*. Os *Marauders*, por sua vez, foram instruídos e organizados segundo a imagem

---

<sup>163</sup> Uma operação aerotransportada é normalmente uma operação conjunta que envolve o movimento aéreo de forças terrestres até à área do objectivo, sendo os meios empregues para tal, uma combinação de unidades aerotransportadas e de unidades de transporte aéreo. As forças aerotransportadas, podem ser auto-suficientes para operações de curta duração, ou necessitar de apoio de combate adicional e de unidades de apoio de serviços para outro tipo de operações.

<sup>164</sup> Este tipo de operação, visa a conquista de um objectivo e subsequente manutenção da sua posse, por uma força aerotransportada, até à chegada de reforços visando a junção ou substituição.

<sup>165</sup> A finalidade deste tipo de operação é evitar a condução de operações inimigas, tais como negar ao inimigo uma área de terreno ou cortar as suas linhas de comunicações. Podem ser conduzidas através de numerosas acções de flagelação realizadas por grupos isolados ou por concentração de forças num ponto específico.

<sup>166</sup> É uma operação visando objectivos táticos ou estratégicos, normalmente de curta duração, que é caracterizada pela audácia na sua concepção e execução. Estes raids são conduzidos para destruir posições ou instalações, capturar pessoal ou desorganizar operações inimigas. A dimensão deste tipo de operações é normalmente reduzida, devido às dificuldades de comando e controlo e de apoio logístico que lhe são inerentes.

<sup>167</sup> Mesmo após ter sido iniciada, nomeadamente durante as fases de deslocamento aéreo e de desembarque aéreo, uma operação aerotransportada, pode não ser imediatamente perceptível às forças do inimigo.

<sup>168</sup> De acordo com o NATO Allied Tactical Publication ATP 3.2, cit. 161, p. 9-7, a necessidade de troca de oficiais de ligação é extensível a todos os níveis de comando das diferentes componentes participantes na operação.

<sup>169</sup> NATO Allied Tactical Publication ATP 3.2, cit. 161, p. 9-7.

<sup>170</sup> Na Europa, Norte de África, Ásia e Pacífico.

<sup>171</sup> O *Office of Strategic Service* foi o antecessor da CIA.

<sup>172</sup> A origem destas unidades remonta à Guerra dos Sete Anos (1755-1763), durante a qual diversos grupos de voluntários, e de auxiliares índios conduziram acções de combate não convencional, em apoio das tropas britânicas, contra os franceses. Estes irregulares adoptaram o nome de Rangers e deram origem às seis companhias constituídas durante o conflito. Entre estas, o Rogers' Rangers foram os mais célebres e são considerados os ancestrais da actual unidade.

<sup>173</sup> Unidades da US Navy que operaram na região do Pacífico.

dos *Chindits*<sup>174</sup> e a participação americana nas equipas *Jedburghs*<sup>175</sup> foi totalmente consubstanciada na experiência do RU.

Durante este período, o desenvolvimento destas unidades efectuou-se sob a tutela do OSS e das Forças Armadas, o que provocou rivalidades e sobreposições entre estes organismos, nomeadamente no que concerne à responsabilidade pela realização e controlo de operações clandestinas<sup>176</sup> e à organização, aconselhamento e treino de forças paramilitares. Este diferendo, que se prolongou durante as décadas seguintes, designadamente ao longo do período da guerra-fria, originou algumas indefinições que ainda hoje continuam por esclarecer<sup>177</sup>.

Posteriormente, na sequência do fracasso do empenhamento americano no Vietname do Sul<sup>178</sup>, foi então empreendida ao nível político e militar uma profunda reflexão e análise dos *think thanks* sobre as guerras revolucionárias e as formas de as combater, tendo o Pentágono elaborado uma nova doutrina, denominada *Special Operations/Low Intensity Conflict* (SO/LIC)<sup>179</sup>. No entanto, só após o fracasso da Operação *Eagle Claw*,<sup>180</sup> em Abril de 1980, acrescido dos numerosos problemas surgidos no decurso da intervenção em Granada em 1983, foi possível assistir a uma completa reestruturação, clarificação de missões<sup>181</sup> e ao reforço massivo das *Special Operations Forces* (SOF)<sup>182 183</sup>.

---

<sup>174</sup> Animal mítico da Birmânia, cujo nome foi adoptado pelas unidades britânicas que operaram sob o comando do General Wingate, na retaguarda das linhas japonesas, no interior da selva birmanesa.

<sup>175</sup> Equipas que tinham por missão assegurar a ligação entre a resistência e os aliados. Estas equipas compunham-se de três elementos de três nacionalidades diferentes, designadamente um inglês e um americano acompanhados, dependendo do local da missão, de um francês, de um belga ou de um holandês.

<sup>176</sup> A este propósito, COLBY, William – Viêt-nam, *Histoire secret d'une victoire perdue*, pp. 163-164, refere que depois da humilhação que representou o fracasso da operação de desembarque dos oponentes cubanos de Fidel Castro, na Baía dos Porcos (1962), o presidente Kennedy criou uma comissão encarregada de estudar os aspectos negativos a evitar na condução de acções clandestinas futuras. Esta comissão, presidida pelo General Maxwell Taylor, começou por observar que a CIA não possuía nem o pessoal nem a organização adequada para desencadear uma operação militar de tão grande escala, a qual necessitaria de uma verdadeira planificação logística, a coordenação de meios provenientes dos três ramos das forças armadas e uma cadeia de comando bem definida. A conclusão foi que uma operação paramilitar que atinja uma determinada envergadura, mesmo que ela tenha que ser clandestina, deverá ser coordenada pelo Pentágono, devendo a CIA apoiar e coordenar aspectos muito específicos, onde logicamente a sua experiência terá todo o interesse.

<sup>177</sup> US Department Of State CRS Report RS22017, *Special Operations Forces and CIA Paramilitary Operations*, 4 January 2005.

<sup>178</sup> Após o terminus do conflito, enquanto que, praticamente desde 1945 até ao fim dos anos 70, as antigas potências coloniais se viram confrontadas com movimentos de libertação apoiados por Moscovo ou Pequim, os EUA só tardiamente foram confrontados com situações não convencionais (com a excepção da pouco significativa campanha anti insurreccional conduzida nas Filipinas, no início dos anos 50 e do apoio a algumas situações de contra subversão na América Latina.). Assim, foi necessário esperar pelo empenhamento de Washington no conflito da Península Indo Chinesa, para que os americanos fossem pela primeira vez confrontados, de uma forma directa, com esta tipologia de conflito e como consequência directa, sentissem a necessidade de disporem das FOE que praticamente tinham deixado de existir.

<sup>179</sup> A doutrina SO/LIC e o seu corolário directo, a doutrina de emprego das SOF, era muito mais que um simples método de abordagem dos conflitos, pois ela encarnava uma verdadeira reorientação estratégica onde se afirmava a vontade dos EUA de se empenharem numa cruzada global contra os movimentos revolucionários e os governos marxistas, sustentando as guerrilhas comunistas em todos os lugares do mundo.

<sup>180</sup> Tentativa de libertação de reféns americanos no Irão.

<sup>181</sup> Em 4 de Dezembro de 1981, a administração Reagan publica a Executive Order 12333, que estabelece, pela primeira vez, a distinção entre as *Special Operations* do Pentágono e as da CIA (*Special Activities*) sendo estas definidas como "actividades desenvolvidas em apoio à política externa nacional, planificadas e executadas para que o governo dos EUA não seja reconhecido publicamente como instigador das mesmas".

<sup>182</sup> Negligenciadas após o fim da Guerra do Vietname, mal equipadas e mal preparadas para as suas missões, voltaram assim a ver a sua utilidade reconhecida.

No âmbito desta profunda reestruturação, três concepções foram equacionadas quanto ao emprego das SOF. A primeira, que preconizava a criação de uma unidade similar ao “antigo” *Special Operation Branch/Office of Strategic Services*, foi rapidamente abandonada no intuito de desconflitualizar o relacionamento com a CIA. A segunda preconizava transformar as SOF num instrumento apenas utilizado contra ameaças periféricas, de baixa intensidade. A terceira, que viria a constituir a concepção adoptada, considerava-as como forças polivalentes, aptas a intervir em todos os teatros, independentemente de operarem em conflitos de alta ou baixa intensidade. O futuro viria a confirmar esta solução como a mais correcta e adaptada aos conflitos actuais, pois embora, numa fase inicial tivesse prevalecido a ideia que a probabilidade de intervenção das SOF decresceria de maneira inversamente proporcional à intensidade de uma crise, o seu emprego no decurso das operações *Desert Child* e *Desert Storm* e mais recentemente na operação *Iraqi Freedom*, ilustra bem o acerto da adopção desta concepção.

Na actualidade as *United States Special Operations Forces*<sup>184 185</sup> conduzem operações especiais<sup>186 187</sup>, em situações de paz, crise ou conflito, de uma forma discreta, coberta ou clandestina, independentemente ou em conjugação com operações de forças convencionais “*or other government agencies*”<sup>188</sup>, visando atingir os objectivos nacionais militares, políticos, económicos ou psicológicos. As operações envolvendo este tipo de forças são normalmente conjuntas, e diferem das executadas pelas forças convencionais devido ao seu elevado risco (quer ao nível da força quer ao nível político), pelas suas modalidades de acção e pelas suas técnicas operacionais que recorrem frequentemente a meios não convencionais<sup>189</sup>.

---

<sup>183</sup> Desde a sua instalação na *White House*, que a administração Reagan se empenhou numa profunda reforma das SOF e numa melhoria significativa dos seus meios. A *Defense Authorization Bill* instituiu o cargo de Sub Secretário de Estado para as operações especiais e os conflitos de baixa intensidade, e impôs que sob a responsabilidade deste dignatário fosse constituído um comando conjunto detendo autoridade sobre todas as forças de operações especiais. Assim o USSOCOM foi oficialmente activado em 16 de Abril de 1987 na Base Aérea *Mc Dill*, na Florida, integrando dentro do mesmo dispositivo as FOE do *US Army*, *US Navy* e *US Air Force*, assim como as respectivas unidades e órgãos de instrução e de apoio, integrados em 4 comandos subordinados, designadamente o *Air Force Special Operations Command*, o *Naval Special Warfare Command*, o *US Army Special Operations Command*, e o *Joint Special Operations Command*.

<sup>184</sup> São forças militares da componente activa e da reserva, designadas pelo Secretário de Defesa e especificamente organizadas, treinadas e equipadas para conduzirem e apoiarem operações especiais. US Joint Publication 3-05, *Doctrine for Joint Special Operations*, p. II-2

<sup>185</sup> Sugere-se a consulta do Anexo A – Organograma do USSOCOM.

<sup>186</sup> *Special Operations* no original (tradução do autor).

<sup>187</sup> US Joint Publication 3-05, cit. 184, p. I-1, define operações especiais como “*operations conducted in hostile, denied, or politically sensitive environments to achieve military, diplomatic, informational, and/or economic objectives employing military capabilities for which there is no broad conventional force requirement. These operations often require covert, clandestine, or low visibility capabilities. Special operations are applicable across the range of military operations. They can be conducted independently or in conjunction with operations of conventional forces or other government agencies and may include operations through, with, or by indigenous or surrogate forces. Special operations differ from conventional operations in degree of physical and political risk, operational techniques, mode of employment, independence from friendly support, and dependence on detailed operational intelligence and indigenous assets*”.

<sup>188</sup> US Joint Publication 3-05, cit. 184, p. II-1.

<sup>189</sup> US Field Manual 100-25, *Doctrine for Army Special Operations Forces*, p. 1.7.

As SOF<sup>190</sup> são forças especificamente organizadas, treinadas e equipadas de uma forma específica para cumprirem nove tarefas essenciais<sup>191</sup>: *Direct Action (DA)*, *Special Reconnaissance (SR)*, *Unconventional Warfare (UW)*, *Foreign Internal Defense (FID)*, *Civil Affairs (CA)*, *Psychological Operations (PSYOPS)*, *Combatting Terrorism (CBT)*, *Counterproliferation (CP) of Weapons of Mass Destruction (WMD)*, *Information Operations (IO)*<sup>192</sup>, e participar nas seguintes actividades colaterais<sup>193</sup>: *Coalition Support*, *Combat Search and Rescue (CSAR)*, *Counterdrug Activities (CD)*, *Countermine Activities (CM)*, *Humanitarian Assistance (HA)*, *Security Assistance (SA)* e *Special Activities*.

No que concerne às tropas pára-quedistas, a génese destas forças no aparelho militar americano, remonta a 1940. Nesse ano, mais precisamente a 16 de Agosto de 1940, foi designado um pelotão para efectuar um programa de testes, tendo sido efectuado um primeiro salto a partir de um bombardeiro *Douglas B-18*, o que, subsequentemente, levaria à organização do *501<sup>st</sup> Parachute Infantry Battallion*.<sup>194</sup>

Com a entrada dos EUA na II GM e com a abertura de uma nova frente no Norte de África pelas tropas americanas e britânicas, em Novembro de 1942, o 2º Batalhão do *503<sup>rd</sup> Parachute Infantry Regiment*, iniciaria a participação das tropas aerotransportadas americanas neste grande conflito, com o ataque aos campos de aviação de *Tafaraoui* e *La Senia* na Argélia<sup>195</sup>. Missão muito similar, foi a do primeiro salto de combate efectuado por forças aerotransportadas americanas, desde a II GM (20 de Dezembro de 1989), por forças pertencentes à *82<sup>nd</sup> Airborne Division*<sup>196</sup>, sobre o Aeroporto Internacional de Torrijos (Panamá)<sup>197 198</sup>, no âmbito da Operação

---

<sup>190</sup> Segundo o US Joint Publication 3-05, cit.184, p. II-1, são “Designated Special Operations Forces: a. US Army Special Forces (SF), Rangers, Army Special Operations Aviation (ARSOA), PSYOP, and Civil Affairs (CA) units; b. US Navy. Sea Air Land Team (SEAL), SEAL Delivery Vehicle Team, and Special Boat Team units; c. US Air Force (USAF) SO flying (does not include USAF rescue/combate search and rescue units), Special Tactics, Combat Weather, and FID units”.

<sup>191</sup> US Joint Publication 3-05, cit.184, pp. II-3 a II-13.

<sup>192</sup> Estas tarefas essenciais representam as capacidades colectivas de todas as SOF e não as de uma só unidade JP 3-05, cit.184,p. 2-3.

<sup>193</sup> *Colateral Activities* no original (tradução do autor).

<sup>194</sup> Com a “aproximação” da América à Segunda Guerra Mundial, apesar das suas FA terem crescido sete vezes mais, em 1941, continuava a existir um único batalhão aerotransportado, tendo sido necessário o sucesso das tropas aerotransportadas alemãs em Creta, em Maio de 1941, para que o Departamento de Guerra incrementasse o aprontamento deste tipo de forças. No final desse mesmo ano, as forças aerotransportadas americanas tinham aumentado de um para quatro batalhões, o *501<sup>st</sup>*, o *502<sup>nd</sup>*, o *503<sup>rd</sup>* e o *504<sup>th</sup>*. Esta expansão continuou à medida que cada um dos quatro batalhões se foi tornando num regimento, e em Agosto de 1942 foram formadas as primeiras duas Divisões Aerotransportadas, a *82<sup>nd</sup>* e a *101<sup>st</sup>*, sendo cada divisão inicialmente organizada com um regimento de pára-quedistas e dois regimentos de planadores (mais tarde esta orgânica, seria alterada para um regimento de planadores e dois regimentos de pára-quedistas). Sintetizando, em menos de catorze meses as forças aerotransportadas americanas cresceram de um batalhão para duas divisões.

<sup>195</sup> KAZMIERSKI, Michael – United States Army power projection in the 21st century: the conventional airborne forces must be modernized to meet the army chief of staff’s strategic force requirements and the nation’s future threats, p.20.

<sup>196</sup> Esta missão foi conduzida pela 1ª Brigada, a qual foi constituída com base no 1º e 2º Batalhões do *504<sup>th</sup> Parachute Infantry Regiment* e no 4º Batalhão do *325<sup>th</sup> Airborne Infantry Regiment*.

<sup>197</sup> ISBY, David – Leave No Men Behind. Liberation and capture missions, pp. 234-237.

<sup>198</sup> As forças pertencentes à *82ª* Divisão aerotransportada (*1<sup>st</sup> Brigade Task Force*, constituída pelos 1º e 2º Batalhões do, *504<sup>th</sup> Parachute Infantry Regiment* e pelo 4º Batalhão do *325<sup>th</sup> Airborne Infantry Regiment*), reforçaram as forças do 1º Batalhão do

*Just Cause* e mais recentemente (26 de Março de 2003), pela 173<sup>nd</sup> *Airborne Brigade*, ao realizar um salto de combate no norte do Iraque, visando a conquista e o controlo do campo de aviação de *Bashur*, no decurso da Operação *Iraqi Freedom*.

As forças aerotransportadas propiciam a possibilidade única de serem lançadas a uma distância considerável da área do objectivo, com a rapidez suficiente para causar surpresa e evitar uma reacção eficaz por parte do inimigo<sup>199</sup>. Segundo a doutrina dos EUA estão vocacionadas para “*secure and/or destroy critical installations, facilities or terrain; reinforce US and multinational forces; and conduct a show of force or attack an adversary in isolated areas*”<sup>200</sup>.

Ainda de acordo com a mesma doutrina, as operações aerotransportadas são operações conjuntas<sup>201</sup>, que envolvem o movimento aéreo e a colocação na área do objectivo, de forças de combate especialmente treinadas e do apoio logístico necessário à sustentação das mesmas. Nesta contextualização, as *US Airborne Forces*<sup>202</sup>, no decurso de uma operação aerotransportada, entram em combate através de desembarque aéreo (*parachute assault*), por aterragem de assalto (*airland operations*) ou por uma combinação destes dois métodos, sendo que, neste último caso, as operações se iniciam normalmente por desembarque aéreo<sup>203 204</sup>. Têm por missão conduzir ou participar em operações de âmbito estratégico, operacional e tático<sup>205</sup>. Uma força desta natureza de escalão brigada tem como possibilidades, efectuar uma demonstração de força, conquistar e manter objectivos importantes até ser efectuada uma junção

---

75<sup>th</sup> *Ranger Regiment*, após o ataque inicial por estas efectuado ao Aeroporto Internacional de Torrijos e à Base Aérea de Tocumen.

<sup>199</sup> O que não acontece normalmente com os movimentos das forças de assalto por terra, que têm de ultrapassar variados obstáculos no terreno, percorrer áreas hostis e atacar, destruir ou capturar objectivos dentro do território inimigo.

<sup>200</sup> US Joint Publication 3-18, Joint Doctrine for Forcible Entry Operations, p. B-1.

<sup>201</sup> De acordo com US Field Manual 7-30, The Infantry Brigade, Appendix B, a Força Aérea fornece o transporte aéreo, o CAS e o reabastecimento aéreo e o Exército fornece as unidades aerotransportadas.

<sup>202</sup> O termo pára-quedista subsiste apenas na designação de alguns regimentos. A título exemplificativo, segundo ALLEN, Patrick – Rapid Reaction Forces, p.91, dos três regimentos de infantaria orgânicos da 82<sup>a</sup> Divisão Aerotransportada, dois possuem, a designação “*Parachute*”, designadamente os, 504<sup>th</sup> e 505<sup>th</sup> *Parachute Infantry Regiment*, e um a designação “*Airborne*”, como é o caso do 325<sup>th</sup> *Airborne Infantry Regiment*.

<sup>203</sup> Segundo o US Joint Publication 3-18, cit. 200, p. B-1, mesmo quando são empregues múltiplas zonas de aterragem (ZA), o tempo necessário para concentrar as forças na *airhead* é maior nas operações por aterragem do que nas operações de assalto em pára-quedas.

<sup>204</sup> Doutrinariamente a fase inicial (*assault phase*) é precedida de uma ou mais fases, nomeadamente, fase ofensiva, fase defensiva e fase de extracção.

<sup>205</sup> Conforme referido no US Field Manual 7-30, cit. 201, Appendix B, as forças aerotransportadas, têm por missão conduzir ou participar em operações de âmbito estratégico – nomeadamente colocando as suas unidades em alerta, numa demonstração de força, que poderá ser de grande significado político num determinado contexto estratégico, ou apoderando-se de *airheads* (área conquistada na fase de assalto de uma operação aerotransportada, designada na doutrina nacional por “cabeça de ponte aérea”), a partir dos quais podem ser lançadas operações subsequentes, terrestres ou aéreas contra objectivos decisivos, como foi o caso da Operação *Just Cause*, operacionais – uma força aerotransportada pode ser empregue em qualquer local do teatro de guerra, nomeadamente efectuando ataques na profundidade do território inimigo (a objectivos como aeroportos, pontes ou outros pontos chave), para alcançar objectivos de nível operacional. Por exemplo, a Operação *Market Garden*, no outono de 1944 é um bom exemplo de uma missão de nível operacional e tático – uma força aerotransportada, pode efectuar um ataque na retaguarda ou no flanco do inimigo, preferencialmente onde existam poucas defesas fixas e onde as unidades de combate do inimigo mais bem organizadas não estejam presentes, conquistar e manter um objectivo até à chegada de forças amigas, ou ser empregue no reforço rápido de unidades terrestres.

com outras forças, negar ao inimigo a utilização de instalações, áreas do terreno ou pontos-chave, conduzir *raids*, reforçar unidades que não se encontrem ao alcance das forças terrestres, reforçar áreas ameaçadas ou flancos descobertos, atrasar, romper e reduzir forças inimigas, conduzir operações de economia de forças para libertar unidades mais pesadas de menor mobilidade táctica, explorar os efeitos de armas químicas ou nucleares e conduzir actividades em todo o espectro das *operations other than war*<sup>206</sup>.

### 3.2.2. Reino Unido

Ao longo da história, talvez devido à sua posição insular, o RU sempre cultivou formas originais de abordar os conflitos, privilegiando amplamente a utilização de estratégias indirectas e de métodos não convencionais. As forças armadas britânicas foram as primeiras a integrar no seu dispositivo militar unidades de FOECP, demonstrando saber tratar um problema novo, de uma nova forma, sem amarras a qualquer quadro doutrinário externo.

O frequente recurso a estes tipos de forças conduziu a uma doutrina de emprego que estabelece claramente a diferença entre FOE<sup>207</sup> e forças convencionais. As primeiras são forças de vocação estratégica<sup>208</sup> destinadas a influenciar directamente o curso de uma campanha ou a agir em proveito da política externa do país, enquanto que as segundas, utilizadas ao nível táctico, apenas condicionam o desenrolar de determinada operação, sendo normalmente empregues em apoio da manobra de uma grande unidade<sup>209</sup>.

A doutrina de operações conjuntas do RU define FOE, como “*forças especialmente seleccionadas, treinadas, equipadas e organizadas para serem inseridas por mar, terra ou ar em território hostile e operar isoladas das principais forças de combate*”<sup>210</sup>. Conduzem as suas operações, se necessário, durante longos períodos “*em situação de paz, tensão ou guerra, de forma a alcançar objectivos operacionais e/ou estratégicos*”<sup>211</sup>, tendo como principais missões/tarefas (*principal functions*) a Vigilância e Reconhecimento (*Surveillance and Reconnaissance*)<sup>212</sup>, a Acção Ofensiva (*Offensive Action*)<sup>213</sup> e o Apoio e Influência (*Support and*

---

<sup>206</sup> US Field Manual 7-30, cit. 201, Appendix B. “*Operations that encompass the use of military capabilities across the range of military operations short of war. These military actions can be applied to complement any combination of the other instruments of national power and occur before, during, and after Wa*”.

<sup>207</sup> Na doutrina do Reino Unido designadas por *Special Forces (SF)*.

<sup>208</sup> Dependendo directamente do mais elevado escalão de comando, militar ou político.

<sup>209</sup> DENÉCÉ, Éric, cit. 55, p. 93.

<sup>210</sup> UK Joint Warfare Publication 3-00 (JWP 3-00), cit. 34, p. IC-13.

<sup>211</sup> UK Joint Warfare Publication 3-00 (JWP 3-00), cit. 34, p. IC-13.

<sup>212</sup> Similar ao entendimento, que na doutrina da OTAN, se tem de Reconhecimento Especial (*Special Surveillance and Reconnaissance*). Sugere-se a consulta do Glossário Conceptual.

<sup>213</sup> Similar ao entendimento, que na doutrina da OTAN, se tem de Acção Directa (*Direct Action*). Sugere-se a consulta do Glossário Conceptual.

*Influence*)<sup>214</sup>, as quais são igualmente aplicáveis a qualquer TO, ou tipo de conflito. Cada *principal function* pode ser efectuada isoladamente ou em complemento de outra, sendo normalmente conduzidas de forma independente, mas podendo, no caso da *offensive action*, dispor do apoio de outras forças, nomeadamente de forças convencionais.

No RU, o emprego das FOE tem como referencial a observância de cinco princípios fundamentais<sup>215</sup> em tudo similares aos preconizados pela doutrina da OTAN, designadamente: actuação em objectivos de elevado valor militar, político e económico; dependência do mais elevado escalão de comando; acesso a toda a informação disponível, independentemente da sua origem, fontes e grau de segurança; directivas para a missão, claras e pormenorizadas que permitam um planeamento centralizado e uma execução descentralizada; segurança e segredo na preparação e execução das operações.

As FOE britânicas (UKSF) estão directamente subordinadas ao *Directorate of Special Forces (DSF)*<sup>216</sup>, comando do qual dependem: o *Special Air Service (SAS) Group*, constituído pelo 22<sup>nd</sup> SAS (Activo), 21<sup>st</sup> SAS (Reserva) e 23<sup>rd</sup> SAS (Reserva); o 63<sup>rd</sup> *Signals Squadron*; o *Special Boat Service (SBS)*; o *Special Reconnaissance Regiment (SRR)*<sup>217 218</sup> e os meios aéreos especiais, designadamente o 357<sup>th</sup> *Royal Air Force Squadron* agregado ao 22<sup>nd</sup> SAS (helicópteros), o 7<sup>th</sup> *Royal Air Force Squadron* (helicópteros) e o 47<sup>th</sup> *Royal Air Force Squadron* (Hercules C-130), totalizando um efectivo de aproximadamente 2000 homens<sup>219</sup>.

Durante a última década a actuação das várias subunidades do 22<sup>nd</sup> SAS tem sido de tal forma intensiva, que por esse facto tem tido alguma dificuldade na gestão dos seus efectivos<sup>220</sup>. Pese embora, ao nível do Ministério da Defesa, a solução preconizada passasse inicialmente pela

---

<sup>214</sup> Similar ao entendimento, que na doutrina da OTAN, se tem de Military Assistance (Assistência Militar). Sugere-se a consulta do Glossário Conceptual.

<sup>215</sup> DENÉCÉ, Éric, cit. 55, p. 98.

<sup>216</sup> Comando criado em Março de 1987 compreendendo um Estado-Maior de aproximadamente vinte oficiais, sendo oito empregues nas áreas das informações e operações e três na área da logística.

<sup>217</sup> A este propósito, quando na Câmara dos Comuns foi anunciada oficialmente a activação desta nova unidade, o Secretário de Estado da Defesa, *Geoff Hoon*, referiu: “*The Strategic Defence Review (SDR) New Chapter, published in July 2002, stated that we planned to enhance and build upon the capabilities of UK Special Forces. As part of this programme, the Special Reconnaissance Regiment (SRR) will stand up on April 6 2005. This regiment has been formed to meet a growing worldwide demand for special reconnaissance capability. Consistent with the SDR New Chapter, this regiment will provide improved support to expeditionary operations overseas and form part of the Defence contribution to the Government's comprehensive strategy to counter international terrorism. The SRR will bring together personnel from existing capabilities and become the means of the further development of the capability. Due to the specialist nature of the unit, it will come under the command of the Director Special Forces and be a part of the UK Special Forces group.*” UK Ministry Of Defense. Disponível em WWW:<URL:http://www.news.mod.uk/news.

<sup>218</sup> O SRR, veio substituir a 14<sup>a</sup> *Intelligence and Security Company*, igualmente uma unidade especializada na recolha de informações, com um efectivo de aproximadamente 50 homens (todos graduados), dependendo do *Directorate of Special Forces* desde 1987. Activa desde 1974, foi utilizada pela primeira vez na Irlanda do Norte para operar nas regiões de Belfast e Londonderry.

<sup>219</sup> DENÉCÉ, Éric, cit. 55, p. 94.

<sup>220</sup> Segundo DUNNINGAN, James, cit. 58, p. 287, para além das excessivas solicitações de empenhamento do 22<sup>nd</sup>SAS, a dificuldade na gestão dos seus efectivos, deve-se também ao facto de alguns elementos do regimento, terem nos últimos anos abandonado as fileiras, face ao assédio de múltiplas empresas de segurança e de empresas militares privadas.

utilização dos esquadrões de reserva<sup>221</sup>, esta hipótese foi refutada ao nível dos comandos do 22<sup>nd</sup> SAS e do SAS Group, pois quer em termos de recrutamento e formação, quer de treino operacional, as diferenças entre os elementos reservistas<sup>222</sup> e os seus congéneres são incomensuráveis. Esta recusa resultou ainda da análise de todo o empenhamento operacional, onde sobressaem dois aspectos, a constatação de que o emprego da unidade não foi por vezes o adequado, ou o mais adequado, e a percepção de que a nova conflitualidade, provoca e induz uma necessária adequação do conceito de emprego deste tipo de forças<sup>223</sup>. As lições aprendidas durante as operações *Barras* (Serra Leoa/2000), *Enduring Freedom* (Afeganistão/2001) e *Iraqi Freedom* (Iraque/2003), demonstraram que a necessidade não passava pela utilização de mais *Squadrons* (FOE), mas sim pela criação de uma unidade de características diferenciadas, com capacidade para garantir um apoio musculado às suas missões, nomeadamente as de *offensive action*<sup>224</sup>.

Para colmatar esta necessidade, no âmbito da actual reestruturação do exército do RU, onde serão desactivadas várias unidades e subunidades, nomeadamente de infantaria (*New Infantry Structure*), uma delas, o 1º Batalhão do Regimento de Pára-quedistas (*One Para*), após ser desactivado, dará lugar a um batalhão Ranger<sup>225</sup>. Esta unidade será *tri-service*<sup>226</sup>, constituída com base nos elementos do *One Para*, aproveitando-se assim, numa fase inicial, um conjunto de homens experientes e bem treinados, aos quais serão acrescentados alguns elementos provenientes dos Royal Marines e da Royal Air Force<sup>227</sup>.

A nova *tri service Ranger unit*, para poder apoiar e reforçar as unidades das UKSF, terá capacidade para realizar desembarques aéreos (saltos em pára-quedas) e de se infiltrar a partir do meio aquático<sup>228</sup>. Ficará localizada nas proximidades do 22<sup>nd</sup> SAS, na região de *Hareford*, possibilitando assim um treino operacional integrado, entre os elementos das duas unidades.

<sup>221</sup> 21<sup>st</sup> SAS e 23<sup>rd</sup> SAS.

<sup>222</sup> Qualificados pelos homens do 22<sup>nd</sup> SAS de *week-end soldiers*.

<sup>223</sup> A utilização do 21<sup>st</sup> SAS e do 23<sup>rd</sup> SAS para a mesma tipologia de missões do 22<sup>nd</sup> SAS, não iria pois acrescentar nada de positivo, mas sim levar a utilizações completamente desadequadas de todas estas unidades.

<sup>224</sup> Similar ao que na doutrina OTAN se designa por acção directa. Sugere-se a consulta do Glossário Conceptual.

<sup>225</sup> Segundo o Chief of Staff, General Sir Mike Jackson, “*The name “Rangers” should be very much in inverted commas. It is an American term which I do not think would import that well. It is a question of nomenclature.*” UK House of Commons. Defence Committee. – Future Capabilities Disponível em WWW:<URL:http://www.parliament.the stationery office.co.uk>.

<sup>226</sup> Constituída por efectivos dos três ramos das forças armadas britânicas.

<sup>227</sup> “*It is a very important additional capability, in my view. We have had for some while, not ad hoc but certainly less than optimised arrangements, to produce semi-conventional support and we need to get it on to a proper footing. The way it will be done is by taking One Para out of the infantry order of battles thereby coming to the 36 battalions regiment, we then have a nucleus of experienced, well-trained soldiers. Add to that some elements from, particularly I suspect, the Royal Marines and the Royal Air Force, we are going to get something which is, really, I think, a very powerful addition to the order of battle.*” General Sir Mike Jackson in UK House of Commons. Defence Committee. – Future Capabilities, cit.225.

<sup>228</sup> Em 12 Janeiro de 2005 na Câmara dos Comuns o General Sir Mike Jackson, foi questionado acerca de quais deveriam ser as capacidades da *Ranger unit*. Quando confrontado com a questão: “*Will they all be parachute trained?*”, a resposta deste oficial foi: “*I imagine the vast majority. Obviously, the One Para personnel will be, by definition. Whether it would be required of*

A utilização de tropas pára-quedistas pelo aparelho militar do RU, remonta ao período da II GM. Recentemente, na sequência da reorganização das Forças Armadas Britânicas (“*Strategic Defense Review*”), estas forças (*Parachute Regiment* e unidades de apoio), após a desactivação da *5<sup>th</sup> Airborne Brigade*, foram colocadas sob o comando da *16<sup>th</sup> Air Assault Brigade*<sup>229</sup>.

De acordo com a doutrina britânica<sup>230</sup>, as operações aerotransportadas são operações conjuntas, que envolvem o movimento aéreo e a colocação na área-objectivo de forças de combate e do apoio logístico necessário à sua sustentação. Visam atingir objectivos de âmbito estratégico, operacional e tático, através da conquista e posse de terreno ou instalações vitais, nomeadamente, portos e aeroportos, a partir dos quais possam ser lançadas operações subsequentes.

As forças entram em combate através de desembarque aéreo (*parachute assault*) e por aterragem de assalto (*Rapid Air Landing*), sendo normalmente utilizada uma combinação destes dois métodos. As forças do escalão de assalto podem ser colocadas directamente sobre o alvo ou desembarcar numa outra área, efectuando posteriormente uma marcha de aproximação para a área-objectivo.

Durante uma operação aerotransportada, a doutrina do RU contempla ainda uma terceira forma de colocação de forças no terreno, através da conquista e manutenção de uma pista de aviação por forças, que após uma aterragem de assalto, desembarcam montadas em viaturas, tendo em vista dominar rapidamente qualquer resistência e assegurar a defesa da instalação aeroportuária, permitindo assim os desembarques subsequentes<sup>231</sup>. Estas operações, designadas por *Tactical Air Landing Operations (TALO)*<sup>232</sup>, são normalmente realizadas durante a noite, explorando a rapidez de intervenção das forças de assalto, motivada por uma fácil reorganização e pelos meios auto utilizados<sup>233</sup>.

### 3.2.3. *Brasil*

A origem das Forças Especiais (FEsp) e dos Comandos nas Forças Armadas Brasileiras, remonta à década de 50<sup>234</sup>, quando um grupo de oficiais e sargentos “inspirado” na doutrina das

---

*each and every person is a matter that has yet to be worked out. There will be a maritime dimension in this as well, this intimate support*”. General Sir Mike Jackson in UK House of Commons. Defence Committee. – Future Capabilities, cit.225.

<sup>229</sup> ALLEN, Patrick, cit. 202, pp. 15-19.

<sup>230</sup> UK Joint Warfare Publication 3-30, Joint Air Operations, p. 4-7.

<sup>231</sup> ALLEN, Patrick, cit. 202, pp. 15-19.

<sup>232</sup> UK Joint Warfare Publication 3-30, cit.230, p. 4-10.

<sup>233</sup> Foi este tipo de operação que as forças soviéticas adoptaram para assegurar o controlo dos aeroportos de Praga, em 1968, durante a invasão da Checoslováquia, e de Cabul, em 1979, durante a invasão do Afeganistão, assim como pelas forças Israelitas em Entebe (Operação Yonatan) no Uganda, a 4 de Julho de 1976.

<sup>234</sup> Em termos históricos, as Tropas Especiais brasileiras consideram que a sua origem ocorreu no século XVII, durante as campanhas militares tendentes a expulsar as tropas holandesas, em que para tal foram amplamente utilizadas acções de

*Special Forces* e dos *Rangers* do exército norte-americano, deu início à formação de especialistas em OE. O primeiro curso realizou-se em 1957, após o que as FEsp, durante as duas décadas seguintes, foram empregues com elevado sucesso na eliminação de focos de guerrilha em zonas rurais, desenvolvendo, inclusive uma doutrina específica de contra-guerrilha<sup>235</sup>.

Mais tarde, em 1983, no seio da Brigada Pára-quedista, foi criado o 1º Batalhão de Forças Especiais (constituído por Destacamentos de Forças Especiais e Destacamentos de Acções de Comandos), que se manteve no seio daquela GU, até à criação, em Junho de 2002, da Brigada de Operações Especiais<sup>236 237</sup>, localizada presentemente em Goiânia<sup>238 239</sup> e da qual fazem parte o 1º Batalhão de Forças Especiais (BFEsp) e o 1º Batalhão de Acções de Comandos (BAC).

A doutrina brasileira define Operações de FEsp, como operações “*conduzidas normalmente em ambientes de guerra irregular em áreas conflagradas ou não, dentro ou fora do país, prioritariamente com finalidade estratégica, desenvolvidas a médio ou a longo prazo, podendo ocorrer em ambiente amigo e/ou inimigo interno ou externo*”<sup>240</sup>.

As FEsp são forças especialmente organizadas, treinadas e equipadas, tendo por missão, o planeamento, condução e execução de seis tipos de operações: *Guerra Irregular*<sup>241</sup>, *Guerra de Resistência*<sup>242</sup>, *Reconhecimento Estratégico*, *Acção Directa*, *Operações Contra Forças Irregulares* e *Operações Contra-terror*<sup>243 244</sup>.

As Operações de Comandos, são “*acções normalmente agressivas, realizadas por tropa qualificada, de valor e constituição variáveis, através de uma infiltração por terra, mar ou ar,*

---

natureza não convencional (emboscadas e golpes de mão efectuados contra as forças inimigas, nomeadamente contra as suas linhas de abastecimentos), que em termos históricos ficaram conhecidas por “Guerra Brásilica”.

<sup>235</sup> BRASIL Exército. Centro de Comunicação Social do Exército. *Revista Verde-Oliva*, Ed nº 178. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/VO/172/forca.htm>>.

<sup>236</sup> Sugere-se a consulta do Apêndice J – Brigada Pára-quedista e Brigada de Operações Especiais.

<sup>237</sup> A doutrina brasileira define OE, como operações “*conduzidas por forças militares e/ou paramilitares, especialmente organizadas, adestradas e equipadas, visando alcançar objectivos políticos, económicos, psicossociais e/ou militares por intermédio do emprego de meios militares não convencionais, em áreas hostis e/ou sob controle do inimigo*”, definição muito similar à de ONC adoptada pelo Exército Português.

<sup>238</sup> A 3 de Setembro de 2003 foi autorizada a transferência da Brigada de Operações Especiais do Rio de Janeiro para Goiânia, cidade que ocupa uma posição mais central no território Brasileiro e que, pela sua proximidade com o centro de decisões (Brasília) e pela sua estrutura (aerportos e rede estradal), permite o rápido empenhamento das forças em qualquer ponto do país.

<sup>239</sup> BRASIL Decreto nº 4.828, de 3 de Setembro de 2003. Dispõe sobre Estrutura do Comando do Exército. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 171, 4 Set. 2003.

<sup>240</sup> Manual de Campanha C 20-1 - Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército Brasileiro.

<sup>241</sup> Este tipo de operação tem por base a multiplicação de forças, através do recrutamento, preparação e emprego de elementos locais, para execução de acções contra as tropas inimigas.

<sup>242</sup> Similar ao conceito de AI, existente na doutrina nacional.

<sup>243</sup> Base Doutrinária do 1º Batalhão de Forças Especiais (Proposta).

<sup>244</sup> De acordo com a sua Base Doutrinária, estas forças tem como principais possibilidades infiltrar-se em áreas específicas, por terra, mar e ar (podendo após a sua infiltração permanecer totalmente isoladas por longos períodos, sem qualquer apoio externo, recorrendo ao aproveitamento de recursos humanos e materiais da própria área de operações), conduzir e apoiar operações de fuga e evasão, operações de resgate de pessoal e de material em áreas de difícil acesso e ou hostis, dentro e fora do território brasileiro, designar alvos para fogos terrestres, aéreos e navais, participar em operações de garantia da lei e da ordem e em operações de paz, sendo o seu “módulo básico de actuação”, o Destacamento Operacional de Forças Especiais (DOFEsp) constituído por 4 oficiais e 8 sargentos (estes actuam múltiplas vezes divididos em grupos menores de 3 ou 4 elementos).

contra alvos de valor significativo, localizados em áreas hostis ou sob controle do inimigo”. Os Comandos constituem uma força “altamente adestrada e qualificada a operar sob circunstâncias e ambientes impróprios ou contra-indicados ao emprego de outros elementos das forças regulares, sendo apta a cumprir uma ampla variedade de missões ou tarefas, táticas ou estratégicas”<sup>245</sup>, nomeadamente, operações de Acção Directa, Contra-terror<sup>246</sup>, Resgate de Pessoal e de Material, Reconhecimento e Ataque, assim como de Contraguerrilha<sup>247 248</sup>.

Em termos do emprego das FEsp e dos Comandos Brasileiros, importa destacar a simbiose existente entre estas duas forças, sendo comum a colocação de um ou mais Destacamento de Acções de Comandos (DAC) sob controlo operacional, ou comando operacional, do BFEsp, nomeadamente para interdição de alvos que exijam um potencial de combate superior ao que possuem os Destacamentos Operacionais de Forças Especiais (DOFEsp), assim como em operações contra forças irregulares<sup>249</sup>.

A história das Tropas Pára-quedistas brasileiras inicia-se nos anos 40 do século passado, com o envio de militares brasileiros aos EUA para a frequência de cursos de pára-quedismo. A Brigada de Infantaria Pára-quedista<sup>250</sup> com os seus três BIPara (como principais unidades de manobra) é uma GU do Exército Brasileiro e constitui a actual herdeira destas tropas<sup>251</sup>.

Ainda de acordo com a doutrina brasileira, as Operações Aeroterrestres são operações conjuntas, de âmbito convencional, que envolvem o movimento aéreo e o desembarque de forças especialmente organizadas, equipadas e adestradas, numa área-objectivo, para empenhamento em combate terrestre. As forças efectuam o *assalto aeroterrestre* através de salto em pára-quedas ou por aterragem, sendo normalmente utilizada uma combinação destes dois métodos.

Às forças Pára-quedistas podem ser atribuídas uma ampla variedade de missões e tarefas, nomeadamente, conquista e manutenção de objectivos importantes até à junção ou substituição por outras forças, destruição de objectivos de natureza diversificada, retardamento de reservas inimigas, operações de cerco, operações de demonstração de força e operações de contra-

---

<sup>245</sup> Manual de Campanha C 20-1, cit. 240.

<sup>246</sup> De forma conjunta com elementos de outras unidades da Brigada de Operações Especiais.

<sup>247</sup> Base Doutrinária do 1º Batalhão de Forças Especiais, cit. 243.

<sup>248</sup> O BAC tem como principais possibilidades, infiltrar e exfiltrar as suas forças em áreas específicas, por terra, mar e ar, desencadear assaltos aeroterrestres e/ou aeromóveis com todo ou parte de seu efectivo, quando o ambiente operacional indicar as acções de Comandos como o meio mais adequado e oportuno para o cumprimento da missão, realizar operações de busca e salvamento ou de assistência humanitária. O módulo básico de actuação destas forças é o Destacamento de Acções de Comandos (DAC), com um efectivo base de 42 homens, que assume dimensões variadas de acordo com a missão a ser cumprida (enquanto missões mais simples podem ser cumpridas por grupos de 10 homens, as mais complexas podem exigir um efectivo de Companhia (3 DAC) ou mesmo a totalidade do BAC).

<sup>249</sup> Para a execução de algumas missões, têm sido inclusivamente constituídos, Destacamentos mistos.

<sup>250</sup> Sugere-se a consulta do Apêndice J – Brigada Pára-quedista e Brigada de Operações Especiais.

<sup>251</sup> BRASIL. Exército. Gabinete do Comandante. *Portaria nº 788, de 11 de Dezembro de 2003: Reorganização da Brigada de Infantaria Pára-quedista*. Brasília, DF, 2003.

guerrilha. Em tempo de paz participam em operações de garantia da lei e da ordem (previstas na Constituição do Brasil) e em operações de controlo de fronteiras<sup>252</sup>.

### 3.3. NACIONAL

Apesar da vasta experiência acumulada ao longo de décadas, quer nos TO africanos, quer em Operações de Resposta a Crises (OAP e NEO), desencadeadas durante os últimos anos, a documentação oficial<sup>253</sup> de carácter doutrinário existente a nível nacional sobre o emprego de FOECP é relativamente escassa, cingindo-se essencialmente aos dois volumes do Regulamento de Campanha – Operações (RC 130 – 1, Volume I e Volume II) e à Directiva Operacional Nº 12/99 do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA).

#### 3.3.1. *Forças de Operações Especiais*

Só no início da década de noventa, é que o Exército, introduziu no Regulamento de Campanha – Operações, a temática das OE, integrando-as no Capítulo 19 do supra citado Regulamento de Campanha (RC 130-1, Volume II), sob o título *Operações Não Convencionais (ONC)*<sup>254</sup>.

Mais tarde, em 1999, tendo por “*finalidade estabelecer a doutrina para o emprego de FOE em operações conjuntas e as correspondentes linhas de acção para os comandos e respectivos Estados-Maiors, relativas aos factores essenciais do planeamento e execução das suas missões, quer em situação de paz, de crise ou de conflito armado*”<sup>255</sup>, surgiria a Directiva Operacional Nº 12/99 do CEMGFA.

Nestes dois documentos, quer na terminologia, quer ao nível conceptual, existem similitudes, mas também algumas diferenças, interessando-nos relevar alguns aspectos, não só ao nível das FOE, mas também daquilo que é o entendimento nacional sobre OE.

Assim, relativamente ao conceito de OE, o RC 130-1, Volume II, insere-as num âmbito muito mais amplo, o das ONC, subdividindo estas em OE (quando conduzidas por militares) e Operações Irregulares (quando conduzidas por civis armados com organização do tipo militar)<sup>256</sup>, tendo como ponto comum e mais caracterizador o seu carácter encoberto. No que

---

<sup>252</sup> Face às múltiplas situações de ameaça, ou de suspeita de entrada no território brasileiro, de forças irregulares de países vizinhos.

<sup>253</sup> Constata-se a existência de várias publicações elaboradas ao nível das unidades de FOECP, para utilização interna das mesmas, nomeadamente, *Conceito de Emprego Operacional para Forças de Operações Especiais, Manual Escolar de Forças de Operações Especiais, Manual de Procedimentos Principais numa Combined Joint Special Operations Task Force, Manual de Operações do Batalhão de Comandos* que no âmbito deste trabalho não foram consideradas doutrina nacional

<sup>254</sup> Sugere-se a consulta do Glossário de Conceitos.

<sup>255</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 3.

<sup>256</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - RC 130-1, Operações. Vol. II p. 19-4.

concerne às OE, esta publicação define-as como sendo “*acções militares, de natureza não convencional, desenvolvidas em qualquer tipo de ambiente operacional e executadas por forças militares para o efeito organizadas, em cumprimento de missões de âmbito estratégico, operacional ou tático, com elevado grau de independência e em condições de grande risco e nomeadamente em apoio ou como complemento de outras operações militares*”<sup>257</sup>.

A Directiva Operacional 12/CEMGFA/99, publicação mais recente e com uma clara “*inspiração*” na doutrina OTAN<sup>258</sup>, define OE como sendo “*actividades militares executadas por forças especialmente constituídas, organizadas, treinadas e equipadas, que recorrem a técnicas operacionais e modos de actuação normalmente não utilizados por forças convencionais. Estas actividades são realizadas em todo o tipo de ambiente operacional (paz, crise ou conflito), isoladamente ou em coordenação com operações de forças convencionais, para atingir objectivos militares, políticos, económicos e psicológicos*”<sup>259 260</sup>.

Quanto ao conceito de FOE, os dois documentos adoptam designações similares, considerando o RC 130-1, Volume II<sup>261</sup>, que estas são forças organizadas, equipadas, instruídas e mentalizadas para actuarem em pequenas formações, para o efeito constituídas, utilizando métodos e técnicas específicos na execução das suas missões<sup>262</sup>. Para a Directiva Operacional 12/CEMGFA/99, as FOE, são forças constituídas por indivíduos agrupados em pequenas unidades que executam acções militares de natureza não convencional, em qualquer tipo de ambiente<sup>263</sup>, normalmente no cumprimento de missões de nível estratégico ou operacional, empregues quer de forma isolada, quer em complemento de outras forças ou meios, com elevado

<sup>257</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-4.

<sup>258</sup> De acordo com CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 4, o conceito nacional de utilização de FOE, deve inserir-se na doutrina OTAN, possibilitando assim a sua utilização em operações conjuntas e combinadas no seio desta organização.

<sup>259</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 5.

<sup>260</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, pp 5-6, elenca igualmente um conjunto de características, que diferenciam as OE das Operações Convencionais, nomeadamente: Poderem ser efectuadas em todo o tipo de ambiente operacional (paz, crise ou conflito), designadamente quando, por razões de natureza político-militar, com elevado impacto ao nível político e na opinião pública, a utilização de forças convencionais não é adequada ou apropriada, assumindo caso a caso uma forma aberta, encoberta, discreta, ou clandestina, de acordo com as limitações impostas; Ocorrerem em áreas hostis ou de grande sensibilidade política, na generalidade dos casos, a grande distância das suas bases, requerendo, por isso, armamentos especiais, meios sofisticados de comunicações, técnicas e meios de infiltração e de exfiltração, a par de uma informação pormenorizada, um C2 que responda prontamente às necessidades e um planeamento detalhado e minucioso; Privilegiarem o factor surpresa, a segurança e a audácia, como elementos essenciais ao desempenho das missões, recorrendo frequentemente a métodos de decepção, podendo desenrolar-se de uma forma contínua e prolongada; Terem uma natureza conjunta, que lhes advém de serem geralmente dependentes de apoio naval, terrestre ou aéreo, e exigirem um planeamento detalhado e uma elevada coordenação entre comandos, ramos e entidades governamentais e não-governamentais, para atingir objectivos militares, políticos, económicos e psicológicos de elevado valor e criticidade; Serem realizadas por pequenas unidades, cujos elementos possuem elevado treino e especialização em áreas diferenciadas do conhecimento militar, sendo a sua estrutura e organização determinada pelo uso da força discriminado e preciso, e o seu sucesso dependente da capacidade individual de cada um dos seus membros, conjugado com a utilização de métodos sofisticados, por vezes pouco ortodoxos.

<sup>261</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p.19-7.

<sup>262</sup> Segundo o ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-7, a forma de actuação das FOE tem por fundamento os princípios doutrinários da guerrilha, valorizada com desenvolvida especialização, sofisticação de meios disponíveis e elevado nível de treino colectivo, que lhes confere outra dimensão e outras possibilidades.

<sup>263</sup> Permissivo, Incerto, ou Hostil.

grau de independência e em condições de grande risco, quer em tempo de paz, em situações de crise, ou em caso de conflito armado.

Relativamente à tipologia de missões que as FOE<sup>264</sup> podem levar a cabo, existem algumas diferenças não só ao nível da terminologia mas sobretudo na sistematização da sua divisão. Assim enquanto no entendimento expresso no Regulamento de Campanha do Exército estas forças cumprem Operações Especiais de Acção Directa<sup>265</sup> e Operações Especiais de Acção Indirecta<sup>266</sup>, a Directiva 12/CEMGFA/99 considera que, no contexto das operações conjuntas, as FOE podem cumprir quatro missões principais, designadamente, Reconhecimento Especial (RE), Acção Directa (AD), Ajuda Militar (AM) e Acção Indirecta (AI)<sup>267</sup>.

Em operações conjuntas, o emprego de FOE deve ser considerado caso a caso, em função do previsível cenário de operação, tendo em conta a sua especificidade, a oportunidade e o princípio da excepcionalidade da sua utilização, devendo unicamente ser-lhes cometidas, missões e tarefas tendentes a atingir objectivos estratégicos, operacionais ou táticos de elevado valor<sup>268</sup>. Para o emprego destas forças, são preconizados princípios bem definidos, nomeadamente no que concerne aos critérios de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade, no acesso a toda a informação disponível, na manutenção da segurança em todas as fases da operação, na utilização de directivas de missão claras e pormenorizadas e no estabelecimento de uma clara cadeia de comando<sup>269</sup>.

No que concerne a este último aspecto interessa aquilatar o que a Doutrina Nacional preconiza relativamente à estrutura de C2 nas FOE. A este propósito, o RC 130-1, Volume II<sup>270</sup> prevê que, quando tenham, ou venham a ter, especial relevância, seja criado um Comando de

---

<sup>264</sup> De acordo com ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-7, as FOE têm como principais características serem unidades de pequenos efectivos, organizadas, equipadas, treinadas e mentalizadas para actuarem em pequenas formações para o efeito constituídas, utilizando métodos e técnicas específicos para a execução das suas operações. A Directiva 12/CEMGFA/99, p. 11-12, refere que a sua organização e o facto de serem constituídas por pessoal com elevados níveis de especialização, maturidade e experiência, com consequentes níveis de desempenho individual e conjunto muito superior ao das outras forças militares, permite-lhes articularem os seus membros de acordo com as várias tipologias de missões e a aptidão para o planeamento, execução, comando e controlo das mesmas.

<sup>265</sup> Conforme o ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-8, são Operações Especiais de Acção Directa aquelas cuja acção no objectivo é executada directamente pelas forças militares, nomeadamente acções de reconhecimento, acções ofensivas, preparação da actuação de outras forças, operações de libertação e recuperação de pessoal detido pelo inimigo, operações de salvamento e recolha de pessoal abandonado entre outras.

<sup>266</sup> De acordo com o ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-7, são Operações Especiais de Acção Indirecta todas as actividades que as Forças de Operações Especiais desenvolvem em território inimigo ou por si ocupado ou controlado para organizar, instruir, orientar e apoiar forças irregulares e assim, através delas, actuar sobre o inimigo.

<sup>267</sup> Relativamente às quatro missões principais que as FOE podem cumprir, recomenda-se a consulta do Glossário Conceptual, para uma correcta percepção das finalidades e âmbito das mesmas, assim como das tarefas que cada uma pode incluir.

<sup>268</sup> De acordo com a Directiva 12/CEMGFA/99, cit. 85, p. 12, em missões do nível tático, a utilização de FOE só deve ser considerada quando não estejam disponíveis outras forças.

<sup>269</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 12-15.

<sup>270</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-5.

Operações Não Convencionais (CONC), que na dependência do comando do TO, com o recurso a um EM próprio, conduzirá a respectiva actividade<sup>271</sup>.

A Directiva Operacional 12/CEMGFA/99 preconiza que, no tocante às relações de comando, duas situações podem ocorrer: ou a FOE depende directamente do Comandante de Nível Estratégico (CNE), competindo directamente a esta entidade a definição sobre a composição da força, assim como a designação do seu comandante, ou, situando-se ao nível operacional, depende directamente do Comandante de uma Força Conjunta (COMCJTF), sendo da competência deste a proposta a efectuar ao CNE, no que se refere à composição da FOE, assim como à designação do seu comandante<sup>272</sup>.

### **3.3.2. “Comandos”**

Apesar da vasta experiência adquirida durante as campanhas de Africa pelas Unidades de “Comandos”, esta não foi devidamente “vertida” em documentos oficiais, registando-se em termos doutrinários um significativo défice de referências no que concerne ao emprego operacional deste tipo de forças. Face às missões, possibilidades e limitações definidas e aprovadas para o BatCmds, já elencadas no capítulo anterior, apenas o RC 130 – 1, Volume II, permite, embora de uma forma pouco consubstanciada, relevar alguns aspectos daquilo que é o entendimento nacional sobre a doutrina para o emprego de “Comandos”.

Assim, e abstraindo-nos ainda de qualquer análise, face a algumas das missões e possibilidades do BatCmds, nomeadamente a condução de operações em condições de elevado risco e exigência, aeromóveis, em condições especiais e como força de intervenção, enquadramo-la no âmbito de forças, a que o supra citado manual atribui a designação de Forças Especiais<sup>273</sup>.

### **3.3.3. Pára-quedistas**

Desde a sua criação que a doutrina de emprego deste tipo de forças, sofreu progressivas mutações, coincidentes com as sucessivas reorganizações e reestruturações deste corpo de tropas,

---

<sup>271</sup> O CONC terá como função geral planear, dirigir e apoiar as operações não convencionais no interior da sua área de responsabilidade, recebendo, para o efeito, as necessárias FOE e os apoios vocacionados para este tipo de actuação. Segundo este Regulamento, a conduta das ONC poderá, em determinadas regiões, ser delegada nos comandos de GU que lhe estejam subordinadas, às quais serão atribuídas FOE destinadas ao cumprimento das respectivas missões. Nestas Forças incluem-se elementos para integrar o EM daquelas GU, orientados e vocacionados para a condução desta tipologia de operações.

<sup>272</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 19-20.

<sup>273</sup> Segundo o ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 19-4, a designação de Forças Especiais é aplicada a forças de infantaria vocacionadas para intervenção rápida, combate em condições especiais e operações aeromóveis envolvendo elevado grau de risco e/ou grande capacidade de sacrifício.

nomeadamente após o final dos conflitos em África, e posteriormente, em 1994, com a extinção do CTP e a criação da BAI.

Ao longo destas cinco décadas, os BCP inicialmente destinados a actuarem como Força de Intervenção no ambiente de Guerra Subversiva dos TO africanos, fruto das diferentes reorganizações a que foram sujeitos deram lugar aos actuais BIPara. Face a esta evolução a doutrina nacional de emprego das Tropas Pára-quedistas passou a constar do capítulo 14 do Regulamento de Campanha (RC 130-1, Volume II), sob o título *Operações Aerotransportadas e Aeromóveis*.

## **4. ANÁLISE.**

### **4.1. AS FOECP NA NOVA CONFLITUALIDADE.**

No novo contexto internacional, as necessidades de intervenção das Forças Armadas foram amplamente multiplicadas. Na actualidade, na defesa dos seus interesses, é indispensável que o Estado disponha de um aparelho militar capaz de fazer face às novas ameaças de uma forma eficaz, pois a velocidade e a imprevisibilidade com que surgem os conflitos regionais não permitem à Comunidade Internacional, e em particular às Forças Militares, reagirem com a celeridade necessária ao empenho das suas unidades convencionais mais pesadas e volumosas, carentes de grandes necessidades logísticas e demoradas na sua projecção para os possíveis locais de empenhamento, múltiplas vezes, para regiões “*out of area*” desprovidas por vezes de todo o tipo de meios e infra-estruturas, nomeadamente, instalações portuárias e aeroportuárias passíveis de permitirem o desembarque de tropas e equipamentos.

Paralelamente, numa conflitualidade mesclada de situações de conflito de alta e baixa intensidade, nas quais poderão decorrer operações de combate e outras substancialmente diferentes das anteriores quanto ao grau de violência e de força a utilizar, a actuação de forças militares passa a ser condicionada. Nesta “era de crise permanente” é-lhes exigida a utilização do aparelho militar sistematicamente adaptado e moldado em função do efeito pretendido<sup>274</sup>, em que as forças militares não têm muitas vezes por objectivo a destruição do potencial militar, económico ou psicológico do adversário, mas sim, exercer uma acção que o vá dissuadir de empreender ou de prosseguir a sua agressão contra si ou contra terceiros. Torna-se assim necessário ser equilibradamente preciso e contundente para persuadir o adversário, sem no entanto correr o risco de provocar uma escalada de violência que possa conduzir a outras formas

---

<sup>274</sup> DENÉCÉ, Éric, cit. 55, p. 14.

de conflito mais graves ou ao seu alastramento para áreas, regiões ou países vizinhos. Por outro lado, os actuais sistemas políticos, baseados na democracia limitam o empenhamento prolongado das suas forças armadas em conflitos de extrema violência e originadores de elevadas baixas, cujo custo, dificilmente é aceite pela opinião pública, (política de “zero baixas”) o que condiciona e limita a margem de manobra dos decisores políticos.

Assim, os cenários de actuação mais prováveis em que as FA se podem ver envolvidas, exigem dispositivos distintos dos anteriormente existentes e que assegurem respostas militares exequíveis e apropriadas, mais adequadas aos conflitos modernos, pois no actual ambiente operacional, em vez de forças de grandes efectivos, com armamento e equipamento pesado, vocacionadas para operar em conflitos de carácter “Clausewitziano”, passou a existir uma maior necessidade de unidades de menor dimensão e de elevada mobilidade, cuja capacidade de auto-sustentação requeira reduzida dependência de apoios de retaguarda”<sup>275</sup>. Igualmente exige-se elevados padrões de treino, potencial humano e tecnológico e organizações e estruturas adequadas para fazer face à actual conflitualidade.

As FOECP, no seu conjunto, constituem instrumentos muito fiáveis, dadas as suas características e formas de actuação, permitindo-lhes intervir em situações onde outras unidades convencionais “pesadas” se revelam, por vezes, totalmente inoperantes.

Extraordinariamente flexíveis, podendo ser utilizadas, em situação de paz, de crise ou de conflito armado, nomeadamente em circunstâncias de elevado risco e complexidade, têm sido empregues um pouco por todo o mundo, com conceitos de emprego muito diversificados, mas tendo em comum um elevado rendimento, em paralelo com baixos requisitos de sustentação e de custos<sup>276</sup>, demonstrando constituírem instrumentos indispensáveis no combate aos desafios e ameaças de um mundo cada vez mais inquietante, incerto e violento, em que os conflitos simultaneamente caóticos e difusos, deixaram de ter qualquer “linha da frente” ou “área da retaguarda”.

## **4.2. CARACTERIZAÇÃO DE FOECP**

### **4.2.1. Missões e tarefas**

No que concerne às FOE, da análise efectuada às várias doutrinas dissecadas no decurso do presente trabalho, constata-se uma grande similitude nas missões e tarefas preconizadas para esta tipologia de forças. As diferenças são essencialmente de natureza semântica e não de âmbito

---

<sup>275</sup> RODRIGUES, Alexandre – Considerações Sobre o Sistema de Forças Nacional, p. 49

<sup>276</sup> RODRIGUES, Alexandre, cit. 275, p. 51.

conceptual, existindo entre a doutrina Nacional mais recente<sup>277</sup> e a doutrina da OTAN apenas uma dissemelhança, nomeadamente no que se refere ao número e âmbito das missões principais a serem conduzidas pelas FOE. Assim, enquanto a nível Nacional são em número de quatro – RE, AD, Ajuda Militar e AI – no contexto da Aliança, só estão contempladas três<sup>278</sup>, pois a AM, engloba não só todas as actividades no sentido de organizar, instruir, orientar e apoiar forças irregulares, e assim, através delas actuar sobre o opositor (AI), mas também o treino, assessoria e apoio a forças militares ou paramilitares de uma Nação Hospedeira, de modo a que possam, elas próprias, assumir unilateralmente a responsabilidade de controlar a sua segurança interna (Ajuda Militar)<sup>279 280</sup>.

As missões dos Comandos têm um carácter marcadamente ofensivo, constando normalmente de um ataque de curta duração na profundidade da retaguarda inimiga, em todos os tipos de terreno e sob quaisquer condições meteorológicas<sup>281</sup>. Este referencial de missão, é transversal a todas as forças com características similares, estudadas durante a nossa investigação, compreendendo, em regra, ataques desencadeados por forças especialmente treinadas, equipadas e organizadas, contra alvos de significado estratégico, operacional ou tático, visando a sua captura ou destruição, assim como operações como força de primeira intervenção<sup>282</sup> com o fim de atingir objectivos militares, políticos, económicos e psicológicos<sup>283</sup>. Estas forças, podem ainda operar como infantaria ligeira quando unidades aerotransportadas, aeromóveis ou unidades de infantaria ligeira convencionais, são inadequadas ou incapazes de executar uma missão específica<sup>284</sup>.

Os BIPara têm como missão participar ou conduzir operações aerotransportadas e aeromóveis, para conquistar e assegurar a posse de uma área-objectivo, conduzir operações ofensivas e defensivas em qualquer tipo de conflito para destruir, capturar ou repelir o assalto de forças inimigas, assim como participar ou conduzir operações de resposta a crises.

---

<sup>277</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85.

<sup>278</sup> Military Decision on North Atlantic Military Committee 437, cit. 150, p. 1-3

<sup>279</sup> Neste âmbito, importa referir que, segundo o Military Decision on North Atlantic Military Committee 437, cit. 150, a AM apenas compreende a assistência militar directa ou indirecta a forças amigas ou aliadas em situações de crise ou durante conflitos. O NATO Allied Joint Publication, AJP-01(B), cit. 152, documento mais recente, reflecte bem as evoluções da conflitualidade e as novas ameaças com que os estados membros da organização se tem deparado, pois preconiza que as missões de assistência militar sejam “estendidas” a situações de paz (quer em termos preemptivos, quer no apoio a operações de paz), e contempla (de uma forma explícita), o apoio não só a forças amigas e aliadas “*to exploit a hostile power's political, military, economic or psychological weaknesses*”, mas igualmente “*or to an indigenous military or para-military force to protect their democratic society from subversion, lawlessness or insurgency*”.

<sup>280</sup> Paralelismo com UW e FID.

<sup>281</sup> Quadro Orgânico de Pessoal, cit. 94.

<sup>282</sup> Nomeadamente, ataques a campos de aviação para desembarque ou extracção de outras forças.

<sup>283</sup> Casos dos *US Ranger Battalions* e do *Batalhão de Acções de Comandos*.

<sup>284</sup> Caso dos *US Ranger Battalions*.

No âmbito das operações aerotransportadas, e de acordo com o RC 130-1, Volume II, podem-lhes “*ser atribuídas missões de natureza tática ou de natureza estratégica*”<sup>285</sup>. Estas missões compreendem, para além da conquista e posse de uma área-objectivo, a conquista e manutenção de objectivos importantes até à junção com outras forças, a execução de golpes de mão a postos de comando, linhas de comunicações ou instalações administrativo-logísticas, o reforço de forças terrestres cercadas, a condução de ataque na retaguarda inimiga, visando criar uma situação de insegurança, cobrir um flanco ou um eixo de aproximação inimigo, ou impedir o empenhamento das suas reservas em tempo oportuno<sup>286</sup>.

#### **4.2.2. Possibilidades e Limitações**

Quanto às possibilidades das FOE, importa pormenorizar um pouco mais as decorrentes das missões principais de OE, permitindo assim proceder a uma análise comparativa, com as possibilidades preconizadas para as unidades de Comandos e Pára-quedistas.

Neste contexto, no que se refere à AM e AI, pelas suas particularidades e especificidades já anteriormente referidas, nomeadamente o facto de serem acções não limitadas no tempo<sup>287</sup>, infere-se não existirem quaisquer similitudes com operações de qualquer outro tipo de força, pois o facto de se constituírem como multiplicadores de força, constitui uma característica exclusiva das FOE. No que concerne ao RE e AD, parece-nos existirem alguns “pontos de contacto” que levem à complementaridade com outras forças, assim como alguns aspectos que importa serem dissecados visando uma melhor clarificação.

No RE, apesar de serem utilizadas técnicas e procedimentos com algumas semelhanças, quanto ao âmbito da operação e aos resultados a obter pela mesma, este nada tem em comum com as acções de reconhecimento de GU táticas, nomeadamente as efectuadas pelas suas unidades de Reconhecimento de Longo Raio de Acção<sup>288</sup>, cuja missão primária, é a vigilância estática, podendo desempenhar de uma forma limitada missões de reconhecimento, aquisição de alvos e avaliação de danos<sup>289</sup>.

As operações de AD realizadas pelas FOE, compreendem um ataque de curta duração e de precisão cirúrgica, contra alvos críticos (humanos e materiais) de importância ao nível

---

<sup>285</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 14-5.

<sup>286</sup> NATO Allied Tactical Publication ATP 3.2, cit. 161, p. 9-2.

<sup>287</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 9.

<sup>288</sup> A designação Long Range Reconnaissance Patrol (LRRP), nos últimos anos, tem vindo a ser substituída por Long Range Surveillance Units (LRSU). DUNNINGAN, James, cit. 58, p. 278.

<sup>289</sup> Segundo o US FM.7-93, Long-Range Surveillance Unit Operations, pp. 1.2-1.4, “their mission of limited reconnaissance and stationary surveillance is different from the missions of most special forces and rangers” “LRS teams are not special operations forces”. Sobre este assunto recomenda-se a consulta do Anexo B – Forças de Operações Especiais e Long Range Surveillance Units.

estratégico e operacional, visando a sua destruição, inutilização ou captura, a libertação e recuperação de pessoal detido<sup>290</sup>, a interdição de vias de comunicação e o apoio a operações de CSAR. Para a condução destas operações as FOE podem recorrer a golpes de mão, emboscadas ou outras formas de assalto directo, colocação de munições ou outros dispositivos, designação de alvos para a condução de ataques pelo fogo provenientes de plataformas marítimas, terrestres ou aéreas, efectuar o guiamento terminal de munições de alta precisão e acções de sabotagem<sup>291</sup>.

As AD são normalmente limitadas quanto ao seu objectivo, oportunidade e tempo de duração, diferindo das acções ofensivas convencionais, pelo risco físico e político associado às mesmas, pelos meios e técnicas empregues (normalmente não convencionais), e pelo seu grau de complexidade<sup>292</sup>, nomeadamente a discriminação e precisão no uso da força, tendente a alcançar os objectivos preconizados<sup>293</sup>, podendo ser conduzidas de forma independente, em apoio de operações convencionais, ou operações não convencionais mais amplas.

O BatCmds, dada a sua grande flexibilidade de emprego, tem como possibilidades, a condução de vários tipos de operações<sup>294</sup>, tendo em todos eles, como denominador comum, um carácter marcadamente ofensivo<sup>295</sup>, como são os casos das operações de ataque em profundidade na área da retaguarda do inimigo (nomeadamente golpes de mão, emboscadas e outros tipos de operações ofensivas), das operações como força de intervenção e operações de demonstração de força, pelo que, no âmbito das CRO, a sua prioridade de participação vai para as operações de imposição de paz e NEO em ambiente não permissivo. Estas operações podem ser conduzidas de forma independente (por períodos até 72 horas), ou como unidade apoiante.

Importa aqui caracterizar as operações acima abordadas, nomeadamente as de ataque em profundidade na área da retaguarda do inimigo, para se aquilatar das suas eventuais similitudes e diferenças relativamente às AD conduzidas pelas FOE. Se quanto às suas finalidades, têm semelhanças, quanto ao tipo de alvos sobre os quais as acções recaem, existem diferenças significativas, nomeadamente no que se refere à sua importância, complexidade e geometria. Não sendo estes factores estanques, facilmente se depreenderá que um alvo de elevado valor

---

<sup>290</sup> A este propósito, importa referir que dada a especificidade desta tarefa, ao nível das US Special Operations Forces apenas são designadas para efectuarem este tipo de missão, forças do 1<sup>st</sup> Special Forces Operational Detachment Delta (1<sup>st</sup> SFOD Delta) e do Naval Special Warfare Development Group (NavSpeWarDevGru), anteriormente designado por Seal Team Six.

<sup>291</sup> NATO Allied Joint Publication AJP-1(B), cit. 152, p. 8-2.

<sup>292</sup> Segundo McRAVEN, William – Spec Ops. Case Studies in Special Operations Warfare: Theory and Practice, pp. 381-391, os alvos são classificados quanto ao seu Valor/Importância (estratégicos, operacionais e táticos), Geometria (pontuais, área e sistema), Complexidade (nível segurança/defesa, possibilidade fratricídio, meios para a fase de infiltração/exfiltração e risco de danos colaterais) e Mobilidade (elevada, média, fixos).

<sup>293</sup> US Joint Publication 3-05, cit. 184, p. II-2, “*the degree of discriminate and precise use of force to achieve specific objectives*”.

<sup>294</sup> Segundo Quadro Orgânico de Pessoal, cit. 94, em todos os tipos de conflito, condições e terreno.

<sup>295</sup> Dadas as suas características, em regra, as operações atribuídas a este tipo de força, não implicam a conquista e a posse de terreno.

(*High Value Target*)<sup>296</sup> que não seja pontual, mas sim com uma geometria de área ou de sistema, deverá necessariamente ser decomposto e isolado, potenciando uma necessária “simbiose”, entre estes dois tipos de forças.

Relativamente, aos BIPara, no que concerne às suas possibilidades, podem operar em todo o tipo de conflito, de terreno e de condições meteorológicas, em operações ofensivas<sup>297</sup> e defensivas, permitindo-lhes assim, conquistar e manter a posse de terreno importante e de pontos sensíveis ou impedir a sua utilização por parte do inimigo. Esta possibilidade advém do facto de possuírem acrescidas capacidades de apoio de combate e de apoio de serviços, não só ao nível do BIPara<sup>298</sup>, mas também, pelo apoio modular<sup>299</sup> que lhes pode ser atribuído pelo BAAT proveniente da sua Companhia de Apoio de Combate (CAC)<sup>300</sup>.

#### 4.2.3. *Estrutura orgânica*

Relativamente à sua estrutura orgânica, os três tipos de forças em análise são completamente distintos, não só em termos quantitativos, mas muito especialmente na forma como se articulam para conduzirem as suas operações.

Neste contexto, o BOE emprega os seus efectivos sob a forma de DOE, constituído por uma estrutura de comando, por um “Elemento de Combate” de organização variável mas modular e pelos apoios necessários, permitindo-lhe assim actuar com uma articulação flexível, de acordo com a missão e as necessidades de C3I. A título exemplificativo repare-se que, no decurso das operações *Enduring Freedom* e *Iraqi Freedom*, os *Special Forces Operational Detachment Alpha (SFODA)*<sup>301</sup>, no conjunto das suas missões de *Unconventional Warfare*, chegaram a subdividir-se em quatro equipas de três homens.<sup>302</sup>

---

<sup>296</sup> Segundo o Bi-SC Functional Planning Guide (FPG) for Special Operations (Final), 1 March 2001, cit. 135, p. 2, “*High Value Targets: potential targets for NATO Special Operations are connected to opposing Center of Gravity. High Value targets should have strategic or operational significance, and will probably have 2-3 security perimeters to penetrate.*”

<sup>297</sup> Visando, segundo o Quadro Orgânico de Pessoal, cit. 101, destruir, neutralizar, suprimir, fixar e canalizar forças inimigas.

<sup>298</sup> Como já referido, os BIPara, possuem uma Companhia de Comando e Apoio, com um Pelotão de Reconhecimento, um Pelotão de Morteiros Médios (4 morteiros 82mm), e um Pelotão Anti-carro (8 mísseis anti-carro).

<sup>299</sup> A este propósito RODRIGUES, cit. 44, p. 139, refere que “modular significa pois a possibilidade de, sem qualquer perturbação, poder combinar, a partir de uma estrutura padrão, diversos tipos de especialidades para a constituição de uma força à medida da situação e alterá-la, a qualquer momento, conforme o requerido”.

<sup>300</sup> No referente ao apoio de combate a ser prestado pelas subunidades do BAAT, importa referir que todo o armamento e equipamento que não for possível lançar em pára-quedas, não poderá apoiar um escalão de assalto que entre em combate por desembarque aéreo (por pára-quedas) e que todo aquele que não for passível de ser colocado na cabina de carga de uma aeronave, não será compatível com os fins, a que uma força aerotransportada se destina. A este propósito, importa aquilatar as especificidades do QOM do Pelotão de Engenharia, pois para efectuar reparações, ou remover eventuais obstáculos em pistas de aviação, permitindo assim a aterragem do escalão mediato, torna-se necessário que o escalão de assalto, contenha um módulo de máquinas de engenharia, lançáveis em pára-quedas.

<sup>301</sup> Detachamento constituído por doze elementos (oficiais e sargentos) comandados por um Capitão.

<sup>302</sup> Segundo PBS Frontline: Campaign Against Terror: On the Ground: Working with the Warlords,” PBS, p. 2. disponível: [Online]: <<http://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/shows/campaign/ground/warlord.html>>, “*SFODA 595 received the mission to link-up with Northern Alliance General Abdul Rashid Dostum and conduct unconventional warfare in his support. Planners deemed the capture of Mazar-e-Sharif critical as it controlled the land route south from Uzbekistan into northern*

Relativamente ao BatCmds, este poderá ser empregue como um todo (se reforçado com capacidades adicionais de C2) ou separadamente, tendo possibilidade de projectar simultaneamente as suas duas CompCmds, em dois teatros de operações distintos.

Em operações de ataque em profundidade na área da retaguarda do inimigo, conduzidas de forma independente ou em apoio de FOE, ou de forças convencionais, estas deverão ser realizadas por forças de escalão companhia ou batalhão e nunca por unidades de escalão inferior, independentemente de eventuais rearticulações da força, nomeadamente na área do objectivo.

A estrutura orgânica dos BIPara, é a mais “pesada” e menos flexível das três forças em análise. Constituídos por três CAt Paraq e uma CAC, a sua actuação será normalmente conduzida ao nível de escalão batalhão (com eventuais articulações de carácter modular) embora as suas subunidades possam actuar em áreas geográficas distintas no interior de uma mesma Área de Operações (AOp)<sup>303</sup>.

### **4.3. CONCEITO DE EMPREGO DE FOECP**

#### **4.3.1. Princípios de emprego**

As FOE podem ser empregues para atingir os Pontos Decisivos e debilitar o(s) Centro(s) de Gravidade do adversário, podendo, em alguns casos, ser capazes de conquistar directamente o Centro de Gravidade do adversário, com vista a conseguir o Estado Final desejado.<sup>304</sup> Consequentemente, este enorme potencial não deve ser desperdiçado em tarefas secundárias e que possam ser realizadas por outras forças, devendo-lhes ser sempre atribuídas tarefas de elevado valor, recorrendo a critérios de adequação, exequibilidade e sustentação.

Perante este referencial de emprego em “tarefas de elevado valor”, bem patente na doutrina de emprego de FOE, os responsáveis políticos e militares do RU ao analisarem o empenhamento operacional das UKSF, constataram que o seu emprego, nomeadamente do 22<sup>nd</sup> SAS, não foi por vezes o mais adequado, face os referenciais enunciados, sendo unanimemente sentida dentro do *Directorate of Special Forces* a necessidade da criação de uma unidade mais robusta, o *Joint Special Forces Support Group* (“*Ranger Battalion*”), com capacidade para apoiar as missões das outras unidades, nomeadamente as de *offensive action*. Aliás, esta necessidade já havia sido constatada durante a campanha das *Falkland*, onde durante as várias fases da reconquista do

---

*Afghanistan and access to several airfields. Upon meeting General Dostum, the SFODA set out to assist the fighters in capturing the Taliban stronghold of Mazar-e-Sharif and its adjacent airfield, splitting the 12-man Special Forces detachment into four three-man teams to accompany Dostum's force, sometimes up to 18 hours away from each other by horse*”. A mesma constatação é efectuada por MICHELETTI, Eric – *Forces Spéciales. Guerre contre le terrorisme en Afghanistan*, p. 4.

<sup>303</sup> Nomeadamente, no âmbito do seu emprego em CRO.

<sup>304</sup> AJP 1(A) Para um melhor entendimento dos conceitos de Centro de Gravidade, Ponto Decisivo e Estado Final Desejado, recomenda-se a consulta do Apêndice A

arquipélago<sup>305</sup>, o EM Britânico sentiu a existência de um “vazio” entre as possibilidades de emprego do 22<sup>nd</sup> SAS e as de outras unidades como o *Para Regiment* ou a 3<sup>rd</sup> *Royal Marines Commando Brigade*<sup>306</sup>. Como corolário desta situação verificou-se a impossibilidade de efectuar uma *offensive action* contra a base aérea de Rio Grande, situada no território continental argentino<sup>307</sup>. Este *case study* é bem paradigmático, pois se a anterior actuação contra a Base Aérea de *Pebble Island*<sup>308</sup> com a destruição de 11 aeronaves argentinas tinha sido um sucesso<sup>309</sup>, algo de similar poderia, aparentemente, ter sido realizado contra a principal base aérea argentina, a partir da qual operavam com sucesso contra os meios da *Royal Navy*, os aviões *Dassault Super Etendard*, armados com mísseis *Exocet*. No entanto, estes dois alvos possuíam características muito distintas, no que concerne à sua geometria, meios de defesa e distância<sup>310</sup> relativamente à área onde se encontrava a Task Force Britânica. Para esta missão, foi designado o *B Squadron* do 22<sup>nd</sup> SAS, que durante o planeamento da operação, constatou que só para a acção no objectivo seria necessário um efectivo similar ao conjunto das suas quatro *Troops*<sup>311</sup>. A opção de utilizar, em apoio, uma ou mais subunidades do *Para Regiment*, não era viável, face à impossibilidade de apoio aéreo para a execução de uma operação aerotransportada e às intenções de carácter político, contrárias à realização de operações não cobertas, com grandes efectivos, em território argentino.

A necessidade de uma força mais “musculada”, destinada a apoiar forças do SAS na realização de missões de *offensive action*, contra alvos de grandes dimensões, guarnecidos por grandes efectivos, voltou a ser sentida no ano de 2000, quando na Serra Leoa<sup>312</sup> uma patrulha constituída por 11 homens do *Royal Irish Regiment* e o seu oficial de ligação<sup>313</sup>, foram atacados e sequestrados<sup>314</sup> por uma milícia rebelde, denominada *West Side Boys*, constituída por mais de 400 elementos<sup>315</sup>. A operação de resgate (*Operação Barras*), que viria a ser realizada pelo *D Squadron* do 22<sup>nd</sup> SAS, dadas as múltiplas condicionantes, motivadas pelo tipo de operação,

<sup>305</sup> Ocupado por forças argentinas em Abril de 1982 (*Operation Rosário*).

<sup>306</sup> Brigada de infantaria naval.

<sup>307</sup> Sugere-se a consulta do Apêndice G – Mapa da Argentina e Ilhas Falkland.

<sup>308</sup> Localizada junto à faixa costeira Norte da *West Falkland*, a aproximadamente 90 km da cidade de *San Carlos*.

<sup>309</sup> A acção no objectivo foi efectuada durante a noite de 14/15 Maio, pela *Mountain Troop* (16 elementos sob o comando de um Capitão) do *D Squadron*. Sugere-se a consulta do Apêndice G.

<sup>310</sup> De acordo com FOWLER, Will – *SAS Behind Enemy Lines. Covert Operations 1941-2005*, sendo esta distância incompatível com o raio de acção dos helicópteros *Sea King*, para a infiltração dos elementos do SAS, teriam de ser utilizadas aeronaves C-130, que operariam a partir da Ilha de Ascensão.

<sup>311</sup> Segundo DENÉCÉ, Eric, cit. 55, p. 95, a intenção do Comando da TF, em utilizar o Esquadrão completo, como um todo, no ataque à Base Aérea de Rio Grande, quase levou a uma rebelião dos seus elementos, por considerarem a missão totalmente desadequada às características da unidade. Esta situação levou à exoneração do comandante do B Squadron e ao cancelamento da operação.

<sup>312</sup> No dia 26 de Agosto de 2000.

<sup>313</sup> Pertencente à facção governamental, o *Sierra Leone Army*.

<sup>314</sup> Após a sua captura os soldados britânicos foram levados para uma região controlada por esta facção, a cerca de 80 km de Freetown, uma área pantanosa e de vegetação densa, nas margens do Rokol Creek River, sendo aí mantidos como reféns.

<sup>315</sup> McMANNERS, Hugh – *Ultimate Special Forces*, p. 81.

pelas características da AOp<sup>316</sup>, pelo elevado número dos efectivos rebeldes e pela presença de população civil, implicava que o local onde se encontravam os sequestrados fosse isolado por uma outra força, de maior efectivo, permitindo ao D Squadron concentrar a sua atenção no resgate dos reféns e na captura ou eliminação do líder da facção rebelde. Assim, para esta missão de apoio, foi designada a A Company, One Para<sup>317</sup>. Mas mais uma vez foram sentidas algumas dificuldades no planeamento da operação, pois a estrutura orgânica da unidade pára-quedista, assim como os meios de que dispunha, não lhe permitiam, face ao tipo de terreno (pantanosos), posicionar-se na área do objectivo de uma forma discreta, infiltrando-se por terra ou utilizando o meio aquático. Concorrentemente, o pouco tempo disponível impossibilitava um treino integrado e uma fácil coordenação entre os elementos das duas unidades.

Ao amanhecer do dia 10 de Setembro<sup>318</sup>, iniciava-se a fase de resgate da *Operação Barras*. A opção, face aos condicionamentos enunciados, acabou por ser um héli-assalto<sup>319 320</sup>, efectuado por três Troops<sup>321</sup> do D Squadron, conjuntamente com a companhia de pára-quedistas. Apesar dos reféns terem sido todos recuperados, as dificuldades de C2 e de entrosamento entre as duas unidades, agravadas pela actuação em terreno pantanoso, com vegetação densa, rapidamente foram constatadas, tendo as forças britânicas, contrariamente ao planeado<sup>322</sup>, ficado empenhadas em combate durante todo o dia, o que ocasionou inúmeras baixas nas forças britânicas.

Passado exactamente um ano, face aos trágicos acontecimentos do 11 de Setembro, as UKSF foram novamente empenhadas, desta vez no Afeganistão<sup>323</sup>. O espaço temporal entre as duas operações não permitiu uma reflexão e eventual reestruturação no sistema de forças do RU, face às novidades induzidas pela actuação de adversários característicos da “nova” conflitualidade. Assim, após uma fase inicial, em que efectivamente o conceito de emprego dos Squadrons se subordinou ao preceituado em termos doutrínarios (nomeadamente a sua utilização em missões de *Support and Influence*, junto das forças da Aliança do NORTE), a necessidade de serem

---

<sup>316</sup> Os reféns foram colocados na aldeia de Geri Bana, situada numa região pantanosa com difíceis acessos por terra. Sugere-se a consulta do Apêndice I – Mapa da Serra Leoa e área da Operação Barras.

<sup>317</sup> Companhia A do 1º Batalhão do Regimento de Pára-quedistas (constituída por aproximadamente 150 elementos).

<sup>318</sup> Às 6 horas e 40 minutos.

<sup>319</sup> Operação Aeromóvel, em que a fase de assalto, é imediatamente desencadeada após a aterragem ou o voo em estacionário das aeronaves.

<sup>320</sup> O que logicamente levou a que, após quebrada a surpresa, os elementos da milícia rebelde, localizados nas três aldeias que circundavam o objectivo se tivessem envolvido no combate, com a dificuldade acrescida de se encontrarem disseminados no seio da população.

<sup>321</sup> A quarta Troop do Squadron (*Boat Troop*), após se ter infiltrado na área deslocando-se em botes, efectuou uma missão de Reconhecimento e Vigilância Especial, inicialmente visando determinar o local exacto onde se encontravam os militares cativos, e posteriormente mantendo os “olhos no alvo” durante vários dias, permitindo assim uma permanente informação de procedimentos e rotinas, até ao desencadear da operação de resgate.

<sup>322</sup> Prevista para ser executada em cerca de 15 minutos, esta fase da operação prolongou-se durante todo o dia, levando a que as forças do D Squadron e da A Company só se conseguissem desempenhar após as 16 horas.

<sup>323</sup> Segundo Micheletti, Eric, cit. 302, p. 118, o SAS e Special Operations Group da CIA, foram as primeiras forças participantes na Operação Endurig Freedom, a serem infiltradas no Afeganistão.

efectuadas operações de grande envergadura<sup>324</sup> que incluíam operações de limpezas de zona (cerco e batida)<sup>325</sup>, principalmente dos complexos sistemas de túneis e cavernas (nomeadamente nas regiões de *Tora Bora* e *Zhawar Kili*), levou a que o emprego destas forças não tivesse sido o mais adequado, pelo facto de às FOE terem sido atribuídas tarefas que podiam ter sido realizadas por outras forças<sup>326</sup>.

A nova conflitualidade, provoca e induz uma necessária adequação do conceito de emprego de forças, nomeadamente ao nível das FOE e de unidades do tipo Comandos. A relativa estanquicidade existente entre a actuação destas forças, característica do período da guerra-fria, alterou-se substancialmente, pela necessidade de apoio às FOE na execução de determinadas operações de AD, assim como pelo exponencial aumento de situações, que implicam a realização de acções ofensivas por forças com uma organização, treino e meios diferenciados das forças convencionais, em alvos de menor complexidade que aqueles normalmente atribuídos a FOE, mas que requerem efectivos mais numerosos. Esta constatação, bem patente nos estudos de caso acima referidos, e que determinou “criação” do *Joint Special Forces Support Group* tem levado a que outros países, criem ou reestruem forças similares. Este conceito de emprego de FOE e Comandos, bem consubstanciado nas doutrinas do Brasil e dos EUA, afigura-se-nos igualmente adequado à realidade nacional, face aos cenários de actuação mais prováveis das nossas FA.

Neste contexto, o BatCmds dadas as suas possibilidades, deve preferencialmente ser empregue em operações de ataque em profundidade na retaguarda do inimigo, de uma forma isolada ou em apoio de FOE, assim como em operações em condições especiais, em que o ambiente operacional e a natureza da missão, levem a que outras forças ou unidades sejam consideradas inadequadas ou incapazes. Quando utilizado em operações com forças convencionais, o BatCmds, preferencialmente, deverá ser a primeira força de combate a ser empregue, como um todo ou separadamente<sup>327</sup>.

A sua actuação caracteriza-se pela surpresa, velocidade, violência e precisão do ataque, assim como pela sua limitada capacidade de sustentação e de defesa. Concebido e treinado para a execução de operações de natureza marcadamente ofensiva, normalmente contra objectivos críticos, oferece uma grande flexibilidade de actuação, pelas capacidades colectivas dos elementos que o constituem, fruto da elevada capacidade de C2 das suas unidades base e

---

<sup>324</sup> Por exemplo a Operação Anaconda.

<sup>325</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 68, Cap.IV, pp. 1-45.

<sup>326</sup> Segundo RAYMENT, Sean – Daily Telegraph (17/4/2005), “*In Afghanistan during November 2001, the SAS was ordered to help to destroy al-Qaeda bases in the caves of the Tora Bora mountains, an operation that was described by the SAS squadron commander as a misappropriation of special forces*”.

<sup>327</sup> Excluem-se por motivos óbvios as missões e tarefas que possam ser executadas por unidades de infantaria ligeira convencionais.

qualidade do seu treino. Constitui-se como força de primeira intervenção sempre que as condições de elevado risco e/ou grande capacidade de sacrifício o aconselhem, em qualquer tipo de conflito, de terreno ou de condições meteorológicas, de dia ou de noite, em áreas hostis, ou controladas pelo inimigo, necessitando após a sua acção de ser rapidamente exfiltrado, rendido ou reforçado. As suas forças devem poder ser infiltradas por meios terrestres, aéreos<sup>328</sup> e aquáticos.

Os BIPara, são das forças em análise, as mais robustas, com maior capacidade de protecção, de apoio de combate e de sustentação logística, constituindo-se como a principal força de combate, podendo conduzir ou participar em todos os tipos de operações ofensivas e defensivas, aerotransportadas e aeromóveis. Possuem capacidade autónoma para conquistar objectivos importantes, táticos ou estratégicos, garantindo a sua manutenção por períodos de tempo limitados, até à sua junção com outras forças, nomeadamente, motorizadas ou mecanizadas. Quando empenhados conjuntamente com o BatCmds ou suas subunidades, deverão ser empregues como força de seguimento, visando apoiar, reforçar ou render as unidades de Comandos. Pela cultura aeroterrestre dos elementos que os constituem, deverão ser preferencialmente empregues em operações aeromóveis e aerotransportadas, estando especialmente vocacionados para o desembarque aéreo (salto em pára-quedas). As suas Companhias de Comando e Apoio conferem-lhes um poder de combate e de sustentação muito superior ao Batalhão de Comandos, podendo ainda ser reforçados com módulos de apoio de combate e de apoio de serviços proporcionados pelo BAAT, o que lhes possibilita serem empregues em alvos de maior geometria e com maior número de efectivos de forças adversárias.

#### **4.3.2. Modo de actuação**

No que concerne ao modo de actuação, factor determinante na caracterização deste tipo de forças importa clarificar que, no presente trabalho, a sua análise, face à inexistência em termos nacionais de um referencial conceptual, será feita com base na documentação OTAN<sup>329</sup>, que preconiza a existência de três *modes of operation*: aberto (*overt*<sup>330</sup>), coberto (*covert*<sup>331</sup>) e discreto (*discreet*<sup>332</sup>)<sup>333</sup>.

---

<sup>328</sup> Face às suas missões, possibilidades e conceito de emprego, todos os elementos do BatCmds deverão estar qualificados com o Curso de Pára-quedismo (Abertura Automática).

<sup>329</sup> Bi-SC Functional Planning Guide (FPG), cit.135, p. 2.

<sup>330</sup> *A selected mode of operation in which the special operation and special operation force will be noticed.*

<sup>331</sup> *A selected mode of operation in which the special operation will be noticed, but the special operation force will be unnoticed.*

<sup>332</sup> *A selected mode of operation in which the special operation will be unnoticed.*

<sup>333</sup> A este propósito importa ainda referir, que em alguns documentos nacionais surge por vezes o termo encoberto (?), sendo igualmente comuns, aspectos menos claros, fruto de uma classificação mais de acordo com o preconizado na doutrina dos EUA, pois segundo o US Joint Publication 1-02 Dictionary of Military and Associated Terms, pp. 89, 139, 395, *Overt*

Assim, das forças em análise, as FOE, dadas as suas características e a natureza das suas missões, podem actuar de uma forma aberta (nomeadamente numa missão de AM), coberta ou discreta (em todas as missões primárias de OE). O modo de actuação discreto, torna-se mais complexo no caso de uma AD, pela grande dificuldade em não deixar uma “assinatura” da actuação da força. Para alguns autores, a “fronteira” entre as AD efectuadas de um modo coberto e as efectuadas de um modo discreto, é precisamente a existente entre as FOE e os Serviços Secretos, pois a operação, para não ter qualquer ligação ao país/entidade que a autorizou, bem como à força que a executou, tem de conduzir a falsas pistas que coloquem o ónus em terceiras entidades, ou aparentar ser fruto de um acaso, de um acidente ou de uma fatalidade<sup>334</sup>.

Os Comandos, pela sua tipologia de missões marcadamente ofensivas, e como tal, com grande “assinatura” (elevado grau de violência e de destruição), e por vezes de modo intencional, como é o caso de operações de demonstração de força, executam normalmente operações abertas. No entanto, dadas as características da força (efectivos relativamente reduzidos) e o seu modo de emprego (baseado na surpresa e num curto espaço temporal de permanência nos alvos), é-lhe igualmente possível executar operações cobertas.

O emprego das tropas pára-quevistas, dadas as características e o volume das forças (normalmente de escalão Batalhão), assim como a vocação das mesmas para a condução de operações aerotransportadas e aeromóveis, visando a conquista e a posse de áreas ou pontos importantes, restringe-se, em regra, a operações abertas.

Ainda no âmbito deste tipo de forças existe uma excepção às considerações anteriores. É o caso da Companhia de Precursores do BAAT, que pela versatilidade das suas formas de infiltração, assim como da natureza das suas missões, nomeadamente, de reconhecimento e de operação de ZD, pode-lhe ser requerido um modo de actuação coberto.

---

*Operation - an operation conducted openly, without concealment; Covert Operation - an operation that is so planned and executed as to conceal the identity of or permit plausible denial by the sponsor. A covert operation differs from a clandestine operation in that emphasis is placed on concealment of identity of sponsor rather than on concealment of the operation; Clandestine Operation - an operation sponsored or conducted by governmental departments or agencies in such a way as to assure secrecy or concealment. A clandestine operation differs from a covert operation in that emphasis is placed on concealment of the operation rather than on concealment of the identity of the sponsor. In special operations, an activity may be both covert and clandestine and may focus equally on operational considerations and intelligence-related activities.*

<sup>334</sup> DENÉCÉ, Éric, cit. 55, p. 269. A este propósito, o autor dá como exemplo o afundamento no Pacífico Sul do navio *Rainbow Warrior* (da Organização Não Governamental *Green Peace*), que se opunha a testes nucleares na Polinésia Francesa. O rombo no casco da embarcação, motivado pela colocação subaquática de explosivos militares no mesmo, levou a indícios que o acidente tinha ocorrido por causas não naturais e ao envolvimento do Estado Francês.

#### 4.4. COMANDO E CONTROLO DE FOECP

##### 4.4.1. Nível de dependência

Referencial comum a todas as doutrinas em análise é o facto das FOE dependerem dos mais elevados escalões de comando. A observação deste princípio está bem patente nos vários documentos de referência e nos diversos *case studies* estudados, relativos aos conflitos mais recentes. Constata-se assim que, ou a FOE depende directamente do CNE, tendo em vista a prossecução de objectivos estratégicos do país a que pertence, ou da organização onde se insere, ou a FOE situa-se ao nível operacional, integrada numa componente de OE (CJSOTF) sob a dependência directa do Comandante de uma Força Conjunta (COMCJTF)<sup>335</sup>. Usualmente operam sob o comando do Comandante da Componente de OE (COMCJSOTF) e efectuam operações que contribuem para a prossecução dos objectivos estratégicos e/ou de campanha.<sup>336</sup> Menos comum, é a colocação das FOE na dependência de outra componente, quando a de OE não é constituída, sendo neste caso criado um *Special Operations Command and Control Element* (SOCCE), para assegurar o C2 das FOE. A este propósito, refira-se que sem qualquer sustentação doutrinária e salvo melhor opinião, totalmente desadequada, foi a colocação de FOE na dependência de Batalhões de Infantaria, como aconteceu em alguns TO onde o nosso país teve Forças Nacionais Destacadas.

Relativamente ao BatCmds, no que respeita às suas capacidades, não existe a nível nacional uma rigorosa definição do nível de dependência a que esta força se deve situar (quando empregue operacionalmente). No entanto, face à doutrina de emprego de forças similares de países estudados, constata-se que estas unidades apresentam uma cadeia de comando bem definida, situando-se a um nível equivalente ao das FOE. É o caso dos *Ranger Battalion*, que tal como as *Special Forces* integram o *US Army Special Operations Command*, comando subordinado ao *United States Special Operations Command (USSOCOM)*, o *Joint Special*

---

<sup>335</sup> CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, cit. 85, p. 19-20.

<sup>336</sup> A este propósito, refira-se que no decurso da operação *Enduring Freedom*, conduzida pelo *United States Central Command (CENTCOM)* ambas as situações se verificaram. Na fase inicial o CENTCOM constituiu três Combined Joint Special Operations Task Force (CJSOTF) na sua dependência directa, situação que se alterou em Maio de 2002, com a necessidade de emprego de forças convencionais no território, conjuntamente com o facto de parte dos efectivos das FOE terem de começar a ser enviados para o Iraque e regiões vizinhas. Após esta data o CENTCOM criou uma nova estrutura com novas relações de comando, tendo colocado sob a sua dependência a CJTF 180 constituída por várias componentes entre as quais a componente de OE (CJSOTF-AF). Segundo RAMIREZ, Armando - *From Bosnia to Baghdad: The evolution of Us Army Special Forces from 1995-2004* esta alteração teve repercussões negativas pois “*Under this new command relationship, the majority of Special Forces missions required approval from both C/JSOTF-AF and C/JTF-180 prior to execution. Many Special Forces soldiers speculate that the new mission approval process often constrained the ability of Special Forces units to react to time-sensitive intelligence and possibly contributed to the escape of high value targets that the coalition might otherwise have captured. The freedom of Special Forces to operate throughout their assigned sectors also decreased with the “conventionalization” of the fight in Afghanistan. Most SFODAs were required to operate within a 10 kilometer radius of their firebase, requiring permission from higher headquarters to travel further than that distance.*”

*Forces Support Group* à semelhança do SAS e do SRR, depende do *Directorate of Special Forces* e o BAC integra a *Brigada de Operações Especiais* conjuntamente com o *BFEsp*.

Similarmente, entendemos que o paralelismo do BatCmds com estas unidades é evidente, quer ao nível da estrutura orgânica das suas forças, quer no âmbito das suas missões e possibilidades, pelo que, a sua dependência deverá ser idêntica à das FOE, quando actue na profundidade da retaguarda inimiga, nomeadamente em apoio de missões de AD, facilitando assim o C2 em operações efectuadas conjuntamente. Quando utilizado em operações de âmbito convencional, deverá ficar na dependência da componente terrestre.

Relativamente aos BIPara, pese embora as missões que lhes estão atribuídas possam ser “*de natureza táctica ou de natureza estratégica*”<sup>337</sup>, é nosso entendimento que a sua dependência directa de um CNE só se poderá verificar em casos muito específicos e em operações unilaterais realizadas pelo Estado Português. O mais comum, quer de forma unilateral, quer a nível multilateral, nomeadamente no âmbito da satisfação de compromissos internacionais no seio das organizações onde estamos inseridos, uma força com estas características, normalmente, dependerá de uma GU de escalão Brigada, que por sua vez, dependerá de uma Divisão ou Corpo de Exército, ou seja, situam-se ao nível táctico.

No entanto, no caso de uma operação aerotransportada envolver um grande volume de forças, poderá ser constituída uma JATF<sup>338</sup> como componente diferenciada, ao nível das restantes, ou seja, sob a dependência directa do COMCJTF<sup>339</sup>. Situação menos comum, mas verificada no decurso da Operação *Iraqi Freedom*, foi a que ocorreu com a 173ª Brigada Aerotransportada, que ficou na dependência de uma componente de OE<sup>340</sup>, designadamente sob o comando da CJSOTF-North (TF Viking)<sup>341</sup>, ao mesmo nível que os TG.

---

<sup>337</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, cit. 256, p. 14-5.

<sup>338</sup> Força Tarefa aerotransportada conjunta.

<sup>339</sup> NATO Allied Tactical Publication ATP 3.2, cit. 161, p. 9-7.

<sup>340</sup> Neste conflito, dados os condicionalismos provocados pela recusa inicial da Turquia em permitir a utilização do seu território e do seu espaço aéreo, para projectar forças para o interior do Iraque, houve necessidade de utilizar FOE em larga escala, nos sectores Norte e Oeste do território iraquiano, sendo para o efeito constituídas duas CJSOTF. As necessidades sentidas pela CJSOTF-North ao ter de enfrentar uma ameaça blindada e mecanizada inimiga a par da pretensão Turca em invadir a *Kurdish Autonomous Zone* levaram a que em 27 de Março de 2003, a 173ª Brigada Aerotransportada, se deslocasse a partir de *Vicenza* (Itália) e conduzisse durante a noite, uma operação de desembarque aéreo, no aeródromo de *Bashur*, no norte do Iraque, constituindo-se como unidade subordinada da CJSOTF-North.

<sup>341</sup> Segundo RAMIREZ, Armando, cit. 336, p. 87, a “*CJSOTF-North consisted of a mix of special operations and conventional combat and support units, numbering approximately 5,200 personnel. Three Special Forces battalions (2-10 SFG, 3-10 SFG and 3-3 SFG) provided nine Special Forces companies, totaling 45 SFODAs. An element of the 2nd Battalion, 14th Infantry of the Fort Drum based 10th Mountain Division initially rounded out the task force. The 173d Airborne Brigade, based in Vicenza, Italy later arrived to reinforce C/JSOTF-North with two additional light infantry battalions, as well as an armored and mechanized force*”.

#### **4.4.2. Capacidade de Comando e Controlo**

Requisito essencial de qualquer força, é a sua capacidade de C2, bem expressa no rácio existente entre o número de graduados e de praças. No âmbito das três forças em análise, esta capacidade é bastante diversificada, pois se analisada a estrutura das unidades base de cada uma, constata-se que ao nível das FOE, o rácio acima referido é de um para três<sup>342</sup> (equipas de quatro elementos comandadas por um sargento), nos Comandos de um para quatro (equipas de cinco elementos comandadas por um sargento) e nas tropas pára-quedistas de um para sete<sup>343</sup> (secções de oito elementos comandadas por um sargento).

Estas diferenças reflectem bem as especificidades de cada uma das forças e conseqüentemente a complexidade das suas missões e os requisitos inerentes ao seu conceito de emprego. Se a proporcionalidade nos parece a adequada, quer ao nível dos Comandos quer dos Pára-quedistas, o mesmo não se passa relativamente às FOE, pois o elevado número de praças coloca-as num “patamar” muito similar ao dos Comandos, sendo inclusivamente inferior ao da Companhia de Precursores. Esta constatação é igualmente consubstanciada, quando comparamos a estrutura orgânica nacional com a de outras forças congéneres, constituídas quase que exclusivamente por graduados<sup>344</sup>, em que cada homem dispõe de uma experiência e maturidade<sup>345</sup>, a par de uma cultura geral militar, que lhe permite fazer face a múltiplas e diversas situações inopinadas, planear OE e, fundamentalmente, assumir funções de comando, de forma a cumprir cabalmente tarefas de elevada complexidade, responsabilidade e risco<sup>346</sup>.

Ainda no âmbito do C2, saliente-se o facto do BatCmds não dispor de EM, dependendo do apoio a prestar pela estrutura regimental onde se encontra inserido. Esta, de acordo com o seu QOP, deverá prever uma componente projectável do seu próprio EM que assegure o C2 do BatCmds, caso este seja empregue como um todo, num mesmo TO. No entanto, esta solução organizativa, “integrada” com o QOP do Regimento de Infantaria 1, parece-nos totalmente desadequada para o tipo de unidade em análise, condicionando decisivamente o seu empenhamento como um todo.

---

<sup>342</sup> Com excepção do GOE ALFA, em que o rácio é de dois graduados para uma praça, situação mais similar à constatada em outras FOE congéneres.

<sup>343</sup> Com excepção da Companhia de Precursores, cujo rácio é sensivelmente de um graduado para duas praças.

<sup>344</sup> A este propósito, importa referir que os DFEsp do Exército Brasileiro (12 homens), para além de serem constituídos só por graduados, quatro dos seus doze elementos são oficiais.

<sup>345</sup> Segundo RYAN, Mike – *Special Operations in Iraq*, p. 151, para serem admitidos ao processo de selecção para o SAS, os candidatos só podem concorrer após terem completado um mínimo de três anos de serviço nas Forças Armadas

<sup>346</sup> De acordo com LAWRENCE, T. – *Os Sete Pilares da Sabedoria*, p. 483, “*A guerra irregular é bem mais intelectual que uma carga de baioneta*”.

#### **4.5. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FOECP NOS CENÁRIOS MAIS PROVÁVEIS**

A complementaridade das FOECP nos cenários de actuação mais prováveis para as FA portuguesas, embora abordada por vezes de uma forma implícita em capítulos anteriores, inclusive no contexto da presente análise, sendo um aspecto fulcral da actuação destas forças pelas sinergias que daí resultam e dada a sua importância para a resposta à questão central desta investigação, impõe uma maior reflexão e conseqüentemente um estudo mais pormenorizado. Assim, para uma melhor sistematização, vamos abordar a aplicabilidade das três forças em cada um dos cinco cenários considerados de elevada probabilidade de ocorrência<sup>347</sup>, sendo para cada uma dissecados, os aspectos mais relevantes da sua actuação num quadro de complementaridade.

Relativamente ao Cenário 3 – Operações de Resposta a Crises no âmbito da OTAN e da UE, importa relevar que a capacidade para actuar neste cenário, que contempla uma complexa e diversificada variedade de situações, actores, riscos e tarefas<sup>348</sup>, implica elevado nível de preparação e de capacidade de projecção de forças. Portugal, face aos meios disponíveis deverá preferencialmente recorrer ao empenhamento de forças ligeiras, polivalentes<sup>349</sup>, flexíveis<sup>350</sup>, interoperáveis e facilmente projectáveis e com elevados níveis de prontidão, como é o caso das FOECP e que se inserem no âmbito dos requisitos das NRF (OTAN) e Battle Group (UE).

No vasto espectro destas operações, as FOE podem realizar um amplo conjunto de missões e actividades complementares com as das outras forças em análise, nomeadamente numa fase inicial, através do estabelecimento antecipado de uma presença nos TO, assegurando de um modo coberto ou discreto, informação permanentemente actualizada sobre a situação no território e a sua evolução, identificando possíveis ameaças e riscos, elaborando estudos de área, com especial incidência no seu factor humano e geográfico, e o reconhecimento de possíveis locais de estacionamento ou de aquartelamento para as forças a serem projectadas. Numa fase subsequente, proporcionando a forças de Comandos e Pára-quedistas uma adaptação ao TO mais segura, através de um conhecimento rigoroso da situação, identificando atempadamente sinais identificadores de evolução para uma situação de crise, possibilitando o accionamento em tempo oportuno das medidas tidas como adequadas, facilitando-lhes o estabelecimento de relações e o entrosamento com a população, múltiplas vezes obtido pelos conhecimentos da língua e da cultura locais.

---

<sup>347</sup> Sugere-se a consulta da página 11 deste documento.

<sup>348</sup> De acordo com a publicação do IAEM ME-20-77-04 Cap I, as CRO abrangem todo o espectro das operações militares desde a Imposição de Paz até às Medidas Militares Preventivas.

<sup>349</sup> Segundo RODRIGUES, cit. 44, p. 147, é a capacidade de executar um diversificado leque de missões, em vários níveis do espectro de conflitos.

<sup>350</sup> Segundo RODRIGUES, cit. 44, p. 147, é a capacidade de alteração, a partir de uma estrutura padrão, da sua configuração operacional em função dos requisitos específicos de cada situação, quer antes, como durante o empenhamento.

Concorrentemente ou numa fase posterior, podem ser empenhadas, quer no âmbito das missões principais de OE, quer em missões de resgate<sup>351</sup>/evacuação de pessoal militar ou civil, e em missões de assistência humanitária, actuando isoladamente ou conjuntamente com outras forças, nomeadamente, os Comandos e os Pára-quedistas, como aliás vem acontecendo no decurso dos últimos conflitos, nos quais têm sido constituídas *Task Forces* que englobam múltiplas vezes duas ou mesmo os três tipos de forças em estudo. Assim, face à necessidade da sua actuação em operações de combate<sup>352</sup>, tem sido bem evidente na execução de AD, a necessidade das FOE serem por vezes apoiadas por forças do tipo Comando, como são os *Rangers Battalions*, o BAC e o “novo” *Joint Special Forces Support Group*.

De acordo com a importância, complexidade e geometria dos alvos, as actuações podem ser completamente distintas, nomeadamente: o isolamento do alvo, permitindo que a FOE se concentre unicamente na acção principal, sendo esta desencadeada no interior de um perímetro de segurança, como sucedeu na Operação *Gothic Serpent*<sup>353</sup> (Somália/1993) em que a B Company do 3<sup>rd</sup> *Ranger Battalion*, isolou a área envolvente ao hotel *Olympic* (Mogadíscio), permitindo assim a actuação de elementos do 1<sup>st</sup> *SFOD Delta* no interior do mesmo, para proceder à captura de dois elementos importantes<sup>354</sup> da organização de *Mohamed Farrah Aidid*, um dos “senhores da guerra” locais<sup>355</sup>; a decomposição do alvo<sup>356</sup>, sendo as várias partes “abordadas” de acordo com a sua complexidade e importância pela FOE e pela força de Comandos/Pára-quedistas, de que é exemplo a Operação *Jonatan*, realizada unilateralmente pelas Forças Armadas Israelitas no aeroporto de *Entebe*, no Uganda, visando o resgate de 254 passageiros de um avião da *Air France*<sup>357</sup>. Esta operação de elevada complexidade e de execução rápida, para além da acção de resgate levada a cabo pela FOE (*Sayeret Mat'ka*),

<sup>351</sup> Missões normalmente executadas por FOE, especializadas neste tipo de operação.

<sup>352</sup> No espectro das operações militares, as operações de combate, não são um monopólio das situações de guerra, constatando-se a necessidade do uso da força em praticamente todas as situações que impliquem o uso do aparelho militar, mesmo naquelas em que não existe inimigo, como é o caso das operações realizadas no âmbito do presente cenário. Segundo RODRIGUES, cit 44, p. 140, até as mais simples e neutras missões, tal como uma distribuição de ajuda humanitária, pode rápida e inesperadamente evoluir para uma situação complicada, requerendo uma actuação, digamos, mais musculada”

<sup>353</sup> Esta operação, realizada em 3 de Outubro de 1993, só terminou, após mais de dezoito horas de combate com as milícias leais a Mohamed Farrah Aidid, apoiadas pela população local, tendo durante a mesma falecido 18 soldados americanos e cerca de 1000 somalis.

<sup>354</sup> Segundo ISBY, David, cit. 197, p. 272, tratava-se de *Omar Salad Elmi* e *Mohammed Awale*, os principais assessores de *Mohamed Farrah Aidid*.

<sup>355</sup> Operações muito similares ocorreram durante a operação *Enduring Freedom*, nomeadamente a acção levada a cabo por forças das mesmas unidades, a 30 Outubro de 2001 em *Babi Shaib* (localidade a 10 km de *Kandahar*), na tentativa de captura do líder da *Al-Qaida* Segundo MICHELETTI, Eric, cit. 302, “*South of Kandahar, in Babi Sahib, an airborne and heliborne operation is conducted by about one hundred Rangers whose mission is to form a safety perimeter while a Delta Forces group “takes down” several buildings supposed to shelter Oussama Ben Laden and his staff. More than a dozen helicopters from the 160<sup>th</sup> Special Operations Aviation Regiment, as well as four AC-130s, are used for this operation*”.

<sup>356</sup> Normalmente num alvo com uma geometria de área ou de sistema.

<sup>357</sup> A este propósito, McRAVEN, William, cit. 292, p. 333, refere que a aeronave, um *Airbus A300*, tinha sido sequestrada no dia 27 de Junho de 1976, no aeroporto de Atenas por quatro terroristas (dois alemães pertencentes à organização *Baader-Meinhof* e dois palestinianos).

implicava o isolamento do local onde se encontravam os reféns, o ataque às instalações da unidade militar responsável pela segurança do aeroporto, a destruição de aviões de combate Ugandeses, e a segurança das quatro aeronaves C-130 israelitas. Para tal a FOE foi apoiada por uma unidade de Comandos (*Sayret Golani*) e uma unidade de Pára-quedistas (*Sayret Tzanhanim*)<sup>358</sup>.

A complementaridade na actuação das FOECP, poderá igualmente ocorrer, em acções sobre alvos independentes ou em locais geograficamente distintos, nomeadamente, a realização de um ataque em profundidade por uma força de Comandos, tendente a permitir a utilização de uma instalação aeroportuária, para a exfiltração de uma FOE, ou uma operação de decepção, tendente a permitir uma infiltração ou uma acção num objectivo.

Paralelamente, a simbiose entre estas forças, nomeadamente em situações que a FOE necessita de um maior efectivo ou de um maior potencial de combate, está bem patente na solução adoptada pelas FA Brasileiras, com a possível colocação de um ou mais DAC sob controlo ou comando operacional do BFEsp, assim como, no planeamento da Operação *Restore Democracy*, em que o USSOCOM previu a actuação de um *SFODA* aumentado com um Pelotão de *Rangers*<sup>359</sup>.

As FOE pelas suas características, são igualmente úteis em algumas tarefas específicas das OAP, “*pela sua capacidade para serem empregues discretamente a uma grande distância, com material de comunicações, são adequadas para cumprir tarefas de ligação, reconhecimento e verificação*”<sup>360</sup>. São igualmente adequadas para a realização de múltiplas tarefas relacionadas com os assuntos civis, nomeadamente o estabelecimento de relações com as comunidades locais, assim como a sua ligação com outras forças ou grupos étnicos, dados os seus conhecimentos de línguas e culturas. No âmbito das missões de AM, as possibilidades destas forças no vasto espectro das CRO são inúmeras, desde a organização, treino, assessoria e apoio de forças militares ou paramilitares de modo a que possam elas próprias assumir o controlo de determinada região. No período pós conflito poderão igualmente contribuir na desmobilização, organização e instrução de Forças Militares e de Segurança.

No âmbito das CRO, os Comandos, face as suas missões e possibilidades, deverão ser prioritariamente empregues, nas situações que se afigurem de maior risco e exigência,

---

<sup>358</sup> PAUTREMAT, Pascal – *Forces Spéciales. Nouveaux conflits, nouveaux guerriers*, pp. 33-40.

<sup>359</sup> FM 100-25, cit. 189, p. 3-4, *The stability of the Caribbean was threatened in late 1994 as Haiti's political, military, and economic foundations continued to disintegrate. As part of Operation Restore Democracy, a regional coalition response, SFODA 376 (A Company, 3d Bn, 3d SFG ) deployed to Guantanamo Bay to prepare for a combat infiltration into the capital of the Mirebalais District. Augmented with a platoon of Rangers, the detachment was to seize and secure by force the Haitian district military command compound.*

<sup>360</sup> VIANA, Vítor Rodrigues, cit. 6, p. 330.

nomeadamente aquelas que se situem “fora das fronteiras do consentimento”, como é o caso das Operações de Imposição de Paz<sup>361</sup>, de Demonstração de Força, Contra-Subversão e NEO em ambiente não permissivo. Estas operações, em regra, inserem-se num contexto mais global, sendo normalmente conduzidas em conjunto com outras forças, nomeadamente unidades pára-quedistas, pois face ao conceito de emprego preconizado para cada uma das forças, a complementaridade emerge como uma necessidade, dadas as possibilidades e limitações destes dois tipos de tropas.

Sendo os Comandos uma força<sup>362</sup> de vocação ofensiva, que coloca o ênfase da sua actuação na velocidade, na surpresa e na intensa acção de choque<sup>363</sup>, visando assim a obtenção da “superioridade relativa momentânea”<sup>364</sup> sobre o inimigo, ou seja a aplicação de todo o seu potencial de combate, no ponto de maior fraqueza do adversário, num intervalo de tempo preciso, as suas acções são normalmente de curta duração, pelo “esgotamento” das capacidades da unidade. Face a esta contextualização, é implícita a necessidade da sua rápida exfiltração caso se trate de uma actuação isolada<sup>365</sup>, assim como o seu reforço por uma unidade com acrescidas capacidades de combate e de sustentação, como é o caso dos BIPara, nomeadamente quando reforçados pelo apoio modular proporcionado pelo BAAT, caso a operação tenha por finalidade a manutenção do alvo após a sua conquista.

Perspectivamos assim, que em operações de combate, nomeadamente, ofensivas, defensivas, aeromóveis e aerotransportadas, de acordo com a análise já efectuada para o seu conceito de emprego, se potencie a actuação rápida, violenta e precisa do BatCmds como força de entrada inicial, sendo seguida por unidades mais robustas, com maior capacidade de protecção, de fogo e sustentação logística, ou seja os BIPara. Este conceito, que espelha a complementaridade no emprego deste tipo de forças, foi utilizado na Operação *Urgent Fury* (Granada/1983)<sup>366</sup> para conquistar e manter o aeroporto de *Point Salines*, defendido por tropas cubanas, assim como na

---

<sup>361</sup> Segundo VIANA, Vítor Rodrigues, cit. 6, p. 384 as operações de imposição de paz são acções autorizadas no âmbito do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. No entanto, poder-se-ão distinguir neste tipo de operações as acções de imposição de “larga escala” – como por exemplo a Operação *Desert Storm*, e as de imposição de “menor escala”. Ainda segundo este autor, “*Quanto às primeiras, é “colectivamente” identificado um agressor e é decidida a sua punição através de uma acção militar suficientemente decisiva para fazer parar a agressão. (...) São operações militares que envolvem o planeamento e a aplicação da força armada numa situação que se pode chamar de “guerra quente”. Nestes termos, o ambiente em que estas operações tomam lugar é caracterizado pela existência de “um conflito e um inimigo”, pelo que a força de paz sabe que vai tomar parte numa guerra. Trata-se de uma “intervenção directa”. No tocante às operações de imposição de “menor escala”, elas podem abranger tarefas tais como a fiscalização da aplicação de sanções e embargos, o estabelecimento de zonas interditas à operação de meios aéreos de combate a protecção de operações humanitárias e o estabelecimento e protecção de áreas de segurança (“safe áreas”) ou zonas de exclusão.*

<sup>362</sup> Com capacidades colectivas de elevado nível, capaz de se adaptar a mudanças e situações complexas, fruto da elevada capacidade de C2 das suas unidades base.

<sup>363</sup> Efeito físico e psicológico alcançado pela exibição de agressividade e audácia, combinadas com a velocidade, violência e precisão do ataque.

<sup>364</sup> McRAVEN, William, cit. 292, pp. 4-8.

<sup>365</sup> Nomeadamente uma operação de ataque em profundidade na retaguarda inimiga.

<sup>366</sup> Realizada em 25-26 Outubro de 1983.

Operação *Just Cause* (Panamá/1989), para conquistar e manter as instalações aeroportuárias de *Torrijos - Tocumen*<sup>367</sup>, e garantir a segurança dos 376 passageiros<sup>368</sup> presentes no terminal do aeroporto, tendo em ambas as situações, sido utilizadas inicialmente subunidades do 75<sup>th</sup> *Ranger Regiment* seguidas por forças da 82<sup>nd</sup> *Airborne Division*<sup>369</sup>.

Os BIPara constituem a força mais vocacionada para cumprir um elevado número de tarefas no âmbito das OAP<sup>370</sup>, podendo, como unidade de Infantaria, “ocupar posições, ser força de presença e de observação, estabelecer postos de controlo, efectuar patrulhamentos, obter informações no terreno e desenvolver programas de assuntos civis”<sup>371</sup>. Contudo, no desempenho de tarefas de maior risco, nomeadamente em missões de interposição, carecem de meios que lhes possibilitem um maior grau de protecção da força. No que concerne às Operações Humanitárias, os Pára-quedistas representam uma mais valia, pela sua independência relativamente a infra-estruturas aeroportuárias, permitindo-lhe apoiar as populações em áreas remotas com o lançamento de pessoal especializado e abastecimentos.

Face às suas missões e possibilidades, a complementaridade entre FOE e Pára-quedistas em operações de combate, é no nosso entendimento mais difícil de ser equacionada, face ao modo de actuação aberto em que se realizam as missões destes últimos. No entanto, embora não inserida no âmbito das CRO, a Operação *Iraqi Freedom*, trouxe-nos perspectivas substancialmente diferentes da utilização de forças militares, nomeadamente no que concerne à actuação destas duas tipologias de forças. A colocação da 173<sup>a</sup> Brigada Aerotransportada na dependência da CJSOTF-*North* para fazer face à ameaça blindada iraquiana, e simultaneamente, dissuadir a Turquia de qualquer acção tendente a invadir áreas do território do Iraque, assim como o apoio proporcionado por forças da 101<sup>st</sup> *Airborne Division* à *Task Force 20*<sup>372</sup>, na operação realizada

---

<sup>367</sup> Instalações aeroportuárias, que compreendem o Aeroporto Internacional de *Omar-Torrijos* e a Base Aérea de *Tocumen*. Sugere-se a consulta do Apêndice H – Mapa do Panamá e área das Instalações Aeroportuárias de *Torrijos-Tocumen*..

<sup>368</sup> A maioria dos quais americanos.

<sup>369</sup> Segundo ISBY, David, cit. 197, p. 234, “*The airdrop and initial assault went according to plan. At 0103, the 741 men of the 1-75<sup>th</sup> Rangers (reinforced) and C Company of the 3-75<sup>th</sup> jumped in one pass - no pathfinders were used - from seven C-141s and four C-130s. As on Grenada, the jump was made from 150 m to reduce vulnerability to ground fire. The airfields were secured for the 82<sup>nd</sup> Airborne to jump in as a follow-up echelon*”.

<sup>370</sup> Estas unidades têm registado um assinalável desempenho, ao longo de mais de uma década, em múltiplos e diversificados Teatros de Operações.

<sup>371</sup> VIANA, Vítor Rodrigues, cit. 6, p. 329.

<sup>372</sup> TF constituída por forças do USSOCOM, designadamente do 1<sup>st</sup> *SFOD Delta*, do *Naval Special Warfare Development Groupe* e do 75<sup>th</sup> *Ranger Regiment*. Sobre este assunto, ISBY, David, cit. 195, pp. 336-348, refere que “*TF 20 was able to use this close integration with intelligence to rapidly package and target SOF forces against a range of potential objectives. Hunting down and neutralizing weapons of mass destruction (WMD) and their delivery systems was TF 20's primary mission. Other priority missions included direct-action, liberation and seizure missions (...) TF 20 conducted many of the raids in conjunction with other US units, including the one resulting in the deaths of Saddam Hussein's sons Uday and Quasay in the Falad district of Mosul on 22 July*”.

em Mosul, tendente a capturar (?) os filhos de Saddam Hussein<sup>373</sup>, constituem exemplos bem elucidativos da actual interdependência entre forças convencionais e não convencionais.

O Cenário 4 – Operações de Apoio à Paz e Humanitárias, difere do anterior por conter uma delimitação no âmbito das operações (apenas de Apoio à Paz e Humanitárias) e por se realizarem sob a égide da ONU ou da OSCE, embora possam ser conduzidas no âmbito da OTAN ou da UE, ou ainda sob responsabilidade da ONU. O conceito de emprego de forças, no que se refere a este cenário é similar ao descrito no anterior.

No que concerne ao Cenário 5 – Operações de resgate ou evacuação de cidadãos fora do TN, saliente-se que a defesa dos interesses nacionais, designadamente, a garantia da capacidade de condução autónoma de operações em apoio da comunidade de cidadãos nacionais, fora do país, nomeadamente o seu resgate ou evacuação de áreas de crise ou de conflito, obrigam a que as FA disponham de forças com “elevado grau de prontidão e possibilidade de projecção, de escalão Companhia/Sub agrupamento, podendo, se necessário, assumir a natureza de uma Força Conjunta de escalão Batalhão/Agrupamento”<sup>374</sup>. Ao nível do exército, as forças com estas características são precisamente as FOECP, pela sua capacidade de projecção sem dependerem da existência de instalações portuárias e aeroportuárias<sup>375</sup>, grande capacidade de C2, flexibilidade de emprego e baixos níveis de sustentação logística.

No âmbito destas operações, contrariamente ao que tem sido prática na execução de operações a nível nacional, as FOE devem antecipadamente<sup>376</sup>, de um modo coberto ou discreto, acompanhar a situação de crise, garantindo informação permanentemente actualizada, que possibilite o accionamento em tempo oportuno das medidas tidas como adequadas, integrando para o efeito o Destacamento Avançado<sup>377</sup>. Numa fase subsequente, após a projecção do Corpo Principal<sup>378</sup> da Força de Recolha, podem ser empenhadas em tarefas no âmbito das missões principais de OE, designadamente, a recolha de informações, o resgate de entidades, cidadãos nacionais ou de elementos da Força de Recolha detidos ou sequestrados, assim como a

---

<sup>373</sup> Segundo RYAN, Mike, cit. 345, p. 45, “On 22 July 2003, some 200 members of the 101<sup>st</sup> Airborne Division, together with elite SEAL and Delta operatives surrounded the suspect villa, after elements of Gray Fox had confirmed it to be the correct target. Anticipating some form of resistance, both from the occupants of the villa and from the locals, Task Force 20 set up a defensive perimeter”.

<sup>374</sup> RAMALHO, Pinto, cit. 41, p. 363.

<sup>375</sup> A este propósito, e sobre a actuação neste cenário, importa reflectir sobre as lições aprendidas na *Operation Leopard*, desencadeada pelo governo Francês e iniciada a 19 de Maio de 1978, com desembarque aéreo do 2<sup>o</sup> *Regiment Etrangère de Parachutistes*, sobre a cidade de *Kolwezi*, na província do *Katanga*, pertencente ao ex-Zaire (actual República Democrática do Congo), para resgatar aproximadamente 2300 cidadãos Europeus (maioria franceses) mantidos como reféns pela milícia *Tigres du Katanga*. A inexistência de infra estruturas aeroportuárias adequadas, a impossibilidade de progressão terrestre a partir do aeroporto mais próximo (*Lubumbashi*), face à inexistência de vias terrestres transitáveis (final do período das chuvas nesta região), demonstram bem a importância de um país que possui importantes comunidades de cidadãos nacionais, a residirem em países com características similares, dispor de uma força pára-quedista. McMANNERS, Hugh, cit. 315, pp. 92-93.

<sup>376</sup> Antes da intervenção do Corpo Principal da Força de Recolha.

<sup>377</sup> Sugere-se a consulta do Apêndice A – Glossário.

<sup>378</sup> Sugere-se a consulta do Apêndice A – Glossário.

recuperação de equipamentos críticos. Podem participar na segurança a entidades ou instalações críticas, nomeadamente com o recurso a equipas Sniper, que poderão ser empregues para fazer face a potenciais atiradores furtivos.

Os Comandos, através das suas CompCmds constituem a força de reserva e de reacção, no caso de qualquer outra unidade encontrar dificuldades ou requerer apoio adicional. Nas operações de resgate podem apoiar a acção das FOE, garantindo o isolamento do alvo e a destruição ou controlo de alvos secundários. Dada a sua missão e o seu carácter marcadamente ofensivo, esta força, deve ser prioritariamente utilizada em NEO realizadas em ambiente não permissivo.

As forças provenientes dos BIPara, eventualmente reforçadas com módulos de apoio pertencentes às subunidades do BAAT, constituem uma força inteiramente adequada, para garantir a segurança de áreas destinadas à recolha e à evacuação (Locais de Recolha, Locais de Evacuação, aeronaves, praias e pontos de desembarque), assim como garantir a segurança dos movimentos entre os diversos locais de evacuação, para além do desenvolvimento das actividades de cooperação civil-militar.

O Cenário 6 – Cooperação Técnico Militar, constitui um instrumento privilegiado da política externa portuguesa, em que a missão do exército se materializa no “*apoio ao ensino, preparação e treino de militares e forças*”<sup>379</sup> de países amigos, designadamente os PALOP. Eventualmente, pode implicar o empenhamento de meios nacionais no auxílio às populações, em situações de calamidade ou catástrofe<sup>380</sup>. Pelo seu carisma, especificidades, preparação em diferentes áreas do conhecimento militar e muito especialmente pelo conceito em que são tidas nos vários aparelhos militares do mundo Lusófono, as FOECP poderão garantir um elevado sucesso neste tipo de cenário, para o qual vêm demonstrando especial apetência ao longo da última década, embora neste caso particular não se visualize uma complementaridade directa na sua actuação.

Por último, no Cenário 7 – Missões de Interesse Público, que se traduz no apoio, em situações excepcionais, às autoridades civis, nomeadamente ao Serviço Nacional de Protecção Civil e em situações normais, às populações. As FOECP, dados os seus meios, aptidões diferenciadas do seu pessoal e dos seu elevados padrões físicos e psicológicos, facilmente se adaptam a estas situações, por vezes de calamidade e catástrofe, constituindo-se num instrumento de grande utilidade.

Ao finalizar esta análise, numa óptica de complementaridade, pela sua transversalidade a todos os cenários acima dissecados, importa referir a actuação das sub-unidades do BAAT,

---

<sup>379</sup> ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO – Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), cit. 50.

<sup>380</sup> Segundo constante no ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO – Plano Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), cit. 50.

propiciando o apoio às outras forças, através do lançamento de abastecimentos, nomeadamente em áreas remotas ou desprovidas de qualquer infra-estrutura e toda a actividade desenvolvida pela Companhia de Precusores, em que as suas valências no campo aeroterrestre, a tornam indissociável da missão de qualquer das forças em análise, quando se verifique o envolvimento de meios aéreos.

## **5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

A diversidade das tipologias de conflitos, fruto dos multifacetados actores que o actual Sistema Internacional comporta, origina um clima de incerteza e de imprevisibilidade de âmbito global, que conseqüentemente trespassa para os cenários de actuação mais prováveis para as nossas FA e que releva a necessidade de se dispor de unidades capazes de intervirem neste ambiente difuso e assimétrico, desejavelmente, com características diversificadas, embora complementares, em particular as FOECP. A compatibilização das missões e possibilidades destas forças, preocupação bem patente nas reestruturações, quer de âmbito doutrinário, quer estrutural, realizadas por outros países pertencentes a Organizações Internacionais onde nos encontramos inseridos, constitui o aspecto fulcral conducente à potenciação e maximização do seu empenhamento, numa perspectiva de emprego operacional integrado, de forma flexível e modular, quer em operações unilaterais do Estado Português, quer no âmbito das alianças de segurança e defesa que o país integra. Assim, face a estas constatações, urge determinar “*Em que missões e que possibilidades permitem às Forças de Operações Especiais, Comandos e Paraquedistas, actuar num quadro de complementaridade nos cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas?*”

Esta foi a questão central que nos orientou ao longo deste trabalho, e que nos acompanhou nas minuciosas demandas da nossa investigação. Para a obtenção de uma resposta, adoptámos fundamentalmente uma metodologia dedutiva, baseada numa análise bibliográfica e documental, em que recorrendo ao método monográfico, com o estudo aprofundado de *case studies*, procurámos estabelecer paradigmas que pudessem, após consubstanciados pela metodologia de investigação indutiva paralelamente efectuada, confirmar as hipóteses levantadas e que na nossa perspectiva, foram suficientes para dar uma adequada resposta à nossa demanda. Assim, este estudo confirmou que:

- Os cinco cenários de actuação mais prováveis, para as Forças Armadas Portuguesas, designadamente, o emprego de forças do SFN em Operações de Resposta a Crises no âmbito da OTAN e da EU, Operações de Apoio à Paz e Humanitárias, Operações de

resgate ou evacuação de cidadãos fora do TN, Cooperação Técnico-Militar e Missões de Interesse Público, potenciam a utilização de FOECP (H1).

- As alterações ao conceito de emprego de FOECP devidas à conflitualidade intrínseca às novas ameaças, potenciam a complementaridade de missões e possibilidades deste tipo de forças, nos cenários de actuação mais prováveis para as FA Portuguesas (H2), (H3), (H4).

Perante a validação de todas as hipóteses, a conjugação destas confirmações, permite-nos pois inferir que existe complementaridade entre as forças, nos cenários de actuação mais prováveis. No entanto importa relevar, que da análise efectuada, nomeadamente em 4.5., se constata a existência de cenários com uma maior apetência, para que as três tipologias de forças, no âmbito das suas missões e possibilidades, possam ter uma actuação num quadro de complementaridade. Não se podendo afirmar a inexistência desta possibilidade, (por efectivamente esta ser possível, tal como confirmado na validação das hipóteses), a complementaridade de missões e possibilidades entre FOECP, no cenário 6 assim como no cenário 7, terá um grau de probabilidade de ocorrência baixo.

Igualmente, tal como referido durante a análise, a complementaridade de missões e possibilidades, não pode ser dissociada do contexto em que se insere, ou seja, para as mesmas missões e em consonância com as possibilidades inerentes a cada força, poderá face ao emprego destas em cenários distintos, constatar-se a existência de factores ou requisitos, que potenciem uma actuação com maior ou menor grau de complementaridade.

Este estudo, permitiu conhecer aprofundadamente as missões e possibilidades, assim como a estrutura orgânica das FOECP do EP, clarificar uma multiplicidade de conceitos doutrinários e de emprego destes tipos de forças, múltiplas vezes utilizadas de forma indiscriminada, aquilatar das suas potencialidades face às características da actual conflitualidade e da sua adequabilidade aos cenários de actuação mais prováveis das nossas FA, quer estas actuem de uma forma unilateral, quer no âmbito das alianças de segurança e defesa onde o país se encontra inserido. Paralelamente, este estudo, extraordinariamente motivante pela sua actualidade e pertinência, facultou um conjunto de novos conhecimentos, de que se destacam as experiências da actuação de forças similares nos conflitos mais recentes, assim como as análises e reflexões por estas efectuadas face ao seu empenhamento. As múltiplas alterações e adequações do seu conceito de emprego e inclusive em alguns casos, da sua própria estrutura orgânica, são sintomatologias da mutabilidade imposta pelos novos desafios da actual conflitualidade, que põem em causa alguns dogmas preconcebidos e tidos como imutáveis.

Podemos também afirmar que se confirmou a existência de um paralelismo da doutrina nacional com o referencial da OTAN, havendo contudo alguns aspectos de pormenor, mais de

âmbito semântico que conceptual que urge uniformizar. Este paralelismo é igualmente constatável, quando comparado com as doutrinas de outros países estudados (EUA, RU e Brasil), embora estas reflectam as suas próprias especificidades, fruto de referenciais de cariz económico e cultural diferenciados, em paralelo com interesses nacionais distintos. Este referencial, é igualmente aplicável no que concerne às missões e possibilidades dos três tipos de forças, existindo sim conceitos de emprego de alguma forma diferenciados, tendendo no entanto para uma maior uniformização, tal como a reestruturação de alguns aparelhos militares parece reflectir.

A investigação realizada, face à sua delimitação, reflecte uma abordagem centrada exclusivamente no Exército, pelo que em trabalhos futuros seria muito interessante verificar, face ao âmbito conjunto em que as missões destas forças normalmente se inserem, qual a complementaridade existente com os outros ramos. Com a Marinha no que concerne à projecção das forças, assim como com as suas FOE, com a Força Aérea igualmente ao nível dos meios de projecção e ainda nas operações de CSAR.

Como recomendações, destacamos a necessária incidência em três áreas nevrálgicas e totalmente interdependentes: ensino, doutrina e exercícios.

Ao nível do ensino, a necessidade de incrementar no âmbito dos cursos de promoção e de qualificação ministrados no IESM, o emprego de FOECP, permitindo conhecer, de uma forma que não apenas a superficial, as suas missões e possibilidades, clarificar uma multiplicidade de conceitos doutrinários e de emprego destes tipos de forças, múltiplas vezes utilizadas de forma indiscriminada, aquilatar das suas potencialidades face às características da actual conflitualidade, assim como a sua adequação aos cenários de actuação mais prováveis das nossas FA.

No âmbito da doutrina, a par de uma ampla investigação, destacamos a premente necessidade de se efectuar uma actualização de manuais doutrinários e de regulamentos já existentes onde se inserem as actuações destas forças, assim como, proceder à elaboração de publicações que consubstanciem a actuação de FOECP, potenciando a sua complementaridade.

Promover exercícios (CPX e LIVEX), que potenciem a complementaridade da actuação destas tipologias de forças, assim como a sua aplicabilidade no âmbito da necessária actuação conjunta e combinada.

Está assim concluído o nosso trabalho, restando-nos a formulação de dois desejos. O primeiro que seja do agrado de quem o leia, reflectindo todas as expectativas da abordagem que efectuámos na introdução. O segundo, sem dúvida o mais importante, que tenha contribuído para obstar algumas ideias pré-concebidas, que têm conduzido a uma completa separação, no âmbito

do emprego deste tipo de forças. Se de alguma forma contribuirmos para alguma reflexão e para contrariar a tradicional resistência à mudança, podemos afirmar: valeu a pena.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **MONOGRAFIAS:**

- ALLEN, Patrick – **Rapid Reaction Forces**. Shrewsbury, England : Airlife Publishing Ltd, 2002.
- BAHMANYAR, Mir – **Shadow Warriors. A History of the US Army Rangers**. Oxford, England : Osprey Publishing, 2005.
- BAUER, Alain e RAUFER, Xavier – **A Globalização do terrorismo**. Lisboa : Prefácio, 2003.
- BONIFACE, Pascal – **Guerras do amanhã**. Mem Martins: Editorial Inquérito, 2003.
- CANN, John – **Contra-Insurreição em África, 1961-1974. O Modo Português de Fazer a Guerra**. 1.ª ed. Estoril: Edições Atena, Lda, 1998.
- CASEY, William – **La guerre secret contre Hitler**. Paris : Éditions Robert Lafont, 1991.
- CLAUSEWITZ, Carl Von – **Da Guerra**. Lisboa: Ed. Perspectivas e Realidades. 1976.
- COLBY, William – **Viêt-nam, Histoire secret d'une victoire perdue**. Paris : Éditions Perrain, 1992.
- COOPER, Robert – **The post-modern state and the world order**. London : Demos, 1996.
- CORREIA, Pedro de Pezarat – **Manual de Geopolítica e Geoestratégia Vol. I**. Coimbra, Portugal : Quarteto Editora, 2002.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé – **Traité de Strategie**. 4ª édition. Paris: Economica. 2003.
- DAVID, Charles-Philippe – **A Guerra e a Paz**. Lisboa: Campo das Letras, 2001.
- DEFARGES, Philippe Moreau – **Introdução à Geopolítica**. Lisboa: Gradiva. 2003.

- DENÉCÉ, Éric – **Forces Spéciales, l’ avenir de la guerre?** Monaco: Éditions du Rocher, 2002.
  
- DUNNINGAN, James – **The Perfect Soldier** New York : Citadel Press, 2003.
  
- FOWLER, Will – **SAS Behind Enemy Lines. Covert Operations 1941-2005.** London: Harper Collins Publishers Ltd., 2005.
  
- FOWLER, William – **Operation Barras. The SAS Rescue Mission. Sierra Leone 2000.** London: Weidenfield & Nicolson, 2004.
  
- GRESH, Alain [et al.]. – **Atlas da globalização.** 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Campo da Comunicação, 2003.
  
- HOGAN, David – **Raiders or Elite Infantry? The Changing Role of the U.S. Army Rangers from Dieppe to Grenada.** New York : Greenwood Press, 1992.
  
- HOLSTI, Kalevi - **The State, War, and the State of War.** Cambridge: Cambridge University Press. 1996.
  
- INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES - **Operações de evacuação de não combatentes.** ME 20 – 77 – 04.
  
- ISBY, David – **Leave No Men Behind. Liberation and capture missions.** London : Cassel Military Paperbacks, 2005.
  
- KAGAN, Robert – **O Paraíso e o Poder.** 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Gradiva, 2003.
  
- KALDOR, Mary - **New and Old Wars – Organized violence in a global era.** Stanford: Stanford University Press, 2001.
  
- LAWRENCE, Thomas Edward - **Os sete pilares da sabedoria.** Lisboa: Europa América. 2004.
  
- LUGAN, Bernard – **La guerre des Boers (1899 - 1902).** Paris : Librairie Académique Perrin, 1998.
  
- McMANNERS, Hugh – **Ultimate Special Forces.** New York : DK Publishing, Inc., 2003.

- McRAVEN, William – **Spec Ops. Case Studies in Special Operations Warfare: Theory and Practice**. New York : Presídio Press Book, 1996.
- MESSENGER, Charles – **The Commandos**. London: Grafton books, 1991.
- METZ Steven, MILLEN Raymond – **Future War/Future Battlespace**. Carlisle: US Army War College. 2003.
- METZ, Steven – **Armed Conflict in the 21st Century: The Information Revolution and Post-Modern Warfare**. Carlisle: US Army War College, 2000.
- MICHELETTI, Eric – **Forces Spéciales. Guerre contre le terrorisme en Afghanistan**. Paris: Histoire et Collections, 2003
- MOORE, Robin – **Task Force Dagger The Hunt for Bin Laden. On the Ground with Special Forces in the War on Terror**. London, England : Pan Books, 2004.
- MOREIRA, Adriano – **Teoria das Relações Internacionais**. 4.<sup>a</sup> ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2002.
- NUNES, António Pires – **Angola 1966-1974 – Vitória Militar no Leste**. Lisboa, Portugal: Editora Prefácio, 2002.
- NYE, Joseph S. – **Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História**. 1.<sup>a</sup> Edição. Lisboa: Gradiva. 2002.
- PAUTREMAT, Pascal – **Forces Spéciales.Nouveaux conflits, nouveaux guerriers**. Paris: Éditions Autrement Frontières, 2003.
- PEREIRA, Santos – **Os novos muros da Europa**. Lisboa: Cotovia, 2001.
- PHILIP, Craig, TAYLOR, Alex – **Inside the SAS**. London, England : Bloomsbury Publishing Limited, 1992.
- RAMONET, Ignacio – **Geopolítica do Caos**. 3.<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- RAMONET, Ignacio – **Guerras do Século XXI**. 1.<sup>a</sup> ed. Porto: Campo das Letras-Editores, SA, 2002.

- ROBERT, Cooper – **The post-modern state and the world order**. London: Demos, 1996.
- RODRIGUES, Alexandre – **Nos meandros da política de defesa**. Lisboa: Editorial Notícias, 2003.
- RYAN, Mike – **Special Operations in Iraq**. Barnsley, England : Pen & Sword Limited, 2004.
- SANTOS, Loureiro dos – **Reflexões sobre Estratégia. Temas de Segurança e Defesa**. Lisboa: Publicações Europa-America. 2000.
- SANTOS, Loureiro dos – **Segurança e Defesa na Viragem do Milénio**. Lisboa: Publicações Europa-America. 2001.
- TOFFLER Heidi e Alvin – **Guerra e Antiguerra**. Lisboa: Edição Livros do Brasil. 1994.
- VIANA, Vítor Rodrigues – **Segurança Colectiva. A ONU e as Operações de Apoio à Paz**. Lisboa: Edição Cosmos. Instituto de Defesa Nacional. 2002.

#### **PARTES OU VOLUMES DE MONOGRAFIAS:**

- COUTO, Abel Cabral - **Elementos de estratégia - apontamentos para um curso**. Pedrouços: Instituto de Alto Estudos Militares. Vol. II. 1988.
- FERNANDES, António – A Estratégia entra na idade adulta: Do pós-guerra à contra-subversão em África. In: TEIXEIRA, Nuno Severiano [et al.]. **Nova História Militar de Portugal**, Volume 4. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Círculo de Leitores e Autores, 2004. p. 511-574.
- MATOS, Luís – Cheiro a Pólvora – Da Queda do Muro de Berlim ao 11 de Setembro (1990-2001). In: TEIXEIRA, Nuno Severiano [et al.]. **Nova História Militar de Portugal**, Volume 4. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Círculo de Leitores e Autores, 2004, p. 232 - 261
- MATOS, Luís – Estado Novo. In: TEIXEIRA, Nuno Severiano [et al.]. **Nova História Militar de Portugal**, Volume 4. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Círculo de Leitores e Autores, 2004. p. 143 – 188.

## CONTRIBUIÇÕES EM MONOGRAFIAS:

- BARRAILER, Vincent – População. In: BONIFACE, Pascal [et al.]. **Dicionário das Relações Internacionais**. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Plátano Edições Técnicas, 2001. p. 281 - 290
- BESSIS, Sophie – O fosso das desigualdades entre ricos e pobres continua a acentuar-se. In: CORDELLIER, S. [et al.]. **O novo estado do mundo**. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Campo das Letras-Editores SA, 2000, p. 25 – 27.
- BONIFACE, Pascal – O mito da nova ordem mundial. In: BONIFACE, Pascal [et al.]. **Atlas das Relações Internacionais**. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa, Portugal : Plátano Edições Técnicas, 2000, p. 32 – 33.
- PHILIPPE, Dewitte – As migrações internacionais estão essencialmente relacionadas com os países do Sul. In, CORDELLIER, S. [et al.] - **O novo estado do mundo**. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Campo das Letras-Editores SA, 2000. p. 86 – 87.
- RAMALHO, Pinto – Reflexões relativas ao quadro conceptual para a constituição, dimensionamento, reequipamento e emprego do instrumento militar. In, MOREIRA, Adriano – **Informações e Segurança – Estudos em honra do General Pedro Cardoso**. Lisboa: Prefácio, 2004. p. 353 – 379.
- RUFIN, Jean Christophe – As *Terrae Incognitae* ou zonas cinzentas. In, BONIFACE, Pascal [et al.] - **Atlas das Relações Internacionais**. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa, Portugal : Plátano Edições Técnicas, 2000, p. 44 - 45.
- SCHEMMER, Benjamin. – U.S. Special Operations Command, In **U.S. Special Operations Forces**. Tampa, USA : Special Operations Warrior Foundation, 2003, p. 154 - 167.
- TANGREDI, Sam – Assessing New Missions. In, BINNENDIJK, Hans. [et al.] - **Transforming America’s military**. Washington, D.C. : National Defense University Press, 2002, p. 3 - 30.
- VÉRON, Jacques – A população mundial continua a aumentar. In, CORDELLIER, S. [et al.] - **O novo estado do mundo**. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Campo das Letras-Editores SA, 2000, p. 16 – 18.

## **SÉRIES MONOGRÁFICAS**

- RODRIGUES, Alexandre – **Considerações Sobre o Sistema de Forças Nacional**. Cadernos Navais n.º 5 – Abril – junho 2003.

## **TESES**

- CUNHA, Raul – **A Força de Reacção Rápida. Conceito de emprego na defesa contra ameaças aos interesses nacionais e no âmbito dos compromissos internacionais**. Curso Superior de Comando e Direcção 2004/2005, Trabalho Individual de Longa Duração, IAEM 2005.
- GODINHO, João – **O Emprego de Forças de Operações Especiais no actual quadro de conflitualidade. Contributos para um conceito**. Curso de Estado Maior 2001/2003, Trabalho Individual de Longa Duração, IAEM 2003.
- KAZMIERSKI, Michael – **United States Army power projection in the 21st century: the conventional airborne forces must be modernized to meet the army chief of staff's strategic force requirements and the nation's future threats**. Mater of Military Art Science. Defense Technical Information Centre. 1990.
- MACEDO, Sebastião – **O Emprego das Forças de Operações Especiais, do Exército, na actualidade**. Curso de Estado Maior 1999/2001, Trabalho Individual de Longa Duração, IAEM 2001.
- RAMIREZ, Armando - **From Bosnia to Baghdad: The evolution of Us Army Special Forces from 1995-2004**. Montrey: Naval Postgraduate School. 2004.

## **ARTIGOS DE PUBLICAÇÕES EM SÉRIE:**

- LAIDI, Zaki – Um mundo privado de sentido, In, **Nação e Defesa**, n.º 87, (Outono 1998), 2ª Série, Lisboa, p. 75 – 128.
- RAYMENT, Sean – Daily Telegraph de 17 de Abril de 2005.

- RIBEIRO, José Félix. – O Mundo pós 11 de Setembro. In, **Relações Internacionais**. Vol. 03, (Set. 2004), Lisboa, p. 93-100.
- TELO, António – Reflexões sobre a Revolução Militar em Curso. In, **Nação e Defesa**, n.º 103, (Outono -Inverno 2002), 2ª Série, Lisboa, p. 211-249.

#### **ACTAS DE CONGRESSOS:**

- RAMALHO, Pinto – **Alocação no Instituto de Altos Estudos Militares**. 25 de Maio de 2005.

#### **LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS**

- **Bi-SC Functional Planning Guide (FPG) for Special Operations (Final)**, 1 March 2001.
- **BRASIL. Base Doutrinária do 1º Batalhão de Forças Especiais (Proposta)**.
- **BRASIL**. Decreto nº 4.828, de 3 de Setembro de 2003. Dispõe sobre Estrutura do Comando do Exército. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 171, 4 Set. 2003.
- **BRASIL**. Exército. Gabinete do Comandante. **Portaria nº 788**, de 11 de Dezembro de 2003: Reorganização da Brigada de Infantaria Pára-quedista. Brasília, DF, 2003.
- **BRASIL. Manual de Campanha C 20-1** - Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército Brasileiro. 2003.
- **CENTRO de Instrução de Operações Especiais** – **Nota n.º 48/03/03**, de 22 de Janeiro de 2003.
- **CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS** - **Despacho n.º 012/CEMGFA/04**, de 21 Out 2004.
- **CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS** - **Directiva Operacional 12/CEMGFA**, 1999.
- **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO** – **Directiva 263/CEME/01**.

- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **Directiva nº 263/CEME/01.**
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - Divisão de Planeamento e Programação – **Informação nº 16/2004**, de 09 de Fevereiro de 2004.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - O Exército na guerra subversiva II – **Operações contra bandos armados e guerrilhas.** Lisboa. 1966.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **Plano de médio e longo prazo do Exército.** Julho de 2005.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 04. 210, Batalhão de Infantaria Pára-quedista.**
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 04. 213, Batalhão de Apoio e Aeroterrestre.**
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **Quadro Orgânico de Pessoal nº 06. 07. 510, Batalhão de Operações Especiais,** de 26 MAI03.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **Quadro Orgânico de Pessoal nº 6. 7. 516, Batalhão de Comandos,** de 12 MAI02.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - **RC 130-1, Operações.** Vol. II, Lisboa, 1987.
- Military Decision on Military Committee 317/1, **The NATO Force Structure,** 21 Jul. 01.
- Military Decision on Military Committee 400/02 - **Guidance for Military Implementation of the Alliance Strategy,** 12Feb 2003.
- Military Decision on Military Committee 437 - **NATO Special Operations (SO) Policy,** 18 Aug 99.
- Military Decision on Military Committee 472 – **NATO Military concept for defense against Terrorism,** 8 Oct. 2002.
- Military Decision on North Atlantic Military Committee 389, **NATO Combined Joint Task Force Policy.**

- **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Conceito Estratégico Militar (CEM 2004).**  
Aprovado pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional em 22 de Dezembro de 2003.  
Confirmado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional de 15 de Janeiro de 2004.
- **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Directiva Ministerial de Defesa Militar (DMDM 02),** 8 de Janeiro de 2002.
- **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Missões Específicas às Forças Armadas (MIFA 04)** – Definidas em Conselho Superior de Defesa Nacional, Novembro de 2004.
- **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - Sistema de Forças Nacional (SFN 04) – Componente Operacional.** Dezembro de 2004.
- **NATO Allied Joint Publication AJP-01 (B).**
- **NATO Allied Tactical Publication 3.2– Land Operations,** June 2003.
- **PROGRAMA do XVII Governo Constitucional (2005).**
- **QUARTEL GENERAL CONJUNTO E COMBINADO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (QGCCOE). – Projecto de levantamento de um CJSOTF HQ.**
- **RESOLUÇÃO do Conselho de Ministros n.º 6/2003. CONCEITO Estratégico de Defesa Nacional 2002 (CEDN 02).** Diário da República, 20 de Janeiro de 2003.
- **UK Joint Warfare Publication 3-00 (JWP 3-00), Joint Operations Execution (Second Edition),** March 2004.
- **UK Joint Warfare Publication 3-30, Joint Air Operations**
- **UNITED STATES SPECIAL OPERATIONS COMMAND - SOF Posture Statement,** 2003-2004.
- **US Department Of State CRS Report RS22017, Special Operations Forces and CIA Paramilitary Operations,** 4 January 2005.
- **US Field Manual 100-25, Doctrine for Army Special Operations Forces,** August 1999.
- **US Field Manual 3.7-93, Long-Range Surveillance Unit Operations,** 03 Oct 1995

- US Field Manual 3-05.20, **Special Forces Operations**, 26 June 2001.
- US Field Manual 3-07.31, **Peace Ops: Multi-Service Tactics, Techniques, and Procedures for Conducting Peace Operations**.. Washington: U.S. Department of the Army, 26 October 2003.
- US Field Manual 3-21.38, **Pathfinder Operations**, 01 October 2002.
- US Field Manual 7-30, **The Infantry Brigade**, 31 October 2000.
- US Joint Publication 1-02, **Dictionary of Military and Associated Terms**, 12 April 2001 (As Amended Through 9 May 2005).
- US Joint Publication 3-05, **Doctrine for Joint Special Operations**, 17 December 2003
- US Joint Publication 3-05.2, **Joint Tactics, Techniques, and Procedures for Special Operations Targeting and Mission Planning**, (21 May 2003).
- US Joint Publication 3-05.2, **Joint Tactics, Techniques, and Procedures for Noncombatant Evacuation Operations**), (30 September 1997).
- US Joint Publication 3-07.1, **Joint Tactics, Techniques and Procedures for Foreign Internal Defense (FID)**, (30 April 2004).
- US Joint Publication 3-18, **Joint Doctrine for Forcible Entry Operations**, (16 July 2001).
- US Joint Publication 3-18, **Joint Doctrine for Military Operations Other Than War**, (16 June 1995).

### **SÍTIOS NA INTERNET**

- BRASIL Exército. Centro de Comunicação Social do Exército. – **Revista Verde-Oliva**, Ed nº 178. Brasília, DF, 2001 [Em linha]. [Consult. 28 de Mai. 2005]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.exercito.gov.br/VO/172/forca.html>>.
- PBS Frontline. – **Campaign Against Terror: On the Ground: Working with the Warlords**, p. 2 [Em linha]. [Consult. 27 Jun. 2005]. Disponível em

WWW:<URL:<http://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/shows/campaign/ground/warlord.html>>

- UK House of Commons. Defence Committee. – **Future Capabilities** [Em linha]. [consultado em 27 Jan 2005]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.parliament.the-stationery office.co.uk>>.
- UK Ministry Of Defense [Em linha]. [consultado em 12 Jul 2005]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.news.mod.uk/news>>..
- UK United Kingdom Parliament. – **Future Infantry Structure** [Em linha]. [consultado em 27 Jan 2005]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.publications.parliament.uk>>.
- United Nations. – **Água: uma questão de vida ou de morte** [Em linha]. [consultado em 16 Janeiro 2005]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.onuportugal.pt/aguadocelinks.html>>.

## **LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS**

## LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

|   |   |
|---|---|
| Apêndice A – Glossário Conceptual .....   | 1 |
| Apêndice B – Forças de Operações Especiais, “Comandos” e Pára-quedistas: Quadro Comparativo .....                         | 1 |
| Apêndice C – Organograma do Batalhão de Operações Especiais .....   | 1 |
| Apêndice D – Organograma do Batalhão de Comandos.....   | 1 |
| Apêndice E – Organograma do Batalhão de Infantaria Pára-Quedista .....  | 1 |
| Apêndice F – Organograma do Batalhão de Apoio e Aeroterrestre .....   | 1 |
| Apêndice G – Mapa da Argentina e Ilhas Falkland .....   | 1 |
| Apêndice H – Mapa do Panamá e Área das Instalações Aeroportuárias de Torrijos-Tocumen .....                               | 1 |
| Apêndice I – Mapa da Serra Leoa e Área da Operação BARRAS .....   | 1 |
| Apêndice J – Estrutura Orgânica da Brigada Pára-quedista e da Brigada de Operações Especiais do Exército Brasileiro ..... | 1 |
| Apêndice L – Estrutura Orgânica do 22 <sup>nd</sup> Special Air Service .....   | 1 |
| <br>  |   |
| Anexo A – Organograma do Comando das Operações Especiais dos Estados Unidos da América .....                              | 1 |
| Anexo B – Forças de Operações Especiais e <i>Long-Range Surveillance Units</i> .....                                      | 1 |

## **Apêndice A – Glossário Conceptual**

**Acção Directa (AD):** As missões de AD são normalmente limitadas, quanto ao seu objectivo e à sua duração, sendo conduzidas, normalmente, para além do alcance dos sistemas de armas tácticas e da capacidade de ataque das forças convencionais. Estas missões podem ser conduzidas de forma independente ou em apoio de operações convencionais, ou operações não convencionais mais amplas. As missões de AD são planeadas para a obtenção de resultados bem definidos de valor estratégico ou operacional e frequentemente associados a uma oportunidade temporal. Nestas missões poder-se-ão executar acções de destruição ou de inutilização, emboscadas, golpes de mão, observação e regulação de tiro, controlo aéreo avançado e guiamento terminal de armas de precisão, podendo ainda incluir as seguintes tarefas:

- Destruição ou inutilização de pessoal e material sensíveis;
- Libertação e recuperação de pessoal detido;
- Localização, captura ou recolha de pessoal ou material;
- Captura destruição ou neutralização de instalações ou equipamentos críticos;
- Interdição de linhas críticas de comunicação;
- Apoio a operações de *Combat SAR* (CSAR).

**Acção Indirecta (AI):** Acção não limitada no tempo, em que as Forças de Operações Especiais (FOE) não actuam directamente sob o objectivo, mas através do emprego forças irregulares. As FOE actuam como multiplicador de força atendendo à capacidade de gerar forças irregulares e à aumentada pela acção de desgaste que estas podem provocar sobre o opositor nas seguintes situações:

- No Território Nacional a AI consiste no apoio e condução das acções de resistência activa, em caso de ocupação do território nacional.
- Fora do Território Nacional a acção indirecta inclui todas as actividades no sentido de organizar, instruir, orientar e apoiar forças irregulares e assim, através delas, actuar sobre o opositor.

**Ajuda Militar:** Destinam-se a prestar auxílio a forças amigas, aliadas e populações, em situação de necessidade de desenvolvimento, sobrevivência e segurança, sujeitas a decisão e elevado controlo político. Estas operações militares enquadram todas as actividades relacionadas com

acções de cooperação técnico-militar, apoio a vítimas de catástrofes e equipas de mediação de conflitos. Podem incluir as seguintes tarefas:

- Treino, assessoria e apoio a forças militares de nações amigas ou aliadas de forma a prepará-las para determinadas tarefas ou incrementar a sua proficiência em determinadas áreas;
- Apoio e aconselhamento com o objectivo de garantir interoperabilidade;
- Contribuir com forças e meios para assegurar o apoio às acções de política externa.

**Battlegroup:** Resultante de uma iniciativa franco-britânica, posteriormente alargada à Alemanha, para operacionalizar os Elementos de Resposta Rápida que os *Helsinki Headline Goals* previam. Em Maio de 2004 passa a estar no centro de novos *headline goals* estabelecidos pela UE para o ano 2010. É constituído por uma força, de escalão batalhão reforçado, com cerca de 1500 militares com capacidades adicionais de apoio de serviços e de apoio de combate em elevado grau de prontidão, preferencialmente vocacionados para missões da ONU.

**Centro de Gravidade:** Conjunto de características, capacidades ou locais de onde deriva a liberdade de acção, a força física ou a vontade de combater de uma força militar, de uma aliança ou de uma Nação (...) que se correctamente identificado, influenciado e, se necessário, atacado e eliminado, conduzirá, inevitavelmente, à derrota ou à vontade de negociar a paz. (AJP-01)

**Combat Search and Rescue (CSAR):** De acordo com a Directiva Operacional n.º 12/CEMGFA/99, as operações de CSAR são operações discretas levadas a cabo para detectar, localizar, identificar e salvar/resgatar pessoal militar, atingindo objectivos que de outro modo seriam inatingíveis. Estas operações envolvem pequenas unidades com perícias, tácticas e técnicas especiais, recorrendo ao uso de equipamento especial e de alta tecnologia para cumprimento da sua missão. Este tipo de operações enquadram-se numa das missões principais que as Forças de Operações Especiais podem cumprir, designadas por Acção Directa.

**Controlo Operacional:** Autoridade conferida ou delegada num comando para dirigir forças atribuídas no desempenho de missões ou tarefas específicas, pormenorizando a execução se necessário. As missões ou tarefas são limitadas pela natureza, tempo e localização. Não inclui a autoridade para utilizar separadamente os elementos que constituem as unidades envolvidas, nem tão pouco, comporta em si o controlo administrativo-logístico. Não tem competência disciplinar,

nem pode determinar missões ou delegar nos comandos subordinados qualquer tipo de autoridade relacionada com forças sobre o seu controlo

**Comando Táctico:** Autoridade delegada num comandante para atribuir às forças e unidades sob o seu comando as tarefas necessárias ao cumprimento da missão que lhe tenha sido atribuída. Limita-se à responsabilidade pela condução das operações inerentes à missão.

**Culminação:** Ponto de uma operação, a partir do qual a força deixa de ter capacidade para continuar as operações.

**Destacamento Avançado:** Conjunto de elementos que na execução de uma Operação de Evacuação de Não Combatentes são projectados para a área de missão antes do Corpo Principal da Força, permitindo a utilização do máximo de tempo possível para coordenação e determinação de necessidades de apoio adicionais. Inclui os Elemento de Evacuação Avançado e Elemento de Apoio Avançado que, normalmente, integram o Estado-Maior da Força quando este inicia as operações na área da missão.

**Estado Final:** Conjunto de circunstâncias que necessitam de ser alcançadas no fim de uma campanha, para pôr termo ao conflito ou resolver a situação em termos considerados favoráveis ou satisfatórios.

**Imposição da paz:** Operações efectuadas ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Têm uma natureza coerciva e são conduzidas quando o consentimento de todas as Partes de um conflito não foi alcançado ou possa ser incerto. São concebidas para manter ou restabelecer a paz ou impor os termos especificados no mandato

**Linhas de Operações:** Unem os pontos decisivos no tempo e no espaço na direcção do centro de gravidade inimigo.

**Locais de Evacuação:** Área(s) a partir da qual(ais) os cidadãos partem para Portugal ou para uma Base de Apoio Intermédia. Idealmente coincidem, ou situam-se próximo de aeroportos, campos de aviação, praias, portos.

**Manutenção da paz:** Operações geralmente efectuadas ao abrigo do Capítulo VI da Carta das Nações Unidas e conduzidas com o consentimento de todas as partes de um conflito para monitorizar e facilitar a implementação de um acordo de paz.

**NATO Response Force:** Força criada por iniciativa dos EUA e apresentada na Cimeira de Praga (2002) cujo objectivo é providenciar à Aliança Atlântica capacidades terrestres, marítimas e aéreas, integradas e completamente interoperáveis, sob um mesmo comando, a enviar para onde quer que o NAC o decida.

**Operações Aeromóveis:** Operações militares nas quais as forças combatentes e o seu equipamento se deslocam sobre o campo de batalha em meios aéreos, principalmente helicópteros. As forças empenham-se em combate terrestre sob o Controlo de um comandante terrestre.

**Operações Aerotransportadas:** Consistem no deslocamento por ar, desembarque (por pára-quedas ou por aterragem) e emprego na área-objectivo de forças de combate e respectivos meios de apoio logístico, capazes de conduzirem, com relativa autonomia, uma operação de duração apreciável, com vista ao cumprimento de uma missão de natureza estratégica ou tática. Os meios de transporte são fornecidos pela Força Aérea e compreendem aeronaves de assalto, de transporte de tropas e de transporte de material, equipamento e abastecimentos, empregados em larga escala. O grosso das forças terrestres é, normalmente, constituído por forças organizadas, equipadas e instruídas expressamente para esse fim.

**Operações Especiais:** Acções militares, de natureza não convencional, desenvolvidas em qualquer tipo de ambiente operacional e executadas por forças militares para o efeito organizadas, em cumprimento de missões de âmbito estratégico, operacional ou tático, com elevado grau de independência e em condições de grande risco e nomeadamente em apoio ou como complemento de outras operações militares.

**Operações Não Convencionais:** Define-se como um vasto conjunto de operações militares e paramilitares, inerentes a qualquer das formas do espectro de guerra, conduzidas em zonas politicamente sensíveis, em território inimigo ou em território por ele controlado ou ocupado, tendo como ponto comum e mais caracterizador o seu carácter encoberto.

**Ponto Decisivo:** Ponto a partir do qual os centros de gravidade amigo ou hostil podem ser ameaçados. Estes pontos podem existir no tempo, no espaço ou no ambiente de informação. (...) Embora os pontos decisivos possam ser de natureza geográfica, eles podem, também, estar ligados a capacidades específicas ou a elementos funcionais do combate.

**Pontos de Recolha:** Pontos pré-designados no terreno, onde a Força deve reunir os potenciais evacuados, para depois transferi-los para o Local (ais) de Evacuação/Centro de Controlo de Evacuação. Poderá haver situações em que um Ponto de Recolha seja simultaneamente um Local de Evacuação.

**Reconhecimento Especial (RE):** Destina-se a obter, em tempo oportuno, informação verosímil de importância estratégica e operacional, como complemento dos dados recolhidos sobre a área de operações. Ao nível tático, o RE pode complementar outros métodos de recolha de informações, nomeadamente quando existem restrições impostas por condições meteorológicas, camuflagem, contra medidas hostis e a falta de disponibilidade de outros meios. O RE é feito numa área hostil, negada ou politicamente sensível e sempre dirigido directamente para o objectivo. As Forças de Operações Especiais podem executar esta missão de forma independente ou em apoio de operações convencionais, utilizando métodos sofisticados, bem como técnicas e equipamentos avançados de reconhecimento e de vigilância. O RE pode incluir as seguintes tarefas:

- Reconhecimento para apoio à preparação de operações de forças convencionais;
- Reconhecimento de infra-estruturas ou meios de apoio, em áreas hostis, negadas ou politicamente sensíveis;
- Relato de informação sobre movimentos e indícios técnicos das forças adversárias, na área de operações ou em áreas adjacentes;
- Aquisição de objectivos (por exemplo armamento especial, sistemas de comando e controlo, concentração de forças, linhas de comunicações e outros objectivos natureza militar ou civil);
- Obtenção de dados meteorológicos, geográficos, hidrográficos e outros sobre as características da área de operações, bem como a avaliação dos efeitos da sua acção na área de objectivos, para apoio de operações navais, terrestres ou aéreas;
- Reconhecimento próximo dos objectivos.

**Zona de Desembarque:** Zona de terreno, situada numa área-objectivo, utilizada como zona de largada ou de aterragem.

**Zona de Largada:** Zona de terreno sobre a qual tropas, equipamento e abastecimentos são lançados em pára-quedas ou na qual equipamento e abastecimentos são lançados em queda livre.

**Zona de Aterragem:** Zona de terreno onde aterram aviões ou helicópteros.

## Apêndice B – Forças de Operações Especiais, “Comandos” e Pára-quedistas: Quadro comparativo

|             | MISSÕES  | OBJECTIVOS ALVOS                                  | MODO ACTUAÇÃO                                   | NÍVEL DEPENDÊNCIA                              | C2    | CAPACIDADE INFILTRAÇÃO              | ORGANIZAÇÃO           | ARMAMENTO  |
|-------------|--|---|---|--|-------|-------------------------------------|-----------------------|--|
| <b>FOE</b>  | Primárias OE<br>CRO  | Estratégicos<br>Operacionais<br>Táticos (EV)      | Aberto (OVT)<br>Coberto (CVT)<br>Discreto (DCT) | Estratégico<br>Operacional<br>Tático (EV)      | 01/03 | Terrestre<br>Aérea<br>Aquática      | Destacamento OE       | Ligeiro<br>Sniper (7,62 mm)<br>Morteiro 60 mm<br>LGA<br>Sniper (12,7 mm)   |
|             | <b>Possibilidades:</b><br>Planear e executar: Reconhecimento e Vigilância Especial; Acção Directa; Acção Indirecta; Ajuda Militar<br>Participar em operações de CSAR, Evacuação de Não Combatentes e redução de outras ameaças, nomeadamente combate ao terrorismo   |   |   |  |       |                                     |                       |  |
| <b>CMDS</b> | Ofensivas<br>CRO   | Estratégicos (EV)<br>Operacionais<br>Táticos      | Aberto (OVT)<br>Coberto (CVT)                   | Estratégico (EV)<br>Operacional<br>Tático      | 01/04 | Terrestre<br>Aérea<br>Aquática      | Batalhão<br>Companhia | Ligeiro<br>Morteiro 60 mm<br>Morteiro Médio<br>LGA<br>Canhão sem recuo   |
|             | <b>Possibilidades:</b><br>Conduzir Operações: Ofensivas na área da retaguarda do inimigo; em condições especiais; Aeromóveis; como Força de Intervenção (SAR e Contra Guerrilha); de Decepção; de Demonstração de Força<br>Participar em operações de combate ao terrorismo, Apoio à Paz e Evacuação de Não Combatentes      |   |   |  |       |                                     |                       |  |
| <b>PQ</b>   | Ofensivas<br>Defensivas<br>CRO   | Estratégicos (EV)<br>Operacionais (EV)<br>Táticos | Aberto (OVT)                                    | Estratégico (EV)<br>Operacional (EV)<br>Tático | 01/07 | Terrestre<br>Aérea<br>Aquática (EV) | Batalhão<br>Companhia | Ligeiro<br>Morteiro 60 mm<br>Morteiro Médio<br>Morteiro Pesado<br>LGA<br>Canhão sem recuo<br>SLM AA<br>Missel Acar |
|             | <b>Possibilidades:</b><br>Conduzir Operações: Aerotransportadas; Aeromóveis; Ofensivas; Defensivas; e Resposta a Crises<br>Conquistar e manter terreno importante ou pontos sensíveis<br>Destruir, neutralizar, fixar e canalizar forças inimigas<br>Participar em Operações de Combate ao Terrorismo e ameaças assimétricas |   |   |  |       |                                     |                       |  |

Quadro B1 – Quadro Comparativo das forças

### Apêndice C – Organograma do Batalhão de Operações Especiais

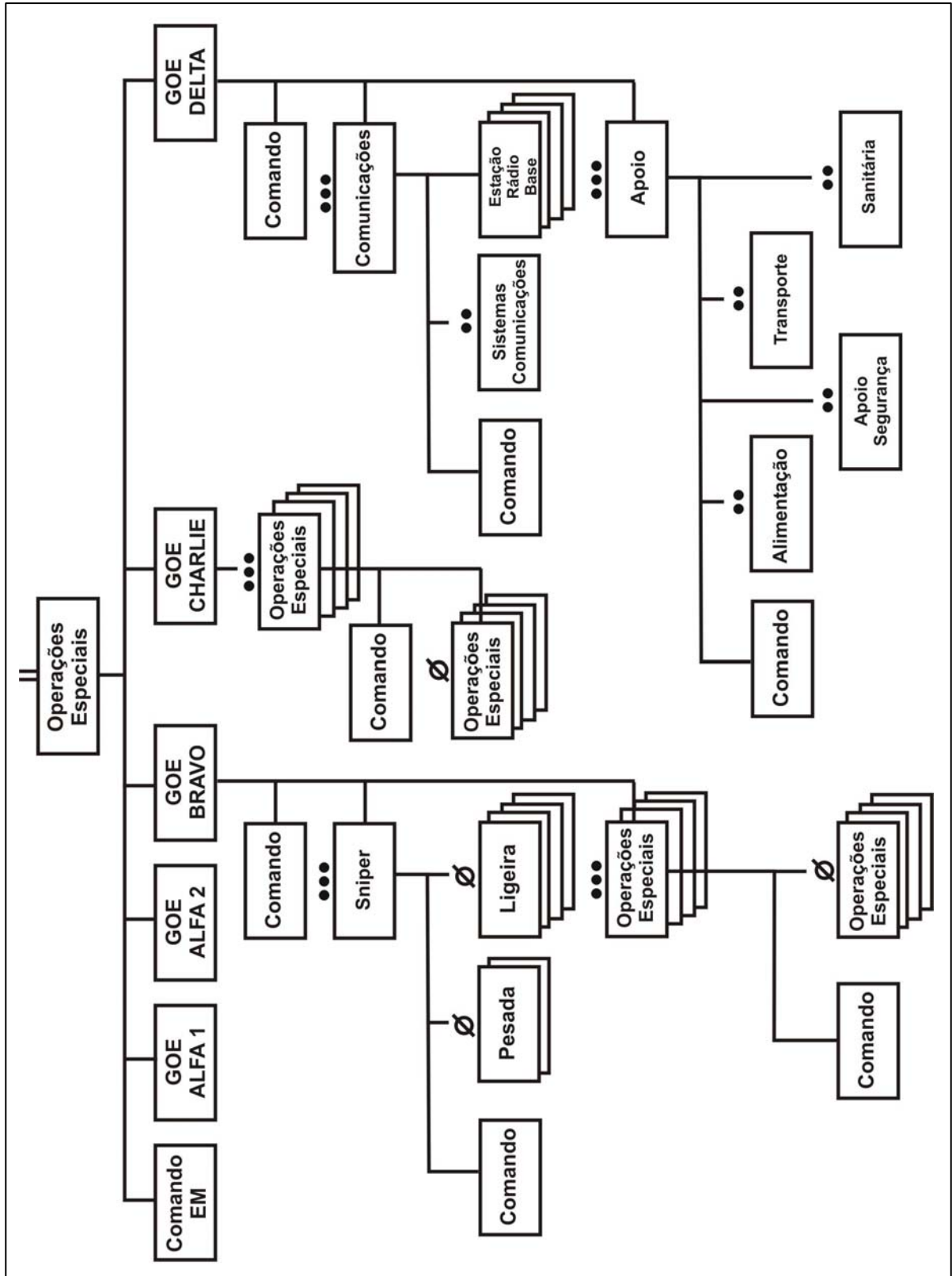


Figura C1 - Organograma do Batalhão de Operações Especiais

## Apêndice D – Organograma do Batalhão de Comandos

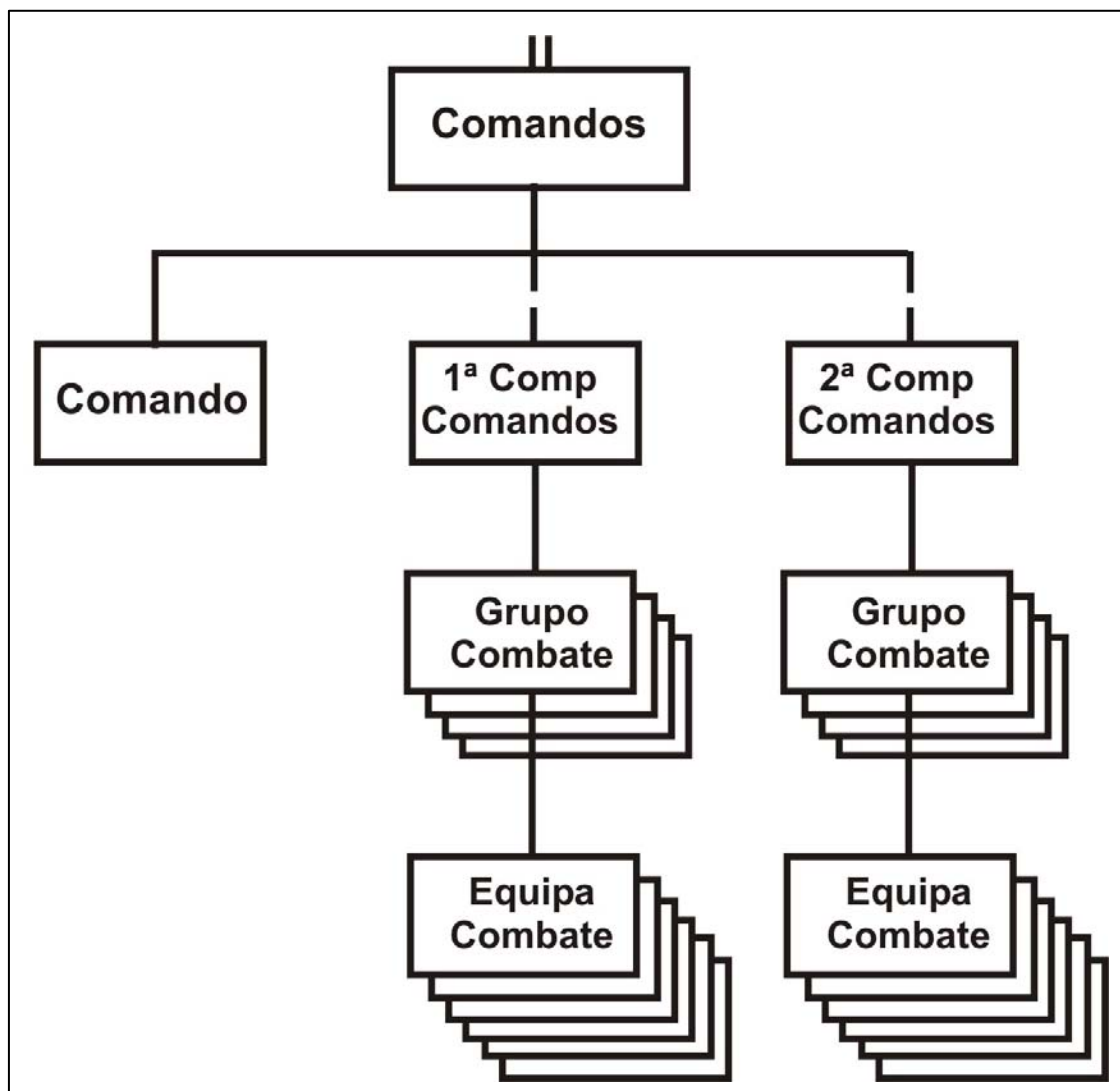


Figura D1 - Organograma do Batalhão de Comandos



Apêndice F – Organograma do Batalhão de Apoio e Aeroterrestre

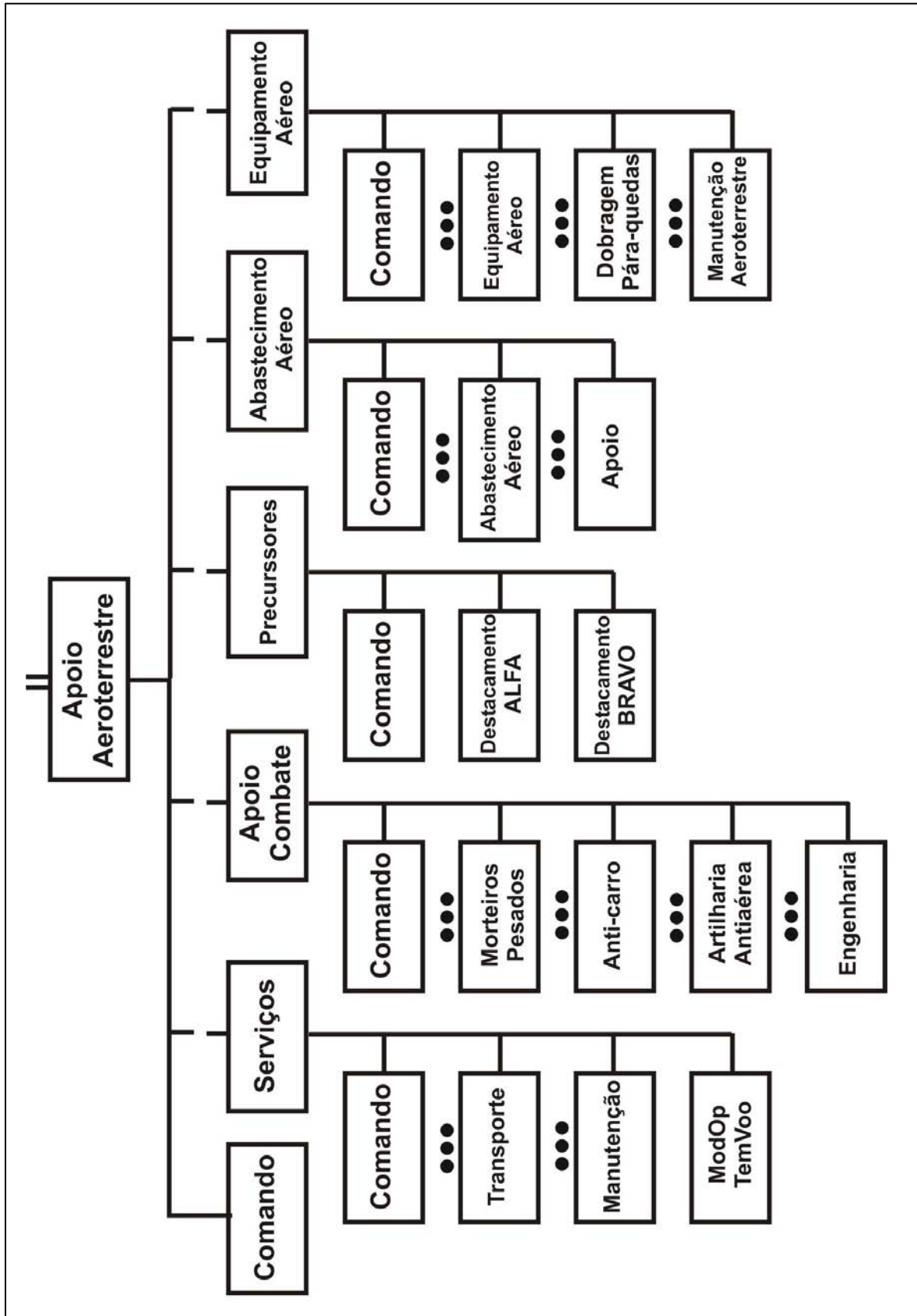


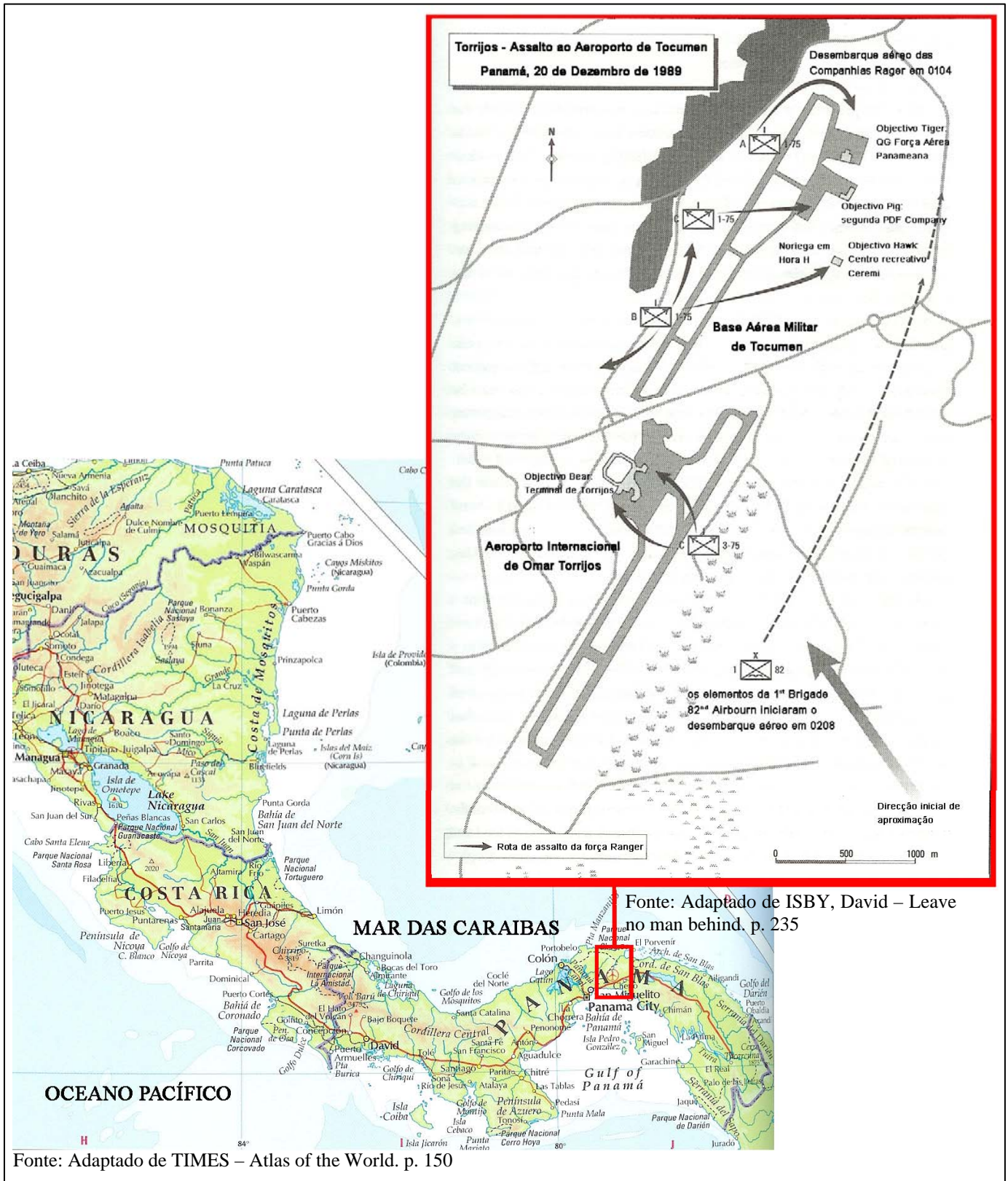
Figura F1 - Organograma do Batalhão de Apoio e Aeroterrestre

## Apêndice G – Mapa da Argentina e Ilhas Falkland



Figura G1 - Mapa da Argentina e Ilhas Falkland

## Apêndice H – Mapa do Panamá e área das instalações aeroportuárias de Torrijos-Tocumen



Fonte: Adaptado de ISBY, David – Leave no man behind, p. 235

Figura H1 - Mapa do Panamá e área das instalações aeroportuárias de Torrijos-Tocumen

## Apêndice I – Mapa da Serra Leoa e área da Operação BARRAS

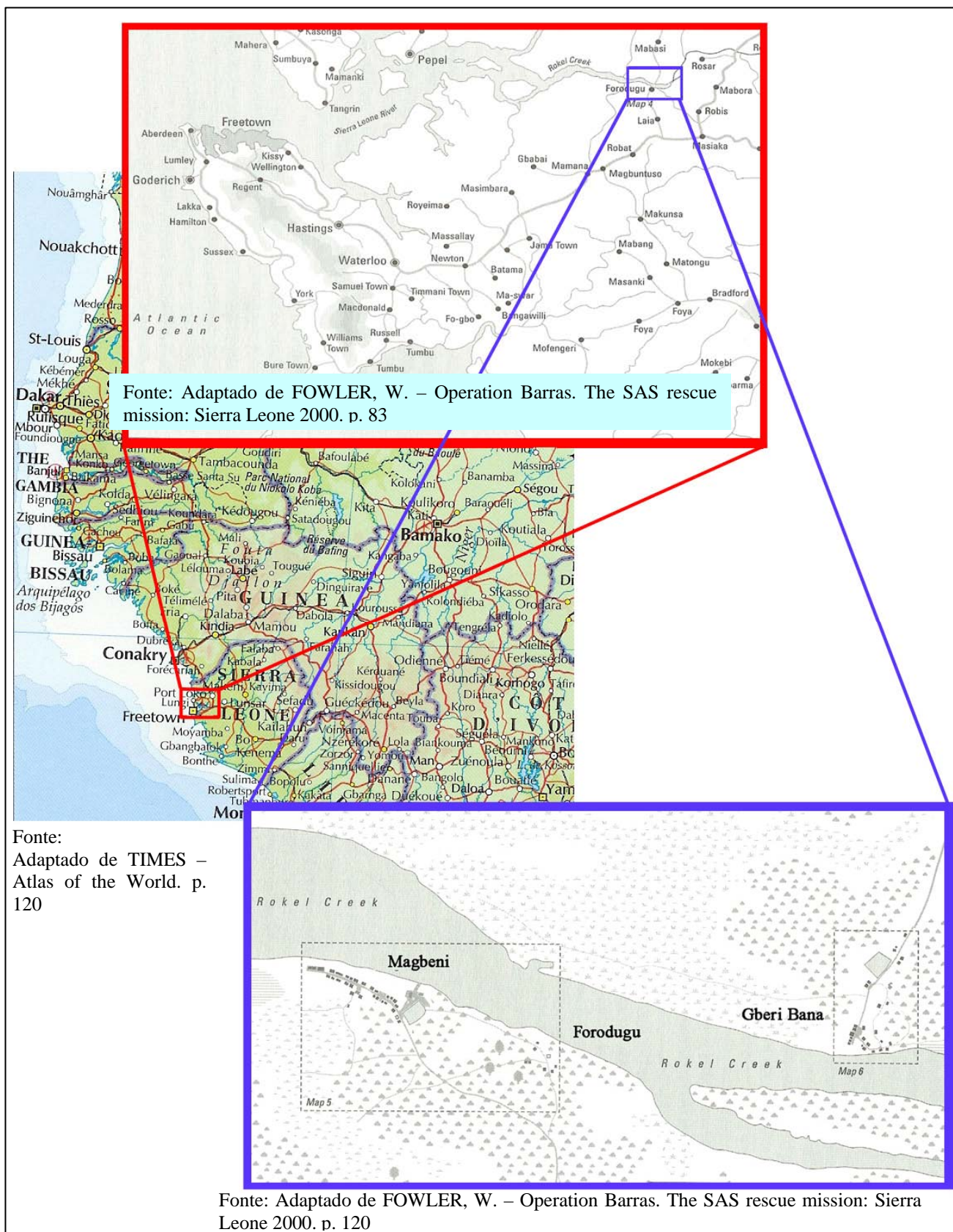


Figura II - Mapa da Serra Leoa e área da Operação BARRAS

## **Apêndice J – Estrutura Orgânica da Brigada Pára-quedista e da Brigada de Operações Especiais do Exército Brasileiro**

Com a transferência da Brigada de Operações Especiais para Goiânia, a Brigada de Infantaria Pára-quedista, que continuou no Rio de Janeiro, passou a ter a actual estrutura, organizada em:

- Comando;
- Companhia de Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista;
- 25º Batalhão de Infantaria Pára-quedista;
- 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista;
- 27º Batalhão de Infantaria Pára-quedista;
- 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista;
- 20º Batalhão Logístico Pára-quedista;
- Batalhão de Dobragem e Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar;
- Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil;
- 1º Esquadrão de Cavalaria Pára-quedista;
- 21ª Bateria de Artilharia Antiaérea Pára-quedista;
- 1ª Companhia de Engenharia de Combate Pára-quedista;
- 20ª Companhia de Comunicações Pára-quedista;
- Companhia de Precursores Pára-quedista;
- Destacamento de Saúde Pára-quedista; e
- 36º Pelotão de Polícia do Exército Pára-quedista.

Transferida para Goiânia, a Brigada de Operações Especiais passou a dispor da seguinte estrutura:

- Comando;
- Base Administrativa;
- 1º Batalhão de Forças Especiais;
- 1º Batalhão de Acções de Comandos;
- Centro de Instrução de Operações Especiais;
- Destacamento de Operações Psicológicas;
- Destacamento de Apoio às Operações Especiais;
- 6º Pelotão de Polícia do Exército; e

1º Pelotão de Defesa Química, Biológica e Nuclear.

Simultaneamente, e para atender à grande necessidade de tropas de operações especiais na Amazônia, foi criada a 3ª Companhia de Forças Especiais, com sede em Manaus. Esta Companhia, embora não esteja directamente subordinada à Brigada de Operações Especiais, está a ela vinculada tecnicamente para fins de aprontamento e emprego.

## Apêndice L – Estrutura Orgânica do 22<sup>nd</sup> Special Air Service

O 22<sup>o</sup> *Special Air Service* é composto por quatro Esquadrões (*Sabre Fighting Squadrons*)<sup>1</sup>, todos eles organizados segundo o mesmo modelo, compreendendo cada um quatro *Troops* de dezasseis homens<sup>2</sup>, tendo estas todos os seus elementos formados numa das seguintes especialidades e ou formas de infiltração: HAHO/HALO (*Air Troop*), Combate em Montanha e no Meio Ártico (*Mountain Troop*), Operações Anfíbias (*Boat Troop*) e Combate em Meio Desértico/Utilização de Veículos (*Mobility Troop*). Cada *Troop* sub divide-se em quatro equipas (*Fighting Patrol*) de quatro homens, cada um destes com uma dupla especialidade individual, nas áreas de línguas estrangeiras, explosivos, medicina e comunicações<sup>3</sup>. Esta organização permite a cada Esquadrão, responder a todas as situações com as quais ele possa ser confrontado, não sendo de forma alguma rígido, pois em caso de uma ampla operação em climas frios e ou zonas montanhosas (como nas Malvinas ou Afeganistão), ou desérticas (como no Iraque), o comando do Regimento pode constituir *Troops* compreendendo cada uma equipa especializada neste tipo de intervenção, ou reunir as quatro *Troops* especializadas num único esquadrão. Este sistema oferece consequentemente uma grande flexibilidade ao SAS no decurso das suas intervenções.

O 22<sup>o</sup> SAS possui igualmente a missão primária de intervenção anti terrorista, quer seja em actuação no território nacional ou no estrangeiro, sendo a unidade piloto para a libertação de reféns<sup>4</sup>. Para este tipo de missões a unidade possui internamente um comando denominado *Special Project Team*, e cada um dos quatro esquadrões ocupa em alternância a responsabilidade por este tipo de intervenção.

---

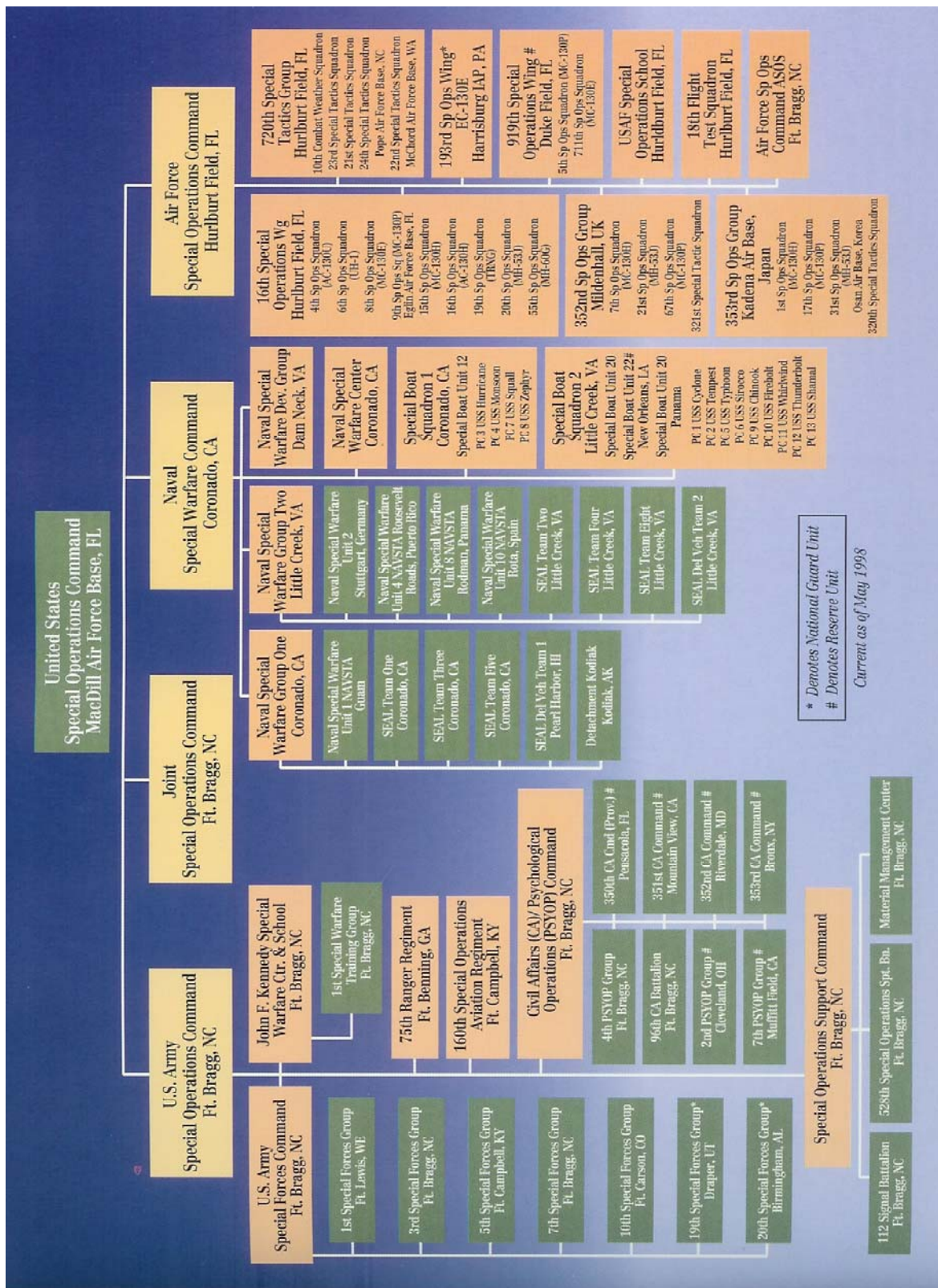
<sup>1</sup> Segundo RYAN, Mike – *Special Operations in Iraq*, p. 139, Sabre Fighting Squadrons A, B, D e G, cada um dos quais comandado por um oficial com o posto de Major.

<sup>2</sup> As *Troops* são comandadas por um oficial com o posto de Capitão. RYAN, Mike – *Special Operations in Iraq*, p. 139.

<sup>3</sup> McMANNERS, Hugh – *Ultimate Special Forces*, p. 46.

<sup>4</sup> O 22 SAS, tem também a responsabilidade pela formação do pessoal de unidades anti terroristas da polícia e do MI5.

Anexo A – Organograma do Comando das Operações Especiais dos Estados Unidos da América



\* Denotes National Guard Unit  
 # Denotes Reserve Unit  
 Current as of May 1998

Figura A1 – Organograma do Comando das Operações Especiais dos Estados Unidos da América (Fonte: SCHEMMER, Benjamin. – U.S. Special Operations Command, In U.S. Special Operations Forces, p. 161)

**Anexo B – Forças de Operações Especiais e *Long Range Surveillance Units***

| LEVEL   | ELEMENT   | LOCATION                                      |
|---|---|---|
| <b>STRATEGIC LEVEL</b>                                      |   |   |
| Special Reconnaissance<br>Combat Operations                 | Special Forces<br>Ranger/Special Forces   | THEATER                                       |
| <b>OPERATION LEVEL</b>                                      |   |   |
| Surveillance<br><br>Reconnaissance<br><br>Combat Operations | Long-Range<br>Surveillance Company<br><br>Long-Range<br>Surveillance Company<br><br>Rangers/Corps Troops                        | CORPS   |
| <b>TACTICAL LEVEL</b>                                       |   |   |
| Surveillance<br><br>Reconnaissance<br><br>Combat Operations | Long-Range<br>Surveillance Detachment<br>LRSD, Division Troops<br>Battalion Reconnaissance<br>Cavalry Scouts<br>Division Troops | DIVISION<br><br>(Range dependent upon METT-T) |

Figura B1 – Forças de Operações Especiais e *Long-Range Surveillance Units* (Fonte: US Field Manual 3.7-93 Long-Range Surveillance-Unit Operations)